

As Comissões de Fazenda e Justiça, estudando a presente reclamação, apesar da sua boa vontade e empenho em tonal a nadar da conduta, atendendo que, sendo a taxa sanitária criada por uma disposição de lei orçamentária do corrente exercício, a qual só poderá ser alterada no ano vindouro com o novo orçamento que tem de ser votado ainda este anno — não se puder que não pode ser depido o pedido dos reclamantes devendo subsistir a disposição em vigor, cobrando-se a restando. S. A. dos Comissões, 15 de Junho de 1904. Pereira Souto. Mário de Carvalho. João G. Ferreira Aguiar.

Porto em discussão, combate o parecer o Drº Cândido Neves e termina pedindo que fique declarado na acta que vota contra.

Encerrada a discussão e posto o (pro) voto e o parecer aprovado.

~~em effito~~ (Pede a palavra de novo o Drº Cândido Neves e declara que) se corre da decisão da Câmara, aprovando o parecer. Pede a palavra o Drº Cândido Neves e declara que se corre da decisão da Câmara, aprovando o requerimento, digo, aprovando o parecer da Comissão.

Nos balancetes apresentados pelo Procurador da Câmara dos meses de Abril, de 20 a 30 d'este anno, de Maio e Junho ~~maio~~. As Comissões de Fazenda e Justiça tendo examinado detidamente o balancete da Receita e Despesa de 20 a 30 de Abril do corrente anno, apresentado pelo Procurador da Comarca Municipal, achando - o de acordo com o recebimento e despesas efectuadas durante esse período, não se puder que seja aprovado o mesmo balancete. Sala das Comissões, 14 de Junho de 1904. Pereira Souto. Mário de Carvalho. João Guerreiro.

Reclama pela leitura dos balancetes o Drº Cândido Neves. Responde ao Drº Cândido Neves e Drº Mário de Carvalho, pronunciando que esses têm sido todos publicados no jornal o "Pharol", pelo que o Drº Cândido Neves dispensa a leitura.

Encerrada a discussão e posto o voto o parecer é o mesmo aprovado.

Successivamente são postos em discussão os pareceres das Comissões aprovando os balancetes dos meses de Maio e Junho ~~maio~~, que são aprovados.

Foi apresentado pelo Procurador Municipal o balancete da Receita do mês de Julho, o qual foi remetido à Comissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar se encerra se a sessão as 2 horas da tarde, se levando de tudo a presente acta.

Antônio Jacintho Pereira Souto.

Ex-Ofício  
V

Bento de Barros Lya Sotto-solo

Acta da sessão ordinária, realizada em  
15 de Setembro de 1904

No mês dia escripto comparecido o Drº Narciso Martins de Carvalho,  
aguardar se a sua hora segundinal. As 12<sup>as</sup> não tendo comparecido  
mais nenhum dos Drs. Vereadores, deixou de haver sessão por falta de  
número legal, levando-se a presente acta.

Antônio Jacintho Pereira Souto.

Bento de Barros Lya Sotto-solo

Acta da sessão extraordinária realizada  
no dia 3 de Outubro de 1904

Presidência do Dr. Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto  
No mês dia feito a Chamada, respondem a esta os seguintes se-  
nhores: Antônio Jacintho Pereira Souto, Narciso Martins de Carvalho,  
Bento de Barros Lya Sotto Mayor, Firmino Vieira Camacho, João José  
Ferreira Camacho, Antônio Mendes da Silveira, José Lopes Sal-  
gado e João Vieira da Silveira (8). Havendo número legal  
o Dr. Presidente declarou aberta a sessão.

Faltou os Drs. Francisco Leitão de Oliveira Botelho, com causa  
justificada e seu causa os Drs. Cândido de Araújo Neves,  
Desclécio de Oliveira Guimaraes, João de Almada Brant, Ca-  
ndido Alberto dos Reis e José Cunha Ferreira de Aguiar.  
Serve de secretário, a convite do Dr. Presidente, o Dr. Bento de  
Barros Lya Sotto Mayor, por não ter comparecido o Dr. Cândido  
Alberto dos Reis.

Procede se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quais  
só, sem debate, aprovados.

Em seguida, não havendo expediente, o Dr. Presidente declarou  
que tendo sido convocada a presente sessão para seu sorta-  
do os matérios em ato e para tratar-se de negócios  
urgentes, apresentava a Câmara o seu ultimato relativo aos  
medicamentos que tem de tomar para evitar a propagação  
da varíola n'esta Cidade, com a conta dos despesas que  
tiver de fazer para esse fim:

Relatório - Drº José Vieira dos Prazeres da Câmara Municipal de Rio  
de Janeiro

Tendo comparecido ultimamente n'esta Cidade alguns casos de varí-  
ola, no intuito de evitá-la a sua propagação, julguei útil to-  
mar diversas providências, que trago-as ao vosso conhecimen-  
to, pedindo para elas a sua aprovação.

Com quanto partidário de que as Camara Municipais só  
calem em matéria de higiene as medidas prophyláticas  
redimadas, todavia, tendo sido atacados da moléstia  
difterio indígenas, que não podiam ficar a mingua

de tratamento, o que pôria em grave risco a população de  
Cidade, ordenou que se fizesse a remoção dos mesmos para  
o Lazareto, onde foram internados e ali tratados pelo Dr.  
Manuel Fernandes da Silveira, dos quais dois falecer-  
am, tres se restabeleceram, e existe um em tratamento.  
Pelo Governo do Estado, a minha requisição foi enviada  
para aqui um desinfector, vencendo a diária de 8<sup>Rs</sup>  
(dois mil réis) e todos os mais despesas, conforme o ofício  
que me foi dirigido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral do Estado,  
o qual tem se encarregado de proceder as desinfecções  
nas casas, onde se tenha dado caso d'essa molestia, re-  
stringindo a remoção dos attackados que se destinam ao  
Lazareto e ali no tratamento dos recolhidos.

Binda mais, consciêncio de prestar a população d'esta Cidade  
um benefício enorme, na quadra que atravessamos, amea-  
çados de uma epidémia de varíola, o que nos levava achar-  
tar más poucas males e seios embarracos, accordei com o  
novo Digno Presidente da Camara, o Sr. Dr. Francisco Lopes de Oli-  
vira Botelho, que então se achava no Rio, tornando parte no  
trabalho da Assembleia Legislativa do Estado, fôrme solicitado  
do Instituto Vaccinico da Capital Federal uma Comissão  
que viesse a esta Cidade proceder a vacinações públicas.  
De facto, esforçando-se aquelle novo Digno Presidente, con-  
quis obter essa Comissão, a qual acompanhou-a e che-  
gou a esta Cidade no dia 22 do corrente, composta dos Srs.  
Dr. Alberto São Thiago e dos estudantes de medicina Abilio de  
Oliveira Ramos e Oscar Verry, trazendo um material já ar-  
mado e em condições de fornecer a lympha para se pro-  
ceder a vacinação. N'um mesmo dia, no saguão do  
Edifício Municipal, visitaram se a vacinação enume-  
ros pensionados, que, espontaneamente se apresentaram para  
esse fim; e nos dias 23 e 24 a Comissão percorreu os dis-  
tritos da Cidade e Campos Elíseos, procedendo a vaci-  
nações de casa em casa, atingindo a perto de mil e um  
mês de pessoas, que julgaram útil este benefício,  
o que é bastante significativo e digno de louvor para  
a nossa população.

Com esses serviços tire de despendeu a quantia de 6292700,  
assim descrevida:

Gratificação ao médico Dr. Alberto São Thiago e aos estuda-  
tes de medicina Abilio de Oliveira Ramos e Oscar Verry,  
7 formando a Comissão 3000000

Gratificação aos setenta Setenta  
Estudantes da Comissão no Hotel 4000000

Despesas despesas: aquisição de mesas, bancos, pratos, canetas, etc. - 1242700

1657000

Sexta

cuja somma perfaz o total de seiscentos e vinte e nove mil reis.  
Fis o que me cumpre comunicar-vos i pedi-los a sua approvação. Resende, 30 de setembro de 1904. Antônio Jacinto Pereira Souto.

Sujeito a deliberação da Camara, foi por esta unanimemente aprovadas todas as medidas tomadas pelo brm Vice-presidente, bem como autorizadas as despesas feitas.

O brm Presidente declara que, atendendo-se a boa vontade e a gentileza com que se dignou o Dr. Henrique de Toledo Godswirth, mandar a esta Cidade, uma Comissão do Instituto Vacunário da Capital Federal, para proceder a vacinação pública, propunha que se officiasse ao mesmo senhor agradecendo esse valioso serviço prestado a sua população, bem como que ficasse comignado que essa Comissão cumprindo o seu dever, deu o mais cabal desempenho a sua missão, merecendo os mais fracos elogios pelo modo correcto por que se houve, durante o tempo de estadia n'esta Cidade. Foi unanimemente aprovado.

Pede a palavra o brm Narciso de Lealvalho e apresenta a Camara a conta do tratamento dos varíolos de Porto Real, na importância de 142\$440 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reis), das duas phoses em que teve ali de tomar providências pelo apparecimento da varíola, de acordo com as ordens verbais que recebeu do brm Presidente da Camara, pedindo a Camara a aprovacão do seu acto, bem como das despesas feitas na importância acima especificada.

Porto em discussão, foi seu debate aprovado.

#### Pareceres -

A Comissão de Legislação e Justiça, tendo estudado o regimento interno elaborado pelo brm Vice Presidente da Camara e que lhe foi apresentado, é de parecer que o mesmo seja aprovado e remetido à Assembleia Legislativa do Estado, conforme preceitua a lei de reorganização Municipal de 1903. S. os Comissários, 15 de Setembro de 1904. Firmino Vieira Camino. Rento de Barro Lopo Soárez Maier.

A Comissão de Redacção, é de parecer que seja aprovada a redacção do regimento interno, tal como foi votado pela Camara. S. os Comissários, 15 de Setembro de 1904. Foram ambos aprovados.

Nos balancetes da receipta e despesa do C. Municipal de Resende, dos meses de Junho e Julho do corrente anno, apresentados pelo Procurador Municipal:

A Comissão de Fazenda, a quem foram presentes os balancetes da receipta e despesa, a cargo do respectivo procurador, dos meses de Junho e Julho do corrente anno, tendo examinado como em a

rima attenção os contos e documentos referentes, i' de parecer que sejam os mesmos aprovados. Sala das Comissões, 15 de Setembro de 1904. Art. Joaquim Peixoto Souto. Mário M. de Carvalho. Foram ambos os pareceres, digo: Foi o mesmo parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente encerrou a sessão a uma hora da tarde, de tudo se levando este acto.

D. Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente

Bento de Barros Lyra Sotto-Santo Secretário

Acta da sessão ordinária, realizada em 15 de

Outubro de 1904

Presidência do Dr. Col. Antônio Joaquim Peixoto Souto.

No meio dia, feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Col. Antônio Joaquim Peixoto Souto, Deodávios Gonçalves Guimarães e Bento de Barros Lyra Sotto-Santo Maior (3). Aguarda-se a meia hora regimental. As doze e meia, não tendo comparecido mais nenhum dos Drs. membros da Câmara, disse o Sr. Presidente por falta de numero legal, levando se a presente acta.

D. Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente

Bento de Barros Lyra Sotto-Santo Secretário

Acta da sessão ordinária e comuni-

taria, realizada em 25 de Novembro  
de 1904.

Presidência do Dr. Col. Antônio Joaquim Peixoto Souto.

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Coronel Art. Joaquim Peixoto Souto, Dr. Onígio Ferreira da Águia, Drs. Alício Faria Camilo, Dr. Lopes Salgado, Antônio Menardo da Silva, Dr. M. Martins de Carvalho e Deodávios Gonçalves Guimaraes (7). Aguardou-se a meia hora regimental. As 12 1/2 não tendo comparecido mais nenhum dos Drs. membros da Câmara, disse o Sr. Presidente por falta de numero legal, levando se a presente acta.

D. Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente

Bento de Barros Lyra Sotto-Santo Secretário

Acta da 2ª sessão ordinária comuni-

taria realizada em 26 de Novembro  
de 1904.

No meio dia, feita a chamada, respondem a esta apenas os Drs. D. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio Joaquim Peixoto Souto e Mário M. de Carvalho (3).

Aguardou-se a meia hora regimental. As 12 1/2 horas

Sexta

mais tendo comparecido, mais nemhum dos tres membros da Camara, deixou de haver sessão por falta de numero legal, levando se a presente acto.

D'Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente.

Bento de Barros Lya Sotto Maior Secretario

Acta da tercera sessão ordinaria  
consecutiva, realizada em 27 de  
Novembro de 1904.

No meio dia feita a chamada respondem a esta os prenos  
os brs D'Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio  
Jacinto Perini Souto e Naciso M. de Carvalho. Agendava-se  
a meia hora regimental - As 12<sup>as</sup> horas do medio, mas tendo  
comparecido mais nemhum dos tres membros da Camara,  
deixa de haver sessão por falta de numero legal, levando se a  
presente acto.

D'Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente.

Bento de Barros Lya Sotto Maior Secretario.

Acta da sessão ordinaria consecutiva,  
realizada no dia 28 de Novembro de  
1904.

Presidencia do brs D'Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes  
anhores: D'Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio  
Jacinto Perini Souto e Francisco Nogueira Carneiro, Dr. b<sup>is</sup> João  
Viana da Silva, Major Rento de Paiva Lya Sotto Maior e Ca-  
pitão Antônio Mendes da Silva, João Alvaro Fernandes  
Carneiro e José Lopes Salgado (1). Havendo numero legal  
foi declarada aberta a sessão.

Faltam sem causa justificada os brs José Antônio Viana de  
Aquião, José de Almeida Leite, Cândido de Araújo Nunes,  
Cândido Alberto dos Reis, Desolaciano Gonçalves Guimaraes e  
Naciso Martins de Carvalho.

Procede se a leitura dos actos das sessões anteriores, os quais  
são sem debate aprovados.

Passa se ao expediente:

Expediente: Telegramma do brs Dr Presidente do Estado, comu-  
nicando achas-se soffocada completamente a agitação na Ca-  
pital Federal. O brs Presidente declara que, por telegramma, se  
emgratulou com o Governo do Estado pelo restabelecimento da  
ordem, telegramma esse que foi espedido em resposta no mes-  
mo dia que veio aquella comunicação.

Comunicacão do brs Dr Perini Nunes de haver assumido  
o exercicio do cargo de Prefeito do Municipio de Itaboraí.  
O brs Presidente declara que é recebida com especial agrado

essa comunicação, mandando q se officiase agradecendo.  
Telegramma do Exmo. Sr Presidente do Estado, concedido nos seguintes termos: Presidente da Câmara Municipal de Resende - Exame de batatas da E.F. Central do Brasil, prova que esse município é da importância em Julho, Agosto e Setembro, milhares de kilogrammes de amônia ingles, com também grande quantidade de batata estrangaria. O governo teria muita satisfação se o Sr., no interesse do Municipio e da segurança do Estado, continuasse aconselhar o cultivo desses gêneros e comunicar a Oba que vai agravar o imposto de importação sobre elles. (assignado) -  
Milo Pecanha.

Dando conhecimento d'esse telegramma aos bons Vereadores, o Sr. Presidente procedeu que a elle se deve dar todo公开idade, bem como — apela a cada um que se esforce, no sentido de, nos seus distritos, aconselhar o cultivo d'esses gêneros, fazendo ver a agravacão de imposto, que vai recair sobre elles.

Em seguida, ordenou que se fizesse a sua publicação e fosse arquivado, bem como os demais papéis bidos no expediente. Passou-se a leitura da avaliação feita no predio que o ex-collector Antônio José Maria de Moraes apresentou, afim de entar pelo que fosse avaliado na proposta que fez para solver a sua responsabilidade com a Câmara.

Avaliação: Nos abâncos assignados, peritos nomeados pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Resende, para proceder a avaliação do predio nº 11, sito a rua 15 de Novembro, do 1º distrito de Resende, depois de examiná-lo attentamente, verificando a área, material empregado, construções e terreno anexo, resolvemos de comum acordo dar o valor de cinco contos de reis - (R\$ 5.000,00) ao referido predio e terreno anexo.  
Resende, 8 de Novembro de 1904. Francisco Augusto Baeta Neves. Francisco Joaquim Gomes Correia.

História o Sr. Presidente a questão e mortua aos bons Vereadores que essa avaliação se prende a proposta, em tempo, apresentada pelo ex-collector Antônio José Maria de Moraes, para solver a sua responsabilidade com a Câmara, de dar em pagamento dois predios, sendo um o qual seria de garantia de sua fiança e já avaliado judicialmente por R\$ 5.000,00 e o outro a que se refere a avaliação citada no valor de R\$ 000,00 e mais letitias no valor do restante da dívida, endossadas por seus filhos, e que a proposta foi aceita pela Câmara, de acordo com a fórmula elaborada pela Comissão de Fazenda.

Depois de algumas palavras dirigidas aos seus colegas, voltando a cadeira da presidência dessa corporação, donde se achou ausente durante os trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado, de acordo com que estatue a lei de reorganização municipal declarar o Drº Presidente virá apresentar o projeto de orçamento para 1905, afim de que fosse o mesmo discutido e aprovado, depois de ouvido a Comissão respectiva.

Projeto de orçamento da Câmara Municipal de Resende para o exercício de 1905

### Título 1º Da Receita em geral

Ato 1º Fica orçada a receita da Câmara Municipal de Resende para o exercício de 1905 na quantia de R\$ 57.980.610,00 assim distribuída:

|  |             |
|--|-------------|
| Imposto predial  | 10.000.000  |
| Imposto de consumo de aguardente   | 10.000.000  |
| Peças d'água   | 4.000.000   |
| Salvo de gado  | 3.000.000   |
| Taxa mortuária   | 1.500.000   |
| Alvarás  | 2.500.000   |
| Sellos   | 350.000     |
| Taxa sanitária   | 4.000.000   |
| Pendor diversas  | 500.000     |
| Aferições  | 2.000.000   |
| Mulha e corinhas   | 500.000     |
| Guias de aguardente  | 200.000     |
| Aparcamento de bens em S. Vicente Ferrer   | 500.000     |
| Registro de veículos   | 100.000     |
| Reveras de 20% do imposto de indústria e profissões  | 4.000.000   |
| Restituição do Estado da despesa feita com o festejo da feira de gado na Cachara Municipal de "Macaco" | 417.400     |
| Divida do ex-collector Antônio José Maria da Mota  |             |
| Em pedidos que dei para pagamento, conforme a avaliação feita  | 7.500.000   |
| Em lettres, que devem passar, para completar a importância de sua responsabilidade                     | 6.913.210   |
|  | 14.413.210  |
|  | 57.980.610. |

### Título 2º

#### Da Despesa em geral

Ato 2º Fica orçada a despesa da Câmara Municipal de Resende para o exercício de 1905 na importância de R\$ 57.980.610,00 assim distribuída:

#### Personal

|   |           |
|---|-----------|
| Secretário Procurador                                 | 2.800.000 |
| 2 fiscas a 125.000 milreais (1.500.000 annas cada um) | 3.000.000 |

3.000.000  
5.800.000

|   |             |
|---|-------------|
| Transporte  | 5: 8004000  |
| Portaria da Câmara  | 7204000     |
| Administrador do Cemitério do 1º distrito                 | 4004000     |
|   | 6: 920.000  |
| Expediente da Secretaria e procuradoria                   | 6004000     |
| Publicações e impressões                                  | 12004000    |
| Serviço eleitoral   | 4004000     |
|   | 2: 2004000  |
| Higiene e limpeza do 1º, 2º distrito                      | 6: 0004000  |
| Limpeza dos demais distritos e comunidades dos cemitérios | 2:3004000   |
| Conservação d'água do 1º distrito                         | 8004000     |
| Extinção de laivos e cães                                 | 5004000     |
| Assistência pública                                       | 2:5004000   |
| Conservação e limpeza do cemitério do 1º distrito         | 8004000     |
|   | 12:9004000  |
| Juros de aposões  | 2:020000    |
| 15% p.º arrecadações do imp. em distrito                  | 5004000     |
| Subvenções ao escrivão da Delegacia de Policia            | 2404000     |
|   | 2: 7604000  |
| Outros públicos   | 18: 387.400 |
| Amortização da dívida passiva                             | 14: 413.210 |
| Beventuais  | 400.000     |
|   | 57: 980.610 |

### Título III

Artº 3º Continham em vigor as disposições do orçamento de 1904 contidas no artº 4º, 5º, 10º, 11º, 12º, 15º, 17º, 18º, 19º, 21º, 22º, 23º, 24º, 26º, 27º, 29º, 30º e 32º.

Artº 4º Fica alterada a tabela do imposto de talho de gado vacum contida no artº 13º, que será cobrada proporcionalmente ao preço da venda da carne nos aconques:

|                           |        |   |           |
|---------------------------|--------|---|-----------|
| até 400 reis o kilogramma | 3000   | " | 8º caleça |
| " 500 " "                 | 4000   | " | " "       |
| " 600 " "                 | 5000   | " | " "       |
| " 700 " "                 | 6000   | " | " "       |
| " 800 " "                 | 7000   | " | " "       |
| " 900 " "                 | 8000   | " | " "       |
| " 1000 " "                | 12.000 | " | " "       |

Além d'essa quantia. P' qualque preço de venda - 15.000 8º caleça.  
Novilhos -

§ 1º Os mercadores d'um género, no acto de pagamento do imposto de talho na respectiva municipal, anunciarão o preço que engravarão no dia seguinte:  
§ 2º Quanto ao imposto de talho de vinhos, lamenhos e co-

primo, substituindo a tabela do artº 13 do orçamento anterior.  
Artº 5º O imposto de consumo de aguardente será cobrado na se-  
guinte proporção:

Masino 300.4000 - medio 200.4000 - minimo 100.4000.

Eclusa - Os boteguins e tingues pagados 75.4000.

Artº 6º Os contribuintes do imposto de aguardente deverão pagar  
a lescoa do cofre o tributo em que forem lançados até 31 de Mar-  
ço de 1905; os que não fizem até essa data poderão pagar  
até 15 de Abril, com a multa de 150%. Frido esse prazo será a  
cobrança feita executivamente, com a multa de 250%.

Artº 7º O imposto de taxa sanitária será cobrado conjuntamente  
com o imposto predial a razão de 40% sobre o valor locativo anual  
de cada prédio.

Artº 8º Revogão se as disposições em contrário.

Sessões da Câmara Municipal de Almeida, 28 de Novembro  
de 1904. (assignado) Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho.  
Presidente da Câmara.

Permitidas a leitura do projecto de orçamento, o hon Presidente  
mandou que o mesmo fosse enviado à Comissão de Fazen-  
da, para que ella dêse o seu parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou se a sessão  
a 1/2 hora da tarde, lavorando se a presente acta.

Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente.

Bento de Barros Lyra Lotto ~~oficial~~ - Secretário

Acta da sessão ordinária consecutiva, realizada  
em 29 de Novembro de 1904.

No meio dia compareceram apenas os senrs Dr Francisco Chaves de  
Oliveira Botelho e Coronel Antônio Jacinta Pereira Lobo. Aguar-  
dou se a meia hora regimental. As 12½ horas da tarde estavam  
tendo comparecido mais membros dos hon credores, deixou de ha-  
ver sessão por falta de numero legal, lavorando se a presente  
acta.

Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente.

Bento de Barros Lyra Lotto ~~oficial~~ - Secretário

Acta da sessão ordinária consecutiva,  
realizada em 30 de Outubro de 1904.

Presidência do Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

No meio dia feita a chamada suspendeu a este os seguintes  
senhores: Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Dr. José Viana  
de Sá, Coronel Firmino Viana Camino, Major Bento de Barros  
Lyra Lotto Maio, Capitão José Lopes Salgado e Cap. José Albino  
Ferreira Camino (b).

Aguardou se a meia hora regimental. As 12½ horas da  
tarde nuns tido comparecido mais nenhum dos hon credores  
da Câmara, deixou de haver sessão por falta de nu-

míos legais, havendo se o presente acto.

Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente

Bento de Barros Lyra Sotto Maior Secretário

Acta da sessão extraordinária, realizada  
em 3 de Dezembro de 1905.

Puniência do Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
ao meio dia feita a chamada respondem a esta os seguintes  
senhores: Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio  
Jacinto Peixoto Souto, Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior,  
Coronel Firmino Vieira Camargo, Dr. C.º João Vieira da Silva  
e Major Narciso de Carvalho (6).

Aguarda-se a número dum regimental. As 12 e 1/2 horas da  
tarde, não tendo comparecido mais nenhum dos dês  
membros da Câmara, decidiu de fazer sessão pro faltas  
de numero legal, havendo se o presente acto.

Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente.

Bento de Barros Lyra Sotto Maior Secretário

Acta da sessão extraordinária, realizada  
em 7 de Dezembro de 1905

Puniência do Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

As meia dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes  
senhores: Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio  
Jacinto Peixoto Souto, Coronel Firmino Vieira Camargo, Senhor  
João Vieira da Silva, Major José Enrique Vieira de Almeida, Dr.  
José João de Alvarado Cintra, Major Narciso de Carvalho,  
Major Bento de Barros Lyra Sotto Maior, Major Desidério  
Gonçalves Guimarães, Capitão José Lopes Salgado e Capitão  
Antônio Mendes da Silva. (11). Havendo número legal  
o Dr Presidente dedica aberta a sessão.

Procede se a leitura das actas das sessões anteriores, as quais  
não aprovados, após uma reclamação do Dr. Narciso de  
Carvalho, que declarou ter deixado de comparecer a sessão  
ordinária do dia 28 de Novembro p. passado, por não ter sido  
avisado.

Passa-se ao expediente.

Expediente: Ofício do Dr. A. Belmiro de Sousa, oficial de gabinete  
do Dr Presidente do Estado, comunicando a chegada de um  
saco com 50 kilos de arroz do Piemonte, de propriedade de  
uma firma, que envia o grano do Estado à Câmara, para  
ser distribuído aos lavradores d'este município, afim de  
experimentar o seu plantio.

Fica a Câmara interada e mandou agradecer.

- Ordem do dia.

O Dr Presidente declara que tendo sido convocada a pre-  
sent sessão, para discussão e aprovação do documento  
para o futuro exercício, cujo projeto foi apresentado an-

Sexta

sessão anterior e remetido a Comissão respectiva para emitir o seu parecer, tendo se esta desempenhado só em dever e achando-se o mesmo sobre a mesa com o parecer que foi elaborado, mandou que se procedesse a sua leitura.

Procede o Drº Secretário a leitura do projeto de orçamento para o exercício de 1905 e em seguida a do parecer, que é o seguinte:

#### Parecer -

As Comissões de Fazenda, a quem foi presente o estudo da proposta de orçamento d'esta Municipalidade, para o exercício de 1905, apresentado pelo Exmoº Srº Presidente da Câmara Municipal, examinando-a convenientemente, vem apresentar o seu parecer que é o seguinte:

Zue seja aprovada a mesma proposta com os emendados seguintes:  
No título 1º. Da Receta em Guia. deverá ser acrescentada a seguinte rubrica: - Divida ativa - 1.000.000..

No título 3º. Despesas gerais: artº. O imposto medieval será cobrado da maneira seguinte: o primeiro semestre de 1º a 30 de Abril e o 2º semestre de 1º a 31 de Outubro de cada exercício = artº. Ficará o Drº Presidente da Câmara autorizado a contratar um médico em comissão, por conta da verba "Assistência pública", que terá a seu cargo visitas e exames, diariamente, no Matadouro Municipal, as reses que tiverem de ser abatidas para o consumo público da Cidade e Campo Elysian, bem como atender as medidas de socorros públicos, todos os reses, que forem reclamadas pela Câmara, mediante a gratificação mensal de cem mil reis (100.000). Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 1904. Antônio Jacintho Ruiva Souto. Mariano de Carvalho. Jóso de Alvaranga Cistru.

Porto em discussão o parecer e o projeto de orçamento pedem a palavra:

O Drº Antônio Jacintho Ruiva Souto que apresenta a seguinte emenda:

Obra artº 4º. Em vez de como está, seja modificada a tabella pela seguinte:

|                           |         |           |
|---------------------------|---------|-----------|
| até 400 kg por Kilogrammo | 400.000 | De cabeça |
| 500 "                     | 64.000  | "         |
| " 600 "                   | 84.000  | "         |
| " 700 "                   | 104.000 | "         |
| " 800 "                   | 124.000 | "         |
| " 900 "                   | 144.000 | "         |
|                           | 164.000 | "         |

Abaixo d'essa quantia

é mais como está. S. das Sessões, 7 de Outubro de 1904. Ruiva Souto. Mariano de Carvalho.

Porta em discussão a emenda e não havendo quem falasse sobre ella fôr encanada esta.

O M<sup>r</sup> Mário de Carvalho que apresenta as seguintes indicações para serem incluídas no orçamento:

Indicamos que seja criado o imposto de décima urbana para o distrito de S. Vicente Férrer, compreendendo os prédios existentes da zona urbana do mesmo distrito. S. de sessões, 7 de Outubro de 1905. J. Vieira da Silva. Mário de Carvalho. Firmino Camino.

Indicamos que seja criado o imposto de décima urbana para os prédios situados no distrito de Porto Real, compreendidos na seguinte zona: A partir da ponte dos Bagres em recta, perpendicular ao rio Paraguaçu, até alcançar a extensão de 500 metros; rio abaixo até a distância de um quilometro, e dezoito outros linhos, uma perpendicular a primeira e outra, também, perpendicular a margem do rio, de modo a affectar a forma de um losango. S. de sessões, 7 de Outubro de 1905. Mário de Carvalho. Jno. Vieira da Silva e Firmino Camino.

Porto sucedimento em discussão, não havendo quem puder dizer a palavra, ficou encanada esta.

O M<sup>r</sup> Firmino Camino fundamenta e apresenta a seguinte proposta:

A Câmara Municipal de Resende resolve:

Artº 1º. Fica concedida a subvenção de 40000 milmas, como auxílio, aos professores Firmino Magendie, para manter e conservar a escola sob sua direcção, no bairro do Banco Branco, distrito de Campos Elíxios.

Artº 2º. Verificado que a frequência é inferior a 20 (vinte) alunos diários, pobres, o Presidente da Câmara poderá suspender a subvenção.

Artº 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 7 de Outubro de 1905. Firmino Camino.

Esta proposta estava acompanhada de uma representação dos habitantes d'aquele bairro que a secunda não, pedindo a subvenção para a reforma escola.

O M<sup>r</sup> Deodociano Guimaraes -

Artº. Fica concedida a subvenção de 40000 milmas a professor particular D. Djalma Maia, que está seguindo a escola do lugar denominado Estalo, do 1º distrito desse município. S. de sessões, 7 a 10 de Outubro de 1905. Deodociano Guimaraes.

O M<sup>r</sup> João Cunha F. de Aguiar.

Fica autorizado o M<sup>r</sup> Presidente da Câmara autorizando a subvenções as escolas particulares, de maiores benefícios.

no município, que tenham uma frequência de 20 (vinte) almoços, com a quantia de 400.000 mensais; se por qual quer circunstância diminuir a frequência, cessará imediatamente o subsídio. S. da Senhora, 7 de outubro de 1905. João Antônio F. de Aquino.

Porto em discussão (em discussão), sucessivamente, é a mesma encarada sem que nenhuma falte sobre elas. Terminada a discussão o Sr. Presidente pôs a votos em primeiro lugar o projecto de orçamento com o respectivo parecer da Comissão, o qual foi aprovado unanimemente.

Em seguida procedeu-se a votação dos emendados, que foram todos aprovados.

Submetido por último à aprovação o projecto de orçamento conjuntamente com os emendados, foi o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente entrega a Comissão de redacção o projecto de orçamento aprovado, bem como os emendados votados, e suspende a sessão por meia hora, afim de que a Comissão apresentasse seu parecer com a redacção final, de acordo com o que foram em julgado.

A 1 hora da tarde, reaberta a sessão apresentou a Comissão o seu parecer que é o seguinte:

A Comissão de redacção, tendo em vista o projecto de orçamento para o futuro exercício, com os emendados que foram votados pela Câmara, procedeu a redacção do mesmo de acordo com os papéis que lhe foram apresentados, a qual ficou constituída pela forma seguinte:

Orçamento da Câmara Municipal de Resende, para o exercício de 1905.

### Título I

#### Da Receita em geral

Artº 1º Fica orçada a receita da Câmara Municipal de Resende, para o exercício de 1905, na quantia de R\$ 158.980.610 assim distribuída:

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Imposto predial       | 10.000x000 |
| Consumo de aguardente | 10.000x000 |
| Penas d'água          | 4.000x000  |
| Salto de gado         | 3.000x000  |
| Taxa mortuária        | 1.500x000  |
| Alvarás               | 2.500x000  |
| Sellos                | 350x000    |
| Taxa sanitária        | 4.000x000  |
| Rendas diversas       | 500x000    |
| Aperição              | 2.000x000  |

Transporte

37: 850.000

|  |                  |
|--|------------------|
| Multas e corimas   | 6.000.000        |
| Equis de aquarenta   | 200.000          |
| Aparamento de trem em S. Vicente Ferrer  | 500.000          |
| Registo de veículos  | 100.000          |
| Reversão de 20% do imposto de ind. e prof.   | 4.000.000        |
| Restituição do Estado, da despesa feita  |                  |
| Omo feito da feira na Chacara Municipal do Macaco  | 417.400          |
| Dívida activa cobravel   | 1.000.000        |
| Prédios recebidos, pela arariação, do ex-collector Antônio José Maior de Miranda, para a amortização de sua dívida | 7.500.000        |
| Letras que devia passar, para completar a insuficiência de sua responsabilidade.                                   | <u>6.913.210</u> |
|  | Soma R\$.        |
|  | 58.980.610       |

Título II

Da Despesa em geral

Art 2º Fica orçada a despesa da Câmara Municipal de Resende para o exercício de 1905, na seguinte soma de R\$ 58.980.600, assim distribuída:

Pessoal

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| Secretário - procurador          | 2.800.000        |
| 2 ficas a 1.500\$ anuais         |                  |
| Cada um                          | 3.000.000        |
| Porteiro da Câmara               | 720.000          |
| Adm. do Cemitério do 1º distrito | 400.000          |
|                                  | <u>6.920.000</u> |

Exp. da Secretaria e procuradoria 600.000

Publicações e imprensa 1.200.000

Serviço eleitoral 400.000

Limpas e iluminação do 1º distrito 6.000.000

Limpas das demais distritos e casas

vácuo dos anútrios 2.300.000

Conservação d'água do 1º distrito 800.000

Simp. e conservação dos anútrios

do 1º distrito 800.000

Extinção de saívas e cães 500.000

Higiene e assistência pública 2.500.000

2.200.000

12.800.000

Jorn de aphyllies 2.020.000

15% p.ª ameadação dos distritos 500.000

Subvenção as escravas da Delação & Polêmica 240.000

Outro público 19.387.400

Amortizações da dívida passiva 14.413.210

E venturas 400.000

36.960.610  
58.980.610

### Título III

#### Disposições gerais.

**Art. 3º** Para efeitos dos pagamentos da dívida poriva da Câmara, preferirão o Presidente da Câmara os credores, que mais reduzam os juros em seu dízimo.

**E único -** Os credores, porém, que se opuserem a qualquer redução, recularão mais tarde, quando houverem sido encarregados.

**Art. 4º** Fica o Presidente da Câmara autorizado a contratar com quem mais vantagens e idoneidade oferecer, a cobrança dos impostos de talho de gado, taxa mortuária, guias de aguardente e outros rados, no distrito, pela percentagem moraria de 15% sobre a arrecadação.

**Art. 5º** Para os serviços de limpeza e iluminação do 1º, 2º distrito, conservação d'água e limpeza do anelário do 1º distrito, limpeza e conservação dos demais distritos, o Presidente da Câmara fará comunicação pública, de acordo com os valores estipulados no orçamento.

**E único -** No caso, porém, de não se apresentarem concorrentes para tais serviços, serão estes feitos por administração.

**Art. 6º** Continua em vigor a tabella de taxa mortuária do orçamento anterior.

**Art. 7º** O imposto de consumo de aguardente será cobrado na seguinte proporção: Maçainho 300\$000 - medio - 200\$000, - minim 100\$000.

**E único -** Os botoguins etingues paguerão 75\$000.

**Art. 8º** O aguardente trazida do mercado fica sujeita ao pagamento da guia no registo, na importância de 200\$000 por pipa ou fração de pipa; no caso de infração o fiscal fará apreensão da aguardente e impõe a multa de 50\$000 ao infractor.

**Art. 9º** Pelos alvarás de licença, continuando o contribuinte a pagar 8\$4 e mais 2\$4 de sello.

**Art. 10º** Continua em vigor a tabella 2 que será anualizada: Balde 20\$000; tabuleiro e inscrições em forma de pacote ou porto 10\$000 e mais o imposto anual de 5\$000, para armazear andarilhe e depistar material nas ruas e praças 10\$000.

**Art. 11º** Continua em vigor a tabella do imposto predial, que será cobrado de 1º a 30 de Abril e de 1º a 31 de Outubro de anno vindouro.

**Art. 12º** O imposto da taxa sanitária será cobrado imediatamente com o imposto predial, à razão de 4% sobre o valor locatício anual de cada prédio.

**Art. 13º** A contribuição de penos d'água será cobrada tri-

mensalmente pela tabella em vigor.

Artº 14. Fica o Presidente da Câmara autorizado a entao em acordo com os contribuintes d'água, que lancarem águas servidas nas ruas, encadendo-lhes a devida licença para a canalização d'essa águas em engodos copados, até o curso d'água mais proximo. Aquelles que se acusarem fazer a impossível canalização o Presidente da Câmara mandará cortar a perna d'água.

Artº 15. Só o Edifício do Hospital de Santa Cosa de Misericórdia d'esta Cidade, gozará da isenção da contribuição de juros d'água.

Artº 16. Continua em vigor o registo obrigatório de veículos.

§ Unico. Por esse registo se cobrará 100.000 de réis a cada dia 31 de Março de 1905; os que excederem o prazo pagaráão com a multa de 15%.

Artº 17. Fica mantidas a subvenções de 20.000 milreis ao encarregado da Delegação da Polícia.

Artº 18. Fica mantido o imposto de de cima urbana criado para os prédios existentes no lugar denominado de Engenho Parn, 4º distrito d'este Município.

Artº 19. Fica criado o imposto de de cima urbana para os prédios do distrito de Porto Real, compreendidos na seguinte zona: A partir do punto dos Bagres, em recta, perpendicular ao rio Paratyba até alcançar a extensão de 500 metros; rio, abaixo, ate' a distância de um quilometro, e duas outras linhas, uma paralela a primeira e outra, também, paralela a margem do rio, de modo a appor a forma de um losango; e para os prédios situados dentro da zona urbana do distrito de São Vicente Férrer.

Artº 20. Continuado em vigor as disposições dos artos 29 e 30 e seus §§º do orçamento anterior.

Artº 21. Fica alterada a tabella do imposto de talho de gado vacuno, entida no artº 13, que será cobrada proorcionalmente ao preço da venda da carne ou açougue:

|                     |                |        |            |
|---------------------|----------------|--------|------------|
| até 400 rs          | por kilogramma | 4000   | 8 calhecas |
| até 500 "           | "              | 600000 | "          |
| até 600 "           | "              | 80000  | "          |
| até 700 "           | "              | 104000 | "          |
| até 800 "           | "              | 124000 | "          |
| até 900 "           | "              | 144000 | "          |
| além d'essa quantia |                | 164000 | "          |

Novilhos - 20.000 por calheca.

§ 1º Os mercadores dão quinto de pagamento do imposto

Sexta

de talho na repartição municipal, declarando o prego que vigoraria no dia seguinte.

§ 2º - Esta talha só vigoraria para o 1º e 2º distritos do município, continuando a taxa fixa de 48000 por cabeça, para os demais distritos.

x Art. 22. Continua em vigor a disposição que autoriza o Sr. Presidente da Câmara empregar os saldos, que porventura se verem da ponte sobre o Rio Paratyba, na abertura da estrada, que a Fazenda Central do Brasil, em Campos Gerais. As obras terão começado desde que os moradores d'aquele distrito em comum com os tenham em que está edificado o predio do "Hotel Palmeira".

Art. 23. O Presidente poderá contratar o serviço de um médico, para fiscalizar o gado levado aos matadouros, ficando também em obrigação de prestar serviços clínicos, sem direito a maior remuneração, se ocorrerem casos de moléstias infecto-contagiosas, que afectem indigentes, em carácter sporádico ou epidêmico.

§ Unico. Poderá para isso, suspender a importância de 1.200 réis no exercício de 1905, deduzidas essa quantia das verbas destinadas a higiene e assistência pública.

Art. 24. Os contribuintes do imposto de patente de aguardente deverão pagar a boca dos copos o tributo em que forem lançados até 31 de Março de 1905; os que não o fizem até essa data, poderão pagar até 15 de Abril com a multa de 150%. Feito esse prazo será a cobrança feita executivamente, com a multa de 250%.

Art. 25. As escolas já existentes, fora da sede do município, bairro, fora da sede de um distrito, custeadas por particulares e dirigidas por professores idoneos, que tiverem a frequência média de 20 alunos pobres, será dada a cotação mensal de 40000 réis.

§ 1º - Se, por qualquer circunstância, diminuir a frequência escolar imediatamente o auxilio pecuniário.

§ 2º - Para ocorrer as subvenções que se tornarem necessárias, o Executivo Municipal recorrerá a verba destinada a elas públicas.

Art. 26 Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Comissões, 7 de Setembro de 1905. Manoel de Carvalho.

Bento Sojo Maia. José Viana da Silva.

Submetido a discussão e aprovação foi a mesma aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente mandou que se registrasse e publicasse de acordo com a redacção final o orçamento para o exercício de 1905.

80

Ante de encerrar a sessão o hº Presidente da Câmara, em obediência aos preceitos constitucionais e as leis nº 6244 de 18 de Setembro de 1903 e 651 de 3 de Outubro de 1904, que mandam que as Camaras Municipais elaborem o seu regimento interior até 30 do corrente mês, apresenta a seguinte iniciativa, acompanhada do projeto do mesmo regimento:

A Comissão de polícia da Câmara Municipal de Resende, de acordo com o que estatua a Constituição do Estado, e as leis nº 6244 de 18 de Setembro de 1903 e 651 de 3 de Outubro de 1904, cumpre o dever de submeter a vossa aprovação, afim de ser discutido e aprovado, com os emendamentos ou alterações que julgares convenientes, o regimento interior elaborado para esta Câmara, o qual teve de ser votado e aprovado até 30 do corrente mês, conforme preceituado as leis acima citadas.

J. dos senhores, 7 de Outubro de 1904. Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho. Nairto Martins de Carvalho.  
For encarado a Comissão de Legislação e Justiça.  
Nada mais havendo a tratar se o hº Presidente, de posse de convide os três Vereadores para uma sessão extraordinária que se deverá realizar no dia 20 do corrente, afim de discutir se e aprová-se o regimento interior da Câmara, encerrou a sessão as 2 horas da tarde, lavrando se de tudo a pormenor acta.

Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
Bento de Barros Lyras Fotto-eflavor

acta da sessão extraordinária  
realizada no dia 20 de Outubro  
de 1904.

Presidencia do hº Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
No mês dia feita a chamada, suspendeu a este os seguintes senhores: Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio Jacintho Puccia Souto, Major Nacino de Carvalho, Dr Júnio Bento de Barros Lyras Sotto Mayor, Major Décodécimo Gonçalves Guimaraes, Capitão José Lopes Salgado, Coronel Ferreira Puccia Carneiro, Tenente Coronel João Nogueira da Silveira e Capitão Antônio Mendes da Silveira (9) Fazendo numero legal foi aberta a sessão.

Faltam sem causa o hº Cândido Albufoira dos Reis, Cândido de Araújo Nunes, João Ceniqueira Ferreira de Almeida, João de Oliveira Lins e João Albin Ferreira Carneiro.  
Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate aprovada.  
Não houve expediente

John

### Ordem do dia.

O Sr. Presidente declara que tudo visto convocada a presente sessão para se discutir e votar o Regimento Interno e o Código de Portaria Municipais, achando se sobre a mesa os projectos respectivos com o parecer das Comissões, opinando pela sua aprovação, mandou proceder a leitura de ambos.

Procede o Sr. Secretário em primeiro lugar a leitura do Regimento Interno, com o parecer da Comissão de Legislação de Justiça, que conclui pedindo a sua aprovação como se acha elaborado.

Posto em discussão, é o mesmo seu debate aprovado. Procede-se em seguida a leitura do projecto do Código de Portaria Municipais, com o parecer das Comissões de Justiça e Portaria Municipais, incluindo pela sua aprovação como se acha elaborado.

Posto em discussão é o mesmo seu debate aprovado. Terminada a votação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de redação apresentasse o seu parecer.

Reaberta esta, foi submetido à discussão o projecto redigido, que foi aprovado.

Ordenou então o Sr. Presidente que assim fossem registrados e publicados.

Antes de encerrar a sessão pede a palavra o Sr. Bento de Paiva Sotto Maior e apresenta a seguinte indicação:

«A Câmara Municipal de Resende, associando-se ao gabinete da população de todo Estado pelo bem orientada administração do Exmo Sr. Dr. M. P. Pecanha resolve:

O Presidente da Câmara nomeará uma Comissão de três membros para cumprir entar, em nome do Município, ao Benemérito Presidente do Estado, um elogio no dia 31 de Dezembro, do corrente anno, primeiros aniversários de seu governo. S. dos Servos, em 20 de Dezembro de 1901. Bento Sotto Maior  
Depois de algumas palavras proférulas pelo Sr. Presidente sobre esta indicação, foi esta, sem discussão aprovada unanimemente.

Para a Comissão foram nomeados os Srs. Deputados Anselmo Firmino Vieira Camilo e Capitão Cândido Alberto dos Reis, com a Presidente da Câmara, que de desempenharem no dia a festa e honrosa manifestação da Câmara.

Nada mais havendo a tratar - se, encerrou - se a sessão.

Lavrando se os presentes actos.

J. Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente -  
Gaudioso Alberto dos Reis - Secret.

Actos officiaes da Presidencia da Camara Municipal de  
Reende:

Por acto de 1º de Janeiro de 1905 foi nomeado fiscal ex-  
terior da Camara o Cidadão Séraphim José Gonçalves Basto,  
que ficaria encarregado da fiscalização dos demais distritos do  
Município, a Incepção do 1º e 2º (Cidade e Campo  
Elysian, acumulando o lugar de afeitor; e por acto de  
1º do mesmo mês foi nomeado fiscal da séde urban  
a do 1º e 2º distritos o Cidadão José Pereira da Silva.  
Vencidas essas fiscaliaes 1:5004000 annuais, sendo dois  
terços a título de ordenado e um terço de gratifica  
ção, sendo que ao primeiro caber-lhe-ha a porcenta  
gem de 15% sobre a afeição, cujo cargo cumula com  
o de fiscal qual.

Acta da sessão especial realizada  
em 7 de Janeiro de 1905

Presidencia do Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
Ao meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senho  
res: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio Joaquim  
Pereira Basto, Coronel Trímine Vieira Camino, Dr. L. G. José Vieira  
da Silva, Major Narciso Martins de Carvalho, João de Oliveira  
Vieira Correia, Deodécimo Gonçalves Guimarães e Bento de  
Brito Lypa Soito Maior, Cipriano Corrêa Alberto dos Reis, José  
Lopes Salgado e João Albuix Ferreria Camino (II).

Flavendo numero legal o Dr. Presidente da classe aberta a sessão.  
Faltam sem causa os Drs. Antônio Mendes da Silva, Cambó  
de Araújo Neves e João Henrique Ferreira da Aguiar.  
Procede-se a leitura da acta da sessão anterior a qual é  
sem debate aprovada.

Passa-se ao expediente:

Telegramma do Exmoºº Presidente do Estado concedido nos seguintes  
termos: Presidente da Camara Municipal de Reende - Cum  
pre-me comunicar a Sua que o governo da Missão por um  
tempo consideravelmente o direito de importação, alega  
altos e baixos, devendo se das altas seivais uns poucos  
destes generos; e' chegada a occasião de convencerdes des  
ver seu plantio n'esse município com garantia certa  
de mercados com preços verdadeiramente enumerados.  
Vito Pecanha - Presidente do Estado.

Ficou a Camara intuindo e mandou o Dr. Presidente

Camara que se mandosse publicar o referido telegramma. Ante de entrar na ordem do dia o Srº Presidente daí conta a Camara de que a Comissão nomeada para examiná-lo no dia 31 de Dezembro de 1902, ao Exmo Srº Presidente do Estado, pelo príncipe comissário do seu governo, deu cabal desempenho a sua missão.

Declara, também, depois de devidas considerações feitas sobre a administração da Camara durante o exercício da 1902, mostrando a recta e a despesa, que foram plenamente equilibrados, que, na sessão ordinária de Fevereiro, apresentaria o seu relatório, com os anexos demonstrativos necessários, para a escolha das comissões respectivas, para a tomada de contas. Passa-se a ordem do dia:

Ordem do dia.

Tendo sido convocada a presente sessão para, de conformidade com a Lei em vigor e o regimento interno, proceder-se a eleição de Presidente, Vice-presidente, Secretários e dos conselheiros permanentes que terão de servir no corrente anno, o Srº Presidente, anunciamndo que se ia proceder a eleição de presidente e passando a Caducia ao seu substituto legal o Dr Coronel Peixoto, tomou assento entre os deputados.

Assumindo a presidencia o Dr Coronel Peixoto, procedeu-se a eleição para presidente.

São realizados onze cédulos, que, apurados, dão o seguinte resultado:

Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho — 10 votos

Cel. Antônio J. Peixoto Souto 1 voto

E' proclamado eleito presidente para o exercício de 1903 o Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho que, considerado pelo Dr Vice presidente, assume a presidencia da Camara e agradece aos Deputados a sua eleição.

Procede-se a eleição de Vice-presidente. São realizados onze cédulos, que, apurados, dão o seguinte resultado:

Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto 10 votos

Coronel Firmino Vieira Camino 1 voto.

E' proclamado eleito Vice presidente para o corrente exercício o Dr Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto, que agradece aos Deputados a sua eleição.

Procede-se a eleição de Secretários. São realizados onze cédulos, que, apurados, dão o seguinte resultado:

Firmino Vieira Camino 10 votos

Cândido Alberto dos Reis 1

E' proclamado eleito Secretário o Dr Firmino Vieira Camino, que agradece aos Deputados a sua eleição.

Procede se a eluição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. São recebidos oito cédulos que, apurados dão o seguinte resultado:

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Firmino Camelo                  | 8 votos |
| José Enrique Ferreira de Aguiar | 7 "     |
| Bento de Barros Sotto Maior     | 8 "     |

São proclamados eleitos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Srs Firmino Viana Camelo, José Enrique Ferreira de Aguiar e Bento de Barros Sotto Maior.

Procede se a eluição da Comissão de Fazenda, orçamento e patrimônio. São recebidos oito cédulos que, apurados dão o seguinte resultado:

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Ant. J. Peixoto Souto | 8 votos |
| Marcos de Carvalho    | 7 "     |
| João Góis             | 8 "     |

São proclamados eleitos membros da Comissão de Fazenda, orçamento e patrimônio os Srs Antônio Jacintho Peixoto Souto, Marcos Martins de Carvalho e João de Almeida Góis.

Procede se a eluição da Comissão de Indústria, Minas e Obra Pública. São recebidos oito cédulos que, apurados dão o seguinte resultado:

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| João Viana das Silveira | 8 votos |
| José Albino F. Camelo   | 8 "     |
| Deodaciano G. Guimaraes | 7 "     |

São proclamados eleitos membros da Comissão de indústria, minas e obras públicas os Srs João Viana das Silveira, José Albino Ferreira Camelo e Deodaciano Guimaraes Guimaraes.

Procede se a eluição da Comissão de Higiene, assistência pública e instrução. São recebidos oito cédulos que, apurados, dão o seguinte resultado:

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Cândido de Araújo Neves  | 8 votos |
| Cândido Alberto dos Reis | 7 "     |
| José Lopes Salgado       | 8 "     |

São proclamados eleitos membros da Comissão de higiene, assistência pública e instrução os Srs Cândido de Araújo Neves, Cândido Alberto dos Reis e José Lopes Salgado.

Procede se a eluição da Comissão de estatística e recenseamento. São recebidos oito cédulos que, apurados, dão o seguinte resultado:

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Antônio Fernando do Nascimento | 8 votos |
| Marcos M. de Carvalho          | 7 "     |
| José Enrique F. de Aguiar      | 8 "     |

São proclamados eleitos membros da Comissão de estatística e  
censoamento os Srs. Antônio Menardo de Silveira, Narciso Mor  
tis de Carvalho e José Cunha Faria de Aguiar.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente encerrou a  
sessão às 2 horas da tarde, convocando os Srs. Vereadores para  
uma sessão ordinária que, de acordo com o regimento interno  
deverá ter lugar na primeira segunda feira do mês de  
Fevereiro, lavrando-se de todo a presente acta.

Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
Secretário, Firmino Lacerda Correia

Acta da primeira sessão ordinária  
da Câmara Municipal de Resende  
realizada em 6 de Fevereiro de 1905.

Presidência do Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho.  
Ao meio dia feita a chamada, respondeu a esta os seguintes  
senhores: Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Firmino  
Lacerda Correia, Dr. L. J. Viana da Silva, Major Rento de  
Barro Branco Mário, Cap. José Lopes Salgado e Cap. José Alvim  
Ferreira Lealmeida (6). Faltaram com causa participada o Sr. Anto  
nio Menardo de Silveira e seu causa o Sr. Narciso de Carvalho,  
Candido de Araujo Neves, Candido Alberto dos Reis, Deodoro e G. G. Fer  
reira, Antônio Faustino Pinto Souto, José Cunha Faria de Aguiar  
e José de Souza Lacerda.

Não havendo numero legal procedeu-se a leitura do expediente:

Expediente: Ofício do Sr. Dr. F. C. Souza, Brandão comunicando  
a sua nomeação e posse do cargo de Director do Interior à Pro  
víncia d'este Estado. Ficou a Câmara intitulada, encorajando o  
Sr. Presidente que se agradecesse.

Ofícios de comunicações das eleições de presidente, vice-presidente  
e secretários das Camaraes Municipais de Petrópolis, Rio  
Claro, Barroso, Bento Ribeiro, Monte Verde, Teresópolis, Santa  
Maria da Magdalena, Cariacica, Sant' Anna de Jopuhy, Ipo  
juca, Bento Ribeiro, S. Fidelis, Anga dos Reis, S. Sebastião do Alto,  
Rio Bonito, Itaocara, Campos, Nova Friburgo, Barra do Pe  
reirinha, Saquarema, S. Pedro d'Aldeia, Sapucaria, Passava  
ros, Valença, S. Francisco de Paula, Mangaratiba, Santa  
Terezinha, S. João Marcos, Macaé e Itaocara.

Ficou a Câmara intitulada, tendo o Sr. Presidente também  
a todos comunicado a eleição da mesa da Câmara do  
Município.

Ofícios do Exmo. Sr. Presidente do Estado, Presidente do Re  
gime, Procurador geral do Estado e do Sr. Dr. Juiz Munici  
pal d'este Termo, agradecendo a comunicação que che  
gar o Sr. Presidente da eleição da mesa da Câmara.

93  
Ofício da Sociedade Nacional de Agricultura, comunicando  
a cláus e de sua nova direcção. Fizera a Câmara  
intendida.

Aguardou se a noite hora regimental. As 12 e 1/2 não  
tendo comparecido mais nenhum dos três vereadores,  
decidiu se haver sessões por falta de numero legal,  
marcando o Sr Presidente os dias 9 e 11 do corrente  
mes para as novas sessões, que tiver de discutir e appro-  
var os contos apresentados do exercício de 1904, havendo  
se de tudo a presente acta.

De Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
Secretário, Firmado Nunci Correia

Acta da 2a sessão ordinária da  
Câmara Municipal de Resende  
realizada, em 9 de Fevereiro de  
1905.

Presidência do Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
No meio dia feita a chamada, respondem a esta os  
seguintes senhores: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho,  
Coronel Firmado Nunci Correia, Cap. Jne Lopes Salgado.  
do, Cap.º Antônio Mendes da Silveira, Ote. b.º José Nunci  
da Silveira, Cap.º Cândido de Araújo Neves e Major Dr.  
Odeoclécio Gonçalves Guinardes (1).

Procede-se a leitura do expediente:

Expediente: Ofício de comunicação do Sr Pedro Klein  
do Silveira sobre a cláus da mesa da Câmara Municipal  
de Magé. Fizera a Câmara intendida.

Aguardou se a noite hora regimental. As 12 e 1/2 não  
tendo comparecido mais nenhum dos três vereadores,  
decidiu se haver sessões por falta de numero legal,  
havendo se a presente acta.

De Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
Secretário, Firmado Nunci Correia

Acta da sessão ordinária, realizada  
em 11 de Fevereiro de 1905.

Presidência do Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
No meio dia feita a chamada respondem a esta os  
seguintes senhores: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho,  
Poromeno Antônio Jacintho Nunci Souto e Firmado Nunci  
Correia, Major Dr. Odeoclécio Gonçalves Guinardes, Jne  
Odeíque Félix da Aguiar e Reis de Barros Lya  
Sotto Maior e Capitão Cândido de Araújo Neves, Atuo  
rio Mendes da Silveira e Jne Lopes Salgado (2)  
Havendo numero legal o Sr Presidente declarou aberta  
a sessão.

notas

Procedeu-se à leitura da acta da sessão anterior, a qual é sumário debatido e aprovada.

Passa-se ao expediente:

Expediente:

Ofício do Srº Presidente da Câmara Municipal de Almada comunicando da eleição da mesa da mesma Câmara. Ficou a Câmara intitulada

Ofício do Exmo. Srº Presidente do Estado comunicando a venuança de quatro caixas de batatas, para planta, pedindo que se fizesse a sua distribuição imediatamente, bem como o concurso da Câmara para animar essa cultura no Município. Ficou a Câmara intitulada e o Srº Presidente mandou que se agradecesse.

Ordem do dia:

O Srº Presidente declarou que tendo sido convocada a presente sessão para tomada de contos do exercício que se findou, apresentava a Câmara todos os papéis concernentes ao mesmo exercício, balancetes, pacíficos e geral, quadro demonstrativo e documentos juntos, os quais enviava a Comissão de Fazenda, para, depois de convenientemente examinados, dar o seu parecer, afim de ser discutido e aprovado pela Câmara; bem como que se achando, aventure os membros dessa Comissão, os Srs. Francisco de Carvalho e João de Almeida, nos termos do regimento, nomeava para substituir os os Srs. Bento de Paiva Lya Lotte Mair e João Crisóstomo Ferreira de Oliveira.

Recebendo os papéis a Comissão deu o prazo de dez dias para apresentar o seu parecer, pelo que pelo Srº Presidente foi designado o dia 21 de fevereiro para a sessão que teve de discutir e aprovar o parecer da Comissão de Fazenda sobre os contos do exercício de 1904.

Nada mais havendo a tratar se enciou-se a sessão, levando-se de tudo a presente acta.

Francisco Chaves de Oliveira Botelho

Firmas: Correio

Acta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Almada, realizado em 21 de Fevereiro de 1905.

Presidência do Drº Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto. Ao meio dia assumiu a juvidência o Drº Francisco Chaves de Oliveira Botelho e procede-se a chama da responsabilidade a este os Srs.: Drº Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto, Coronel Firmínio Vieira Camacho, Alfaiz Bento de Paiva Lya Lotte Mair, Te-

80  
nente Coronel João Viana da Silva, Major Geodécimo Gonçalves Guimaraes, Capitão Antônio Menandro da Silva, Capitão José Lopes Salgado e Capitão João Albino Ferreira Camacho (9). Haverá de numero legal o Srº Presidente de clara aberta a sessão e passando a presidência ao seu substituto legal o Coronel Antônio Jacintho Perreira Souto, utiu se do recinto das sessões.

Faltão, com causa participada o Srº Narciso Martins de Carvalho e seu causa os Srsº João Enrique Ferreira de Aguiar, Cândido de Araújo Neves, Cândido Almeida dos Reis e João de Alvaenga Leitão.

Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é seu debate aprovada.

Pelo Srsº Coronel Perreira Souto, que presidia então a sessão, foi declarado que havia sido elle convocada para a discussão e aprovacão do parecer da Comissão de Fazenda sobre a tomada de contos do exercicio de 1904 e que achando se o mesmo sobre a mesa iria mandar proceder a leitura do mesmo, o que fez o Srº Secretário:

Parecer da Comissão de Fazenda sobre a tomada de contos do exercicio de 1905:

A Comissão de Fazenda, a quem foi affecto o estudo de todos os papéis concernentes a recetas e despesa da Câmara Municipal de Resende, durante o exercicio de 1904 (de 1º de Janeiro á 31 de Desembro), bem como o exame de toda a escrituração em igual período, para a tomada de contos do referido exercicio:

- Tendo examinado minuciosamente todos os balancetes parciais, o balancete geral e o quadro administrativo da receta e despesa de todo o anno de 1904, apresentados pelo procurador municipal, bem como toda a escritura, documentos, contos e mais papéis, que acompanhavam o referido balancete, achando-os em forma e legalmente demonstrados;
- Tendo verificado que, realmente em 31 de Desembro de 1904, acusava a caixa um saldo assim discriminado:

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Direitos em caixa    | 7.332.497,2  |
| Em títulos a receber | 6.913.422,0  |
| Em imóveis           | 7.500.000    |
|                      | _____        |
| Rs.                  | 21.746.919,2 |

Saldo esse que passou para o mes de Janeiro do corrente anno.

E considerando:

- que para formular "seu parecer, tornava-se necessário proceder ao exame da escrituração dos meses de Janeiro e Fevereiro

Exame

do corrente anno (até a data de fechar-se o mesmo), em vista da ancadacão que foi haja sido feita e incorporada ao saldo existente, bem como os despesas legalmente feitas nesse período;

V) que d'esse exame a que procedeu, verificando que no mês de Januário houve uma ancadacão de R\$ 1:8284780, a qual com o saldo existente em dinheiro em caixa perfazia um total de R\$ 11:1614752, que reunido aos títulos e imóveis existentes no valor de R\$ 14:4134220 dava a somma de R\$ 25:5744972, da qual dedurida a despesa em igual período, legalmente feita, na importância de R\$ 1:9394266, passava para o mês de Fevereiro um saldo assim especificado:

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| Dinheiro em caixa | 9:222486          |
| Em imóveis        | 7:500400          |
| Em títulos        | 6:9134220         |
| <b>Soma R\$</b>   | <b>23:6354706</b> |

e) que procedendo ainda ao exame da escrivaturação do mês de Fevereiro, até a data de fechar o seu parecer e emitindo uma ancadacão de R\$ 2634400 e uma despesa de R\$ 2:0144000, verificou a existência de um saldo em dinheiro em caixa de R\$ 9:4714000, que reunido aos títulos e imóveis no valor de 14:4134220, perfazem um total de 24:8844220;

f) que lhe sendo apresentado pelo procurador municipal não só o referido saldo em dinheiro como os títulos e a escrivatura dos imóveis, ficando assim demonstrado achar-se os contos do referido exercício perfeitamente exactos e ter o referido funcionário se desempenhado no exercício de seu cargo com todo o zelo e honestidade:

E' de parecer que sejam aprovados os contos do exercício de 1904, por estarem plenamente verificados e conferidos, achando-se em tudo exacto, não só no que diz respeito à escrivaturação, como à ancadacão e despesas e documentos que se achavam todos devidamente legalizados e saldos existentes que estão sob a guarda do procurador municipal; e que sejam os mesmos arquivados. S. das Comissões, 18 de Fevereiro de 1905. Antônio Júlio Pinto Ribeiro. Bento de Paiva Lyra Lotte Maier.

Terminada a leitura do parecer, pelo Drº Presidente foi apresentado a Comissão o saldo verificado em posse do Drº Procurador Municipal.

Pelo Drº Bento Lotte Maier e João Viana da Silveira foi contado na presença de todos os Drsº vereadores o dinheiro em caixa, accusando a importância de 7:4714000, bem como examinados os títulos e a escrivatura dos imóveis, estando tudo de acordo com o resultado do parecer da Comissão.

Anunciada a discussão e não havendo quem faltasse, foi a mesma encerrada.

Porto a voto o parecer da Comissão foi o mesmo aprovado unanimemente.

Successivamente foi lido o parecer da Comissão de Faruca sobre o pedido feito pelo Drº Procurador para ser relevado de entrar para a caixa com a quantia de 100\$000, em virtude de ter lhe sido feito um pagamento, por ocasião da arrecadação dos impostos "judicial e taxa sanitária no mês de Dezembro p. passado, com uma cédula falsa d'aquele valor, allé quando o mesmo procurador a aglomeração de contribuintes a que tinha de atender nos dois últimos dias daquele mês, impossibilitando-o de poder fazer um exame sucinto do dinheiro que lhe era dado para pagamento, tanto mais que a cédula em questão parecia ser verdadeira não só pela sua estampa como mesmo pelo papel, cujo parecer é do Theor Regimte:

A Comissão de Faruca, atendendo as justas reclamações do procurador municipal, encarado em seu requerimento, quanto a cédula falsa de um mil reis (100\$000), que lhe foi dada em pagamento, por ocasião da arrecadação dos impostos judicial e taxa sanitária do 20 semestre de 1904, é de parecer que seja relevado o procurador de entrar com esta importância para a caixa, e que seja dado satisfação pela menor eventual, de conveniente encaminho, sendo a referida cédula enviada ao Delegado de Polícia para que abra o inquérito respectivo. S. da Comissão, 21 de Fevereiro de 1905  
Antônio Jacintho Pereira Soárez  
Porto Marav. Porto em discussão, foi o mesmo aprovado sem discussão.

Nada mais havendo a tratar se, encerrou-se a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta.

Antônio Jacintho Pereira Soárez.  
Firmam Comissão

Acta da assunção geral da eficiência efectuada em 9 de Abril proximo passado para procedimento de uma reunião de Deputado Federal

Há nove dias do mês de Abril novos mestres e circo, nesta Cidade de Rio de Janeiro, sede do quinto Distrito eleitoral do Estado do Rio de

Yanzeiro na sua sala das sessões do Governo Municipal, no Dírio dia presente os cidadãos Cel. Antônio da Cunha Ferreira Lobo - vice-presidente em exercício do dito Governo, Majs Narciso Martins de Carvalho, Major José Durval Ferreira de Aguiar, Capitão Arsenio Maia, Cap. Serafim José Gonçalves Bustos, Cap. Manuel de Agreco Castro, Cap. Arnaldo Monteiro e D. Lúcio Boaventura (oit.) provisoriamente convocados, na conformidade do art. 44 da lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, convocado, como Decreto n.º 1668 de 7 de Fevereiro de 1894, foi instalada a junta administrativa da eleição efectuada em 9 de Abril proximo passado, para o procedimento de um requerimento feito ao Deputado a Câmara do Congresso Nacional, liberta em virtude da denúncia de Brandão feita pelo Dr. Carlos Augusto de Oliveira Piquinido por ter sido eleito o conhecido Senador Federal por este Estado.

Decidiram-se como parecer a cidadão D. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, por ter sido Candidato na referida eleição, e o cidadão Cap. Candido Albertho do Rio, sem causa justificativa.

O Dr. Presidente, ordenando abrigar os officios relevantes, verificou controvérsias entre quatro da este authenticadas a saber: Noce desse Municipio; Noce do Municipio de Barra Manso; Freg. do Municipio da Barra do Pintado; Freg. do Municipio de Valença; Quatro do Municipio de Santa Cruz da Mata; Freg. do Municipio do Rio Claro; Quatro do Municipio de Margarida; Quatro do Municipio de Paquetá; Leij. do Municipio de Angra dos Reis; Distal do Municipio de S. João Marcos.

Proseguindo-se nos trabalhos, e depois de reconhecida, pelo escrivão a que se procedeu nas respectivas authenticas, a legalidade das eleições realizadas perante as respetivas organizações, te confor- midade com a lei, designou o cidadão Presidente as cidadãos Narciso Martins de Carvalho e Manuel de Agreco Castro, este para fazer a leitura das respectivas authenticas e aquele para proceder com sua vogal a competente apuração.

Definidos, os distritos, os postos corbatistas das authenticas de cada um dos representantes de freguesias do Municipio, seu o seguinte resultado: Municipio de Resende (Authenticas) D. Tomás

cisco Chaves de Oliveira Botelho novecentos e quarenta e cinco (945) votos - Dr. Mario de Paula um (1) voto e uma cedula em branco - Municipio de Baixa Mansa nove (9) autoritarias: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho novecentos setenta e oito (978) votos - Municipio da Baixa do Paraty tres (3) autoritarias: Dr. Joaquim Chaves de Oliveira Botelho quatrocentos noventa e seis (492) votos - Jutlio Braga seis (2) votos e General Quintino Bocaydoa um (1) voto - Municipio de Patos tres (3) autoritarias: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho trezentos oitenta e tres (383) votos - Dr. Jose Pinto Ribeiro um voto - Municipio de Santa Pereira de Patos: Dr. Francisco Chaves quatro (4) autoritarias: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho quinhentos e seis (506) votos - Municipio de Rio Claro tres um autoritarias: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho cento sessenta e quatro (164) votos - Municipio de Mangaratiba quatro (4) autoritarias: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho sete e dezete (74) votos - Municipio de Paraty quatro (4) autoritarias: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho quinhentos sessenta e sete (567) votos - Municipio de Braganca Paulista: seis (6) autoritarias: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho: quinhentos quarenta e sete (547) votos - Municipio de São José Marcos duas (2) autoritarias: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho seiscentos e cinquenta e seis (656) votos. Reunida a votação de todos estes Municipios, ficou demonstrado o seguinte resultado geral: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho cinco mil seiscentos e cinquenta e um (5.651) votos - Dr. Jutlio Braga seis (2) votos - Dr. Mario de Paula um (1) voto - General Quintino Bocayda um (1) voto - Dr. Jose Pinto Ribeiro um (1) voto e uma cedula em branco.

Concluída a votação, o Sr. Presidente, em cumprimento ao preceito legal, fez publicar as pessoas dos eleitos votados, na ordem acima mencionada, os votos recebidos, e proclamou eleito Deputado a Carrara do Congresso

Nacional o Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, ao qual esaudou expedir o competente diploma.

Verinha ocorrência houve durante os trâmites da Junta, bem como nenhuma representação, nem mesmo em protesto foi apresentada quanto a esta, que persiste apesaras necessidades. Estando assim terminados os trâmites, o Sr. Presidente suspendeu a sessão a fim de se elaborar a acta.

Reaberta a sessão as quatro e meia (4½) horas da tarde é lida e aprovada a presente acta que vai assinada pelos membros da Junta, ou devendo o Sr. Presidente que fosse feita contraria a este os copias recomendadas na lei para o seu destino, cumpridas as quais foram riscadas leges.

José Gonçalo Monteiro, Secretário da Junta a sessão. Antônio Jacintho Pereira Pinto. Mariano Matozinhos de Gasparinho. José Cândido Ferreira de Aguiar. Joaquim Maria Gonçalves Monteiro. Serafim José Gonçalves Bastos. Manoel de Aguiar Castro. Pedro Braille, deputado de São Paulo. José Gonçalo Monteiro, Secretário da Junta a sessão.

Antônio Jacintho Pereira Pinto.

Maurício Martins, de Carvalho.

José Cândido Pereira de Aguiar

Antônio Gonçalves Bastos

Joaquim José Gonçalves Bastos

Pedro Braille

Acta da primeira reunião para a sessão ordinária, realizada em 3 de Julho de 1905

No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: C.º Antônio Jacintho Pereira Pinto, Major Antônio de Barros Lya Soárez Mairi e Major Narciso de Carvalho (3).

Aguardava-se a hora para regimental. As 12 e ½ horas não tendo comparecido mais nenhum dos três membros da Camera, declarou-se hora de sessão por falta de numero legal, levando-se a presente acta. Cândido Alberto dos Reis.

Fábio Gómez Corrêa

Acta da 2ª reunião para a sessão ordinária realizada em 4 de Julho de 1905.

Tendo comparecido apenas o Dr. Antônio J. Pereira Pinto, di-

ra de haver sessão por falta de numero, levando-se o presente termo. Candido Alberto dos Reis  
Firmado Vítor Corrêa

Acta da 3<sup>a</sup> reunião f.º sessão ordinária realizada em 6 de Julho de 1905.

Tendo comparecido apenas os Srs Coronel Antônio Jacintho Braga Souto e Deodálio Gonçalves Júnior, deixa de haver sessão por falta de numero legal, levando-se o presente termo. Candido Alberto dos Reis  
Firmado Vítor Corrêa

Acta da 4<sup>a</sup> reunião para a sessão ordinária realizada em 7 de Julho de 1905.

Não tendo comparecido nenhum dos Srs membros da Câmara, deixa de haver sessão por falta de numero legal. Candido Alberto dos Reis  
Firmado Vítor Corrêa

Acta da 5<sup>a</sup> reunião para a sessão ordinária realizada em 8 de Julho de 1905.

Tendo comparecido apenas o Sr Vice presidente Coronel Antônio Jacintho Braga Souto, deixou de haver sessão por falta de numero legal, recommandando este aos Srs vereadores que comunicasse as suas reuniões, encorajando-os a tomar parte na sessão, levando-se o presente termo. Candido Alberto dos Reis  
Firmado Vítor Corrêa

Acta da 6<sup>a</sup> reunião para a sessão ordinária, realizada em 9 de Julho de 1905.

Não tendo comparecido nenhum dos Srs vereadores deixa de haver sessão por falta de numero legal, levando-se o presente termo. Candido Alberto dos Reis  
Firmado Vítor Corrêa

Acta da 7<sup>a</sup> reunião, para a sessão ordinária realizada em 10 de Julho de 1905.

No mês dia feita a chamada, suspendeu a este os seguintes senhores: C.º Antônio Jacintho Braga Souto, Major Rento de Barros e Gonçalves, Major Martins de Carvalho, D.º E.º José Viana da Silveira, Cap.º Candido de Araújo Nunes e José Almeida Faria Corrêa (6).

aguardando se a onça hora agumental. As 12 e 1/2 horas não tendo comparecido mais nenhum dos Srs membros da Câmara

Luglio

decia de fazer sessão por falta de numero legal, recomendaria  
ao Srº Presidente ao Secretário que officiasse de seus aos  
Srs Vereadores para que comparecessem a sessão ordinária  
executiva dignada para o dia 15 do corrente, levando  
se de tudo a presente acta. - Louvado Alberto dos Reis  
Firmino Nogueira Camino

Acta da sessão ordinária da Câmara mun-  
icipal de Resende, realizada em 15 de Ju-  
nho de 1905.

Presidência do Dr Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto  
No meio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores:  
Coronel Antônio Jacintho Peixoto Souto, Coronel Firmino Nogueira Camino, Dr  
Lourenço José Nogueira da Silveira, Major Narciso Martins de Carvalho, Major  
João de Almeida Cintas, Capitão Cândido de Araújo Neves, Major  
Deoclécio Guimaraes, Capitão José Albino Ferreira Camino e o  
Major Bento de Barros Lyra Souto Maior (1) Fazendo numero legal foi  
aberta a sessão.

Faltaram com causa participarem os Drs Francisco Chaves de  
Oliveira Botelho, por estar tomado parte nos trabalhos da Câmara  
Federal, e o Dr Antônio Mendes da Silva, por doença; e com  
participação os Drs José Lourenço Ferreira de Aguiar, Júlio Soárez  
Salgado e Cândido Alberto dos Reis.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é com  
debate aprovada.

Passa-se a leitura do expediente.

Expediente: Ofício do Exmo Dr Presidente do Estado sobre as pro-  
vidências que tem em vista tomar sobre a exportação de  
cada município para facilitar se a revenda sobre a conser-  
vação, restauração ou suspensão de termos e comarcas, de acor-  
do com a importância com que cada circunscrição territorial  
concorre para produção e revenda do Estado.

Ofício do Exmo Dr Secretário geral do Estado sobre a jurisdição do  
Dr Estanislau Ritter von Milkony, como juiz interi-  
no do Consulado da Áustria e Hungria, por haver se anun-  
ciado o Consul efectivo o Dr Pirkó.

Ficou a Câmara intitulada e mandou que ambos fossem  
archiados.

Ordem do dia.

Parcerias, indicações:

Indicações:

Indicámos que esta Câmara decrete o seguinte:

Artigo 1º. Todos os negócios estabelecidos dentro do perímetro  
urbano da Cidade e Campus Elysius, fechados os seus ca-  
sas comerciais, nos domingos e dias de festa nacional,

Indicação

as 4 horas da tarde, encorrendo os contraventores na multa de 10 pesos (dez mil réis), sendo o dobro na reincidência.

§ Unico. Esta disposição não abrange os farmacêuticos, boteguins, barbeiros e coiffeis e bem assim o mercado público que por ventura se tenha de estabelecer n'esta Cidade. Sala das Sessões, 15 de Julho de 1905. Narciso Martins de Carvalho, Benito Sotto Maior.

Feita um discurso e encerrada esta, foi a mesma aprovada unanimemente.

Indicativo que esta Câmara conceda sepultura perpetua no Cemitério público d'esta Cidade aos restos mortais do Ex-dante Domingos Martins dos Santos, um dos principais promotores d'este Município, tirado violentamente do eterno reposer em que jazia nos catacumbas d'esta Cidade, por occasião de sua demolição. Sala das Sessões, 15 de Julho de 1905. Narciso Martins de Carvalho.

Ao apresentar esta indicação o Br. Narciso de Carvalho pede a palavra e diz que ainda uma vez vem protestar contra a demolição que se praticou d'aqueles catacumbas, de propriedade particular, onde jaziam ali os restos mortais de muitos pessoas importantes d'este município, inclusive do seu avô Domingos Martins dos Santos, que ali se achava a 48 anos, os quais tinham o direito de perpetuidade e não estavam sujeitos a esse acto de profanação que violentamente e mal feito foi executado; por isso apelava para Câmara, esperando que ella agisse de acordo com a sua censuraria, sobre o justo pedido contido na sua indicação.

Encerrada a discussão e feita a votação, foi a mesma indicação aprovada.

Indicativo. Atendendo as repetidas reclamações dos habitantes do Distrito de Vargem grande e Zona adjacente, em relação ao pressimmo estado em que se acha a estrada que d'esta Cidade vai ao Rio Pardo, em comunicação com o Estado de Minas;

Considerando a importância d'essa via pública, por onde transitam as tropas Minas, que abastecem o mercado d'esta Cidade e Campos Elyris, trânsito que ficaria interinamente interrompido no tempo das águas, pela destruição de pontes e pontilhões sobre o caudaloso rio Pirapetinga e seus tributários; Considerando que é de todo o ponto justa a reclamação e a vantagem resultante de seu atendimento; Considerando, finalmente que esta Câmara, pela exiguidade de seu ramo, não pode despende quantia alguma nos custos que reclama a reparação estrada, que esta comprehenderá as viagens batacões, apesar do que fizer, tal é a importância para o comércio e população d'esta Cidade e Campos

Elyrios, resultante de sua conservação: Indicou que a Câmara Municipal representante ao seu mo fm Dr Presidente do Estado, demonstrando a necessidade inadiável, senão de uma cincota radical na municipalização do estadão, ao menos de reparos indispensáveis para que o trânsito não seja interrompido, aproveitando a época que é propria para esses trabalhos, antes que dê entrada o tempo dos aguas, que trazia a conseqüencia pronta, de completa interrupção do trânsito. S. das Sessões 15 de Julho de 1905. Bento Sotto Maior.

Foi aprovado unanimemente com discussão.

Nada mais havendo a tratar se o Dr Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se de todos a presente acta.

Candido Alberto da Reis  
Firmino Viana Camino

Acta da sessão ordinária, realizada em 25 de Novembro de 1905

No inicio dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores:  
Coronel Firmino Viana Camino, Dr. C. José Viana da Silva, Major Nuno Matias de Carvalho, Deodociano Gonçalves Guimaraes, Bento de Barros Leme Sotto Maior, Capitão Cândido Alberto da Reis, Cândido de Araújo Neves, José Lopes Salgado, Antônio Mendes da Silva e João Albinho Ferreira Camino (10). Na falta do seu Vice-presidente em exercício, Coronel Antônio Joaquim Peixoto Souto, assumiu a presidência o Dr Cap. Cândido Alberto da Reis, vencido mais votado dos presentes e declarou que houve <sup>10</sup> vinte e quinze ausentes em numero legal. estava aberta a sessão. Faltou com causa justificada o Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, por estar tomado parte nos trabalhos da Câmara Federal; e seu causa o Drs Coronel Antônio Joaquim Peixoto Souto e Major José Cunha Ferreira de Aguiar e José de Alvarango Lôbo.

Procede-se a leitura do acta da sessão anterior a qual é seu debate aprovada.

Não houve expediente.

O Dr Presidente declarou que tudo sido convocado a presente sessão para tratar-se dos orçamentos para o exercício de 1906, de acordo com o que prevista a lei de reorganização municipal e achando-se sobre a mesa a proposta de orçamento apresentado pelo ilustre Vice-presidente em exercício, Coronel Peixoto Souto, ia mandar proceder a sua leitura.

Em seguida o Dr Secretário procede a leitura do orçamento para o exercício de 1906, que ora a reunião põe em exercício na importância de R\$ 5.786.342,20 e em igual quantia a despesa.

Tendo a sua leitura, o Dr Presidente, conforme determina-

me o regimento mandou que o mesmo fosse enviado a Comissão de Finanças, para dar o seu parecer, e convocou os três vereadores a comparecência no dia 30 do corrente, as missas días, para não só discutir como aprovar o parecer e o respectivo orçamento. Nada mais havendo a tratar se encerrou-se a sessão, lavrando-se de Tito o presente acto, nomeando os três juízes Vizinhos da Silva e Rento de Barros Dyras Sotto Maior, para substituir os membros da comissão de Fazenda, C.º Antônio Jacintho Peixoto, actualmente em exercício da presidência e Juiz de Alvarange Beirão, que se acha ausente.

Antônio Jacintho Pereira Soeto.

Firmado Vizinho Correia

Acto da sessão ordinária, realizada em 30 de Novembro de 1905.

Presidência do Br. Coronel Antônio Jacintho Peixoto Soeto.

No mês dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes señores: Coronel Antônio Jacintho Peixoto Soeto, Coronel Firmo Vizinho Correia, Br. Coronel Juiz Vizinho da Silva, Major Nuno Martins de Carvalho, Major Rento de Barros Dyras Sotto Maior, Capitão José Lopes Salgado, Capitão Antônio Mendes da Silva e Capitão Lourenço de Araújo Neves (8). Havendo numeros legais foi aberta a sessão.

Faltam com causa participada o Br. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, por estar tornando parte nos trabalhos da Câmara Federal; e um cumprido Major Desidério Gonçalves Ferreira, Juiz de Alvarange Beirão, Juiz Antônio Ferreira de Aguiar e Capitão Juiz Albino Ferreira Correia.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate aprovada.

O Br. Presidente manda fazeader entregar a leitura do seu relatório relativo aos occurrences municipais no corrente exercicio, até a presente data; e fonda a leitura, mandou fazeader a leitura do orçamento para o exercicio de 1906, com o parecer da Comissão de Fazenda:

Proposta de orçamento da Câmara Municipal de Resende, para o exercicio de 1906

Título 1º. Da Receita em geral:

Artº 1º. Fica orçada a receita da Câmara Municipal de Resende, para o exercício de 1906, na importância de R\$ 57.663.420,00, assim distribuída:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Pudical e taxas sanitárias | 14.000.000 |
| Consumo de aguardente      | 8.000.000  |
| Peças d'água               | 4.000.000  |
| Patho de gado              | 3.500.000  |
| Taxa mortuária             | 1.500.000  |

|  |            |
|--|------------|
| Alvarais                                   | 2:3500000  |
| sellos                                     | 3504000    |
| Rendos diversos                            | 5004000    |
| Afincão                                    | 2:0008000  |
| Mulhas e coimas                            | 2004000    |
| Guias de aquaredente                       | 1004000    |
| aporamento de terras em S. Vicente Fazenda | 5004000    |
| Registo de veículos                        | 1004000    |
| Dívida activa                              | 2:0004000  |
| Rendas de 20% do imposto imobiliário       | 4:0004000  |
| Venueis e títulos existentes               | 14:4134220 |

Soma R\$

57.663.220.

## Título 2º - Da Despesa em geral:

Art. 2º - Fica orçada a despesa da Câmara Municipal de Penedo, para o exercício de 1906, na importância de Rs 57.663.220, assim distribuída:

|  |           |
|--|-----------|
| Pessoal - Secretaria - procurador      | 2:8004000 |
| Fiscal da Cidade                       | 7204000   |
| " " 2 C. Oficinas                      | 7204000   |
| Portaria da Câmara                     | 7204000   |
| Fiscal externo                         | 1.6004000 |
| Administrador do Comitê do 2º Distrito | 4004000   |
|  | 6:860.000 |

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| Desp. da Secretaria e procuradoria | 6004000   |
| sellos                             | 1004000   |
| Publicações e impressões           | 1.2004000 |
|                                    | 1:900.000 |

|   |            |
|---|------------|
| Illuminação do 1º e 2º distritos e comunas    |            |
| côs d'água do 1º distrito                     | 6.0004000  |
| Limpesa e conservação dos 1º e 2º distritos e |            |
| limpeza do comitê do 1º distrito              | 4:8004000  |
| Cons. dos demais distritos                    | 2:3004000  |
| Extinção de incêndios e ôdes                  | 5004000    |
| Higiene e assistência pública                 | 2.5004000  |
|   | 16.1004000 |

|  |           |
|--|-----------|
| Juros de apostilas   | 2:0204000 |
| 15% p.a. arrecadações dos distritos                              | 5004000   |
| Subvenções às escolas particulares                               | 2:0004000 |
| Subvenção aos serviços da Deleg. Policia                         | 2404000   |
| Subvenção ao Hospital de Santa Casa de Misericórdia desta Cidade | 1:0004000 |
|  | 5.760.000 |

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Obras públicas                 | 12:0304000 |
| Amortização da dívida perpétua | 14.4134220 |
| Eventuais                      | 6004000    |
|                                | 27.043.220 |
| Soma R\$                       | 57.663.220 |

Parece - se Comissão de Fazenda, o qual foi prento o orçamento, visto o projeto de orçamento para o exercício de 1906, depois de ter o examinado e estudado convenientemente, achando-o conforme com os seus laizes gerais, i de parecer que seja o mesmo aprovado, com as modificações que aí se suggerem: Considerando a verba de 300.000 milreis, como subsídios da escola nocturna mantida pela Loja Maçônica "Aldade e Brío", d'esta Cidade, atento aos bons serviços por elle prestados a instituição, um notável progresso de alunos; elevam a 3.600.000 os annuas os vencimentos do Secretário procurador da Câmara, pelo acumulo de serviços que elle está a efectuar, serviços esses que no exercício vindouro ainda mais se aggravarão; elevando a mais 100.000 milreis os portos da Câmara, para limpeza e conservação dos matadouros; e bem assim apresentar o seguinte additivo onde consta: Art. 6ºº a o Presidente da Câmara autorizado a despende a quantia de 2000, com os reparos do caminho da Divisa á Ponte dos Bagres e desto as Centras da Colonia de Pata Real, tirada da verba de obras públicas. Salvo das comissões, 30 de Novembro de 1905. Mário Alves de Carvalho. José Viana da Silveira. Rento da Barragem sotto Mais.

Pelo Dr. Presidente foi posto em discussão o orçamento conjuntamente com o parecer da Comissão de Fazenda.

Pede a palavra o Dr. Cândido Neves e apresenta os seguintes emendados:

"Emendas da Despera em Geral:

"Artº 2º: Secretário procurador

1.800.000

"Fiscal para todo Município com direito

1.200.000

"à commissões da aferição

"Porto cerrando de quanta Municipal

720.000

Grande Municípios

para Cidade e Campo Elyrios ficão suprimidos.

"Expediente da Secretaria"

300.000

"Publicações e impressões"

800.000

"Luminácia e limpeza do 1º e 2º distrito

6.000.000

"Conservação d'água do 1º Distrito e cinturão"

1.600.000

Eventuais

200.000

Despesas Gerais

Os alvarás de licença pagaramos dessa forma seguinte:

alhe

20.000 milreis

2.400

alhe

50.000 "

5.400

alhe

100.000 "

8.400

de

100.000 p<sup>a</sup> Cima

10.400

mais 200 mil de selo

O imposto de consumo de aguardente será:

"Até 3 pipas 75 toros  
De 3 a 5 pipas 120 toros  
De 5 a 10 pipas 200 toros

"De 10 para cima mais 100.000 por pipa

Os Botiquins pagando 300 milos pelo consumo de agua dente.  
Artº 26 - Suprime se o dendo se os soldos que se reemboscaram no orçamento de 1905, serão empregados de credores da Camara. Onde comover. O imposto predial sera cobrado em meses de Janho e Dezembro e seria encerrado o prazo decimal ate' 31 de Januário do anno seguinte para esta cobrança que sera feita com a multa de 10%.

O Imposto predial sera cobrado 10 por cento sobre o valor locatício, e fica abolido a tacha sanitária.

A contribuição de pesos de agua sera de 7500 per trimestre. Suprime-se o artº 29 do orçamento de 1904, que se manda conservar no presente orçamento.

Admite-se os proprietários de predios e terrenos no perímetro urbano problema impedente de qualquer imposto mandar constituir os possessos em frente aos mesmos. Passo da Camara Municipal 30 de Novembro de 1905. O Vereador Cândido de Oliveira Neves.

Encerrada a discussão e aprovado o projeto de orçamento a o presidente da Comissão de Fazenda, quando regitados os enunciados do Drº Nereador Cândido Neves, foi a mesmo a Comissão de redacção, ficando assim definitivamente aprovado o orçamento para o exercício de 1906:

Orçamento da Camara Municipal de Resende  
para o exercício de 1906  
Título 1º. Da Receita em geral

Artifícia encada a vista da Camara Municipal de Resende, para o exercício de 1906, na importância de R\$ 67.663.422,00, assim distribuída:

|  |            |
|--|------------|
| Predial e taxa sanitária                   | 14.000.000 |
| Consumo de aguardente                      | 8.000.000  |
| Pipes d' agua                              | 4.000.000  |
| Tacho de gado                              | 3.500.000  |
| Taxa mortuária                             | 1.500.000  |
| Alvarás                                    | 2.500.000  |
| Sellos                                     | 350.000    |
| Rendos diversos                            | 500.000    |
| Aperfeiço                                  | 2.000.000  |
| Guia de aguardente                         | 100.000    |
| apartamento de tempos em S. Vicente Ferrer | 500.000    |
| Multas e corvias                           | 200.000    |
| Registo de veículos                        | 100.000    |
|  | 37.250.000 |

Transporte

37.250.000

Dívida activa

2.000.000

Reversão de 20% dos impostos de indústria e profissões

4.000.000

Titulos e imóveis existentes

14.413.220

O que somma R\$

57.663.220

Título 20 - Da Desperda em geral

Art 2º Fica orçada a desperda da Câmara Municipal de Resende, para o exercício de 1906, na importância de 57.663.220, assim distribuída:

Personal:

Secretário procurador 3.600.000

Portaria de Câmara e telegrafo de Matadouros 840.000

Fiscal externo 1.500.000

Fiscal do 1º distrito (Cidade) 920.000

" " 2º " (C. Itapin) 920.000

Administrador do concelho do 1º distrito 1.000.000

7.780.000

Município do 1º 2º distrito e 5.000.000

Limpesa, dígo, conservação d'água & drenagem

Limpesa e conservação do 1º 2º distrito

e conservação do concelho do 1º distrito 4.800.000

Conservação dos demais distritos 2.300.000

Extinção de raios e cães 500.000

Higiene e assistência pública 2.500.000

16.100.000

Juros de aposentos 2.020.000

15% p.a. a encadado em bruto 500.000

Subvenção às escolas particulares 2.560.000

Subvenção ao encanamento do Delegado Policial 240.000

Subvenção a Hospital da Santa Casa

Misericórdia d'esta Cidade 1.000.000

6.320.000

Exp. da Secretaria e promotorias 600.000

Letras 100.000

Publicações e impressos 1.200.000

1.900.000

Outros gastos 10.550.000

amortização da dívida passiva 14.413.220

Eventuais 600.000

25.563.8220  
57.663.220

Somma R\$.

Título 20 - Dispensações gerais

Art 3º Para ocorrer os pagamentos da dívida passiva da Câmara, propõe-se o Presidente os credores, que maior redução preveem nos seus créditos.

E Unio - Os credores, juntamente, que se opuserem a qualquer redução, intercederão mais tarde, quando forem sobre organizadas

Artº 4º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a contratar, com quem maiores vantagens e idoneidade oferecer, a obra ou obras das reparações de tabuleiros de gado, torre mortuária, guias de aguardente e outros rendos, em distritos, pela percentagem máxima de 15% sobre o encargado.

Artº 5º. Para os serviços de limpeza e conservação do 1º e 2º distrito, em servas das cemiterios do 1º distrito, limpeza e conservação das cemiterios do distrito, abriga o Presidente concorrência pública, de acordo com as regras estipuladas no orçamento, sendo, porém, elles feitas administrativamente, no caso de não se apresentarem concorrentes.

§ Único - Serão feitos por administração, quando os despesas forem conta da vila respectiva, os serviços de iluminação do 1º e 2º distrito e conservação d'água do 1º distrito, a cargo de um encarregado que vencerá o ordenado de 960\$000 annuais, tendo um auxiliante com o vencimento de 20\$000 mensais.

Artº 6º. Continua em vigor a tabuada de taxa mortuária do orçamento anterior.

Artº 7º. O imposto de consumo de aguardente será cobrado na seguinte proporção:

|             |          |
|-------------|----------|
| até 3 pipas | 100\$000 |
| " 5 "       | 150\$000 |
| " 8 "       | 200\$000 |
| " 10 "      | 250\$000 |

De 10 pipas para cima 300\$000

§ Único - Exceptuarão se os boteguins e beiriques que pagam 75\$000.

Artº 8º. A aguardente trazida ao mercado fica sujeita ao pagamento da guia ou registo na importância de 200\$0 por pipa ou fracion de pipa; no caso de infracção o fiscal fará apreensão da aguardente e impõe a multa de 50\$000 ao infractor.

Artº 9º. Pela alvará de licença contumacia os contribuintes pagarão 8\$000 e mais 2\$000 de sello.

Artº 10º. A tabuada f' sua annua cobrada: Toldos 20\$000; tabolites ou mampiques no frontispicio ou perto 10% e mais 5\$000 annuais; para annas andaias e depistar material nos rios 10\$000.

Artº 11 - Continua em vigor a tabuada do imposto judicial, que será cobrado de 1º a 30 de Abril e de 1º a 31 de Outubro do anno vindouro.

Artº 12 - O imposto de taxa sanitária será cobrado conjuntamente com o imposto judicial à razão de 6% sobre o valor locativo anual de cada prédio.

Artº 13 - A contribuição de pesos d'água será cobrada trimestralmente pela tabuada em vigor.

Artº 14 - Fica o Presidente da Câmara autorizado a entrar em acordo com os contribuintes de pesos d'água que lançarem águas servidas nos ruas, encadeando-lhes a devolução da licença para captação d'essa águas em ex-gotas espalhadas, até o cum-

ao d'água mais proximo. Asquelles que se recusarem a fazer o mesmo  
prenunciável canulicção o Presidente da Camara Municipal  
mandará entar a pena d'água.

Artº 15. - So' o Edificio do Santa Casa de Misericórdia d'esta Cidade  
gozaria da imunção de imposta de peças d'água.

Artº 16. - Continua em vigor o registo obrigatório de veículos.

§ Unico. - Por esse registo se cobrará 10% da soma so' ser ate' 31  
de Maio de 1906; os que excederem o peso, pagando com a  
multa de 15%.

Artº 17. - Fica mantida a subvenção de 20% de mensas, ao encargo  
da Delegacia de Policia.

Artº 18. - Fica mantido o imposto de decima urbana crado para os  
produtos existentes no lugar denominado Engenho Barroso, distrito  
de C. Bento e para os jardins situados dentro da zona urbana de  
S. Vicente Funes.

Artº 19. - Continua em vigor as disposições dos arts 29º e 30º e seus  
3ºs n° 80 orçamento de 1904.

Artº 20. - Fica mantida a tabella do imposto de Talho de gado vaca,  
que será cobrado proporcionalmente aos preços da venda da carne  
nos aconques:

|           |              |                 |
|-----------|--------------|-----------------|
| até 400\$ | o Kitogrammo | 44000 pr cabeça |
| " 500     | " "          | 64000 "         |
| " 600     | " "          | 84000 "         |
| " 700     | " "          | 104000 "        |
| " 800     | " "          | 124000 "        |
| " 900     | " "          | 144000 "        |

além d'essa quantia, por qualquer preço de venda - 164000  
pr cabeça. Novilho - 20% pr cabeça.

§ 1º Os mercadores de carne, no acto do pagamento de  
imposto de Talho na repartição municipal declararão o preço  
que usiguarão no dia seguinte.

§ 2º Esta tabella só vigorará para o 1º. 20 distritos do munici-  
ípio, continuando a taxa fixa de 44000 pr cabeça, para  
os demais distritos.

Artº 21. - Continua em vigor a disposição que dá autorização ao Pre-  
sidente da Camara para contratar um medico incumbido  
de fiscalizar o gado levado ao matadouro, ficando tam-  
bem com a obrigação de prestar serviços elencados, sem diário  
a maior indemnização, digo, maior remuneração, se ocorre-  
rem casos de moléstias infecto-contagiosas, que afectem in-  
digentes, com carácter epidódico ou epidémico, mediante  
a gratificação de 1004000 mensas, ultizada da verba  
de assistência publica.

Artº 22. - Os contribuintes do imposto de consumo de aguas  
dentes deverão pagar a bocca de coche o tributo em que

80m

foram lançados até 31 de Março de 1906; os que não o fizerem até essa data poderão pagar até 15 de Abril com multa de 15%.

Fried esse juro será encarado como a cobrança feita executivamente e com a multa de 25%.

Artº 23. A cinco euros, formada se de dos distritos, entendidos por particulares e dirigidos por professores idóneos que tiverem a frequência media de 20 alunos pobres sua dada a subvenção de 400 reis mensais, durante os meses lectivos de Januário a Novembro do anno vindouro.

É Unidos - se por qualques circunstâncias diminuir a frequencia,  
cessando imediatamente o auxilio pecuniario.

Acto 24 - A verba destinada a subvenções ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia d'esta Cidade, era paga em doze prestações, sendo uma em 3o de Junho e outra em 3o de Dezembro de 1906.

Art 25- Por conta da verba de obras publicas ficaria o Am Presidente da Camara autorizado a despende a quantia de 1.500\$000 para aquisição dos bumbores e sobrealento necessarios a simplicações de alcov na esta Cidade; e 300\$ em reparaos dos caminhos da Divisa a Porta das Bages e desta ao centro da Colonia de Porto Real.

Arto 26 - Por conta da velha subsunção as escolas particulares, fica omissamente de loançar autorizada a subvenção com 30000 mil reis a escola nocturna mantida pela Loja Maçonica Lealdade e Pátria" d'esta Cidade.

Artº 27. Fica desdobrado em dois o cargo de fiscal urbano, permanecendo o serviço a ser feito por dois fiscais, sendo um na Cidade e outro no Campo Elíptico, com o ordenado de 60\$000 reais ar cada um.

Art. 28. Por conta da verba de "ônibus públicos" arremada os despesas com a limpeza e cobertura dos caixos de coletação do abateimento d'água, que o Sr. Presidente mandaria fazer mediante comunicação pública; bem como todos os despesas que nisso forem originadas no presente orçamento e aquelas cujas verbas excederem de seu limite.

\* Art 29º Fica o Sr Presidente da Camera autorizado a supor os saldos que porventura se verificarem no exercicio de 1905, em servicos na chaminé vizinha situada no distrito de Campos Elgyrio.

Art. 3º. Requer-se os dispositivos em contrário.

Sala dos Júris, 30 de Novembro de 1905. Bento de Amorim  
Lyra Otto Mair. Mário Martins de Carvalho.

Assim redigido e aprovado o orçamento para o exercício de 1906, subiu ao Di. Presidente da Câmara, para o fim de ser sancionado e promulgado, tendo votado contra o Candido Nogueira.

Pede a palavra o Dr. Mário de Carvalho e apresenta um requerimento dirigido pelo Dr. Eugénio Bettencourt em que os discípulos do mestre Bettencourt, pedem para o reitor marques dos meus finados uma sepultura perpetua, no cemitério da Cidade. Submetido a deliberação da Câmara, aprovado este ao pedido. Nada mais havendo a tratar - se encerra a sessão, lavrando-se a presente acta.

Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
Típico Típico Comissário

Acto da sessão especial, realizada em 5 de Junho de 1906.

Presidência do Dr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho  
No mês dia sete a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel António Jacinto Pacheco Soárez, Coronel Ferreira Viana Camões, P.º C.º João Viana da Silva, Major Bentos de Barros Lapa Sette Maio, Capt. Cândido Almeida dos Reis, Capt. João Almeida Ferreira Camões e Major Mário Almeida da Carvalho, vereadores e Arsenio Guedes Almeida, Seraphim José Grimaldo Bento, Antônio Moura Machado Viana e Pedro Braga, imediatos em voto, (12). Havendo número legal foi aberta a sessão.

O Dr. Presidente declara que tendo sido convocado a presente sessão, nos termos do artº 41 do Decreto n° 5391, de 12 de Julho de 1904, que dei instruções para o alistamento de eleitores na comarca da lei n° 1269 de 15 de Novembro de 1903, para se elega tres cidadãos para fazerem parte da Comissão de revisão do alistamento eleitoral d'este município, consideram os Srs vereadores e imediatos presentes a dar os seus votos na referida eleição, fazendo ver que o voto era unânime, como procedeu a cíclada lei.

Corre o escrutínio da eleição para tres membros que devem ser eleitos pela Câmara, para fazerem parte da Comissão de revisão do alistamento eleitoral d'este município sendo recebidos doze (12) cédulas, que apuradas deram o seguinte resultado:

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| C.º Edílio da Silva Monteiro | 4 votos |
| Alexandre Borges Bally       | 4 "     |
| Marciano José de Almeida     | 4 "     |

Proclamado o resultado da votação, o Dr. Presidente ele claramente os tres membros da referida comissão os tres Drs Borges Bally e Marciano José de Almeida, que obtiveram quatro votos cada um na eleição a que se procedeu e recomendar ao Dr. Secretário as providências contidas no § 2º do artº 41 do Dec. e lei citados.

Nada mais havendo a tratar se o Srº Presidente enciou os trabalhos, lavrando-se o presente acto que vai assinado por todos os presentes.

Dº Francisco Chaves de Oliveira Botelho Presidente  
 Antônio Jacintho Pereira Souto.  
 Cândido Alberto dos Reis  
 Nuno Martins de Carvalho  
 Antônio Almeida et al actos ftr.  
 Luís José Gonçalves Baster  
 João Alvaro Ferreira Camino  
 Delegado Braille

José Viana da Silva  
 Bento de Barros Lyra Lotufo Almeida  
 Américo Guerreiro Daia.  
 Firmino Viana Correia

Acta da sessão especial, realizada em 5 de Januário  
 de 1906

Presidência do Srº Dº Francisco Chaves de Oliveira Botelho

A 1<sup>½</sup> hora da tarde pôs a chamada, respondem a esta os seguintes senhores:  
 Dº Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto, C.º  
 Trunfo Viana Camino, Major Bento de Barros Lyra Lotufo Almeida, Dr. G.º João  
 Viana da Silva, Capº Cândido Alberto dos Reis, Capº João Alvaro Ferreira  
 Camino e Major Nuno Martins de Carvalho (8). Foi vedado numero legal  
 foi aberta a sessão.

Faltou um cargo participador ou demais bens vereadores.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi em debate  
 aprovada. Mais horas expediente.

O Srº Presidente declara que, tendo sido convocada a presente sessão para  
 proceder-se no termo da lei e do regimento interno a eleição de Presi-  
 dente, Vice presidente, secretário e dos comissários permanentes, que tem  
 de servir no corrente exercício, i.e. das começos a eleição pelo de Presi-  
 dente, pelo que considerava os bens vereadores a dar um ou seu voto para  
 a referida eleição. Nesse acto passa a presidência ao seu substituto  
 legal Coronel Antônio Jacintho Pereira Souto, que assume, toma  
 do lugar entre os bens vereadores.

Corre o escrutínio da eleição para Presidente, são realizados oito (8)  
 cédulos, que apurados dão o seguinte resultado:

Dº Francisco Chaves de Oliveira Botelho - 7 votos

C.º Antônio Jacintho Pereira Souto - 1 voto

É proclamado eleito Presidente para o exercício de 1906, que, considerado pelo Srº Vice presidente, assume a presidência da Câmara  
 e agradece a Câmara a sua eleição.

Procede-se à eleição de Vice presidente. Como o escrutínio, são realizados oito (8) cedulas que apurados dão o seguinte resultado: Coronel Antônio Jacintho  
 Pereira 7 votos; Coronel Trunfo Viana Camino 1 voto.

É proclamado eleito vice presidente para o corrente exercício o Drº Lºº Antônio Jacintho Pereira Lobo, que agradece a sua nomeação.  
Procede-se a eleição do secretário, com o escrutínio, seis recibos  
voto (8) cedulas, que apurados dão o seguinte resultado:

Lºº Firmino Vizinho Camieiro 7 votos

Capt. Leandro Alberto dos Reis 1 voto

É proclamado eleito secretário para o corrente exercício o Drº Leandro Firmino Vizinho Camieiro, que agradece a sua nomeação.  
Passa-se a eleição das comissões permanentes:

Corre o escrutínio da eleição para a Comissão de poderes, legislação, justiça e redação, seis recibos voto cedulas, que apurados dão o seguinte resultado:

Marcos de Carvalho - 7 votos

Candido Reis - 7 "

José Vieira Braga 7 "

Bento BB Sotto Maior 2 "

José Albuix Ferraria Camieiro 1 voto

São proclamados eleitos membros da Comissão de Poderes, legislação, justiça e redação para o corrente exercício os Drs. Marcos Martins de Carvalho, Candido Alberto dos Reis e José Vieira da Silva.

Corre o escrutínio da eleição para a Comissão de Fazenda, patrimônio e orçamento, seis recibos voto cedulas que apurados dão o seguinte resultado:

Antônio Jacintho Pereira Lobo 7 votos

José Vieira da Silva 7 "

Marcos Martins de Carvalho 7 "

José Baciaga Ferraria de Aguiar 3 "

São proclamados eleitos membros da Comissão de Fazenda, patrimônio e orçamento para o corrente exercício os Drs. Antônio Jacintho Pereira Lobo, José Vieira da Silva e Marcos Martins de Carvalho.

Corre o escrutínio da eleição para a Comissão de indústria, vias e obras públicas, seis recibos voto cedulas, que apurados dão o seguinte resultado:

Antônio Mendes da Silva 8 votos

José Baciaga Ferraria de Aguiar 8 "

José de Alvaranga Cintas 8 "

São proclamados eleitos membros da Comissão de indústria, vias e obras públicas para o corrente exercício os Drs. Antônio Mendes da Silva, José Baciaga Ferraria de Aguiar e José de Alvaranga Cintas.

Corre o escrutínio da eleição para a Comissão de higiene, assistência pública e instalações, seis recibos voto cedulas, que apurados dão o seguinte resultado:

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Fernando Vieira Camões           | 7 votos |
| Bento de Barros Lypa sotto Maior | 7 "     |
| Desdecaisso Gonçalves Guimaraes  | 7 "     |
| Cândido Alberto dos Reis         | 3 "     |

São proclamados eleitos membros da Comissão de hygiene, assistência pública e instrução para o corrente exercício os Srs Fernand Vieira Camões, Bento de Barros Lypa sotto Maior e Desdecaisso Gonçalves Guimaraes.

Corre o escrutínio da cláusula para a Comissão de estatística, encerramento e portaria, são incluídos voto cedentes que apurados dão o seguinte resultado:

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| José Lopes Salgado        | 8 votos |
| José Albino Vieira Camões | 7 "     |
| Cândido Alberto dos Reis  | 7 "     |
| José de Almeida Couto     | 2 "     |

São proclamados eleitos membros da Comissão de estatística, encerramento e portaria para o corrente exercício os Srs José Lopes Salgado, José Albino Vieira Camões e Cândido Alberto dos Reis.

Não mais havendo a tratar se o Sr Presidente encerrou os trabalhos, levando-se de tudo o presente acto.

Antônio Jacintho Pereira Soceto.

Fernando Correia

Termos de reunião para a sessão ordinária no dia 28 de Fevereiro de 1906.

No meio dia presente os Srs Dr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Naciso Martins de Carvalho, José Viana da Silveira, Bento de Barros Lypa sotto Maior e Cândido Alberto dos Reis, aquardou-se a missa hora regimental. As dres e missas não tendo comparecido mais nenhum dos Srs vereadores, deixou de haver sessão por falta de número legal; do que para constar lavrou-se o presente acto.

Antônio Jacintho Pereira Soceto.

Fernando Correia

Termos de reunião para sessão ordinária no dia 26 de Julho de 1906

No meio dia presente os Srs Naciso Martins de Carvalho, Bento de Barros Lypa sotto Maior, Fernando Vieira Camões, Antônio Menanor da Silveira, José Lopes Salgado e Cândido Alberto dos Reis, aquardou-se a missa hora regimental. As dres e missas não tendo comparecido mais nenhum dos Srs vereadores, deixou de haver sessão por falta de número legal; do que para constar lavrou-se o presente acto.

Antônio Jacintho Pereira Soceto.  
Fernando Correia

Acta da sessão extraordinária realizada em 27 de Agosto de  
1906.

Presidência do Dr. Coronel Antônio Jacinto Perini Souto.

No mês dia sete a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Leônidas  
Antônio Jacinto Perini Souto e Firmino Vieira Camino, Mário Bento de Barros Lya  
Sotto Maior, Nairio Magalhães de Carvalho, Drachius Grincalos Guinianos e José de  
Alvarenga Lintu, Dr. E. J. José Vieira da Silva e Cap. Cândido Alberto dos Reis,  
José Albino Ferreira Camino, José Lopes Salgado e Antônio Macenaudo da Silva.  
Havendo número legal foi aberta a sessão.

Falta com causa participada o Dr. Francisco Edmundo Oliveira Ratto;  
e sem causa o Drs. José Camargo Ferreira de Aguiar e Cândido de Souza  
Neves.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate  
aprovada.

Passa-se ao expediente.

Expediente: Ofício de comunicações da eleição de Presidente, Vice presidente  
e Secretário da Câmara Municipal da Barra de São João, Barra do  
Pindaré, Cantagalo, Capivari, Itaocara, São José da Barra, Rio Claro, Monte Verde,  
Santa Maria da Madalena, Tabuleiro, Duas Barras, Sant' Anna de  
Jacutinga, Cabo Frio, Valença, Paraty, Vassouras, Magé e Macacá, formando  
o corrente município. Ficou a Câmara intitulada. Ofício de agradecimento  
da comunicação da eleição de Presidente, Vice-presidente e secretário da  
Câmara do Drs. Dr. Presidente do Estado, Dr. Presidente do Tribunal dos  
Relações do Estado, Chefe de Polícia, Juiz Federal, Procurador Geral, Oficial de  
Justiça, leiaus e Dr. Grincalos e do Fiscal externo do  
Poder do Estado. Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do  
Estado em 1º do corrente pelo Dr. Presidente do Estado, Dr. Nilo Peçanha,  
foi recebida com especial agrado. Comunicações da eleição da mem-  
ória da Câmara de Minas Gerais para o corrente anno, ficou a Câmara intitulada.

Endereço de telegramma do Dr. Joaquim Nabuco, Presidente do Congresso Pan-ameri-  
cano agradecendo as felicitações enviadas por esta Câmara.  
Ordem do dia. Indicações, preceus e requerimentos:

Indicações: Indicamos que esta Câmara municipal representante a Administração da Santa Casa de Misericórdia d'esta Sede, a necessidade  
de abrir a rua que, em prolongamento da do Rosário vai sobre  
no lado da estação de Platafarma, onde se acha aquela povo-  
Estabelecimento. S. de sessões, 27 de Agosto de 1906. Bento Sotto Maior,  
Nairio de Carvalho, José Vieira da Silva. Foi aprovada.

Indicação. Considerando a necessidade imediata de difundir a  
ensino em toda a vila circunscritos do município de Resende;  
Considerando que a situação financeira do Estado, hoje facilmente  
melhorada com a política de economias do honrado senhor Dr. Nilo  
Peçanha, ainda não comporta a ampla distribuição de escolas que  
sua para desejam, havendo apenas uma escola maior nas si-  
des dos distritos;

Considerando que ponto ha em que a populacão se torna mais endimizada e, sendo em um maior pobre, reclama mais obstante a fundação de escola primária, o que legitimou a criação de algumas que fizeram a Camara para atender tais juntas assembléas; Considerando, finalmente, que, além dos criados, ha outras em condições de gozarem das vantagens da medicina contribuição com que a Camara subvençiona tais serviços, entre os quais está a do Ponto do Rio Preto, no estrada do Pará Vinte, distrito de S. Vicente Ferrer, cujo professor Francisco Lito de Mattos desempenha a função geral seus deveres, desde o começo d'este anno: Indico:

Conselho municipal subvençionará com 404000 milreais a escola do ponto do Rio Preto, a partir de Abril do anno corrente em que for pelo refeito professor requerida a subvenção; bem como achando-se em condições de menor auxilio a escola que se pretende fundar no bairro dos Gourios, informe o abusivo amparado apresentado ao executivo municipal, pelo qual se verifica a frequencia escolar acima da exigida pela lei da criação das subvenções, fica o Presidente autorizado a subvençioar com 404000 milreais, logo que for instalada a referida escola. Sala dos Reis, 27 de Agosto de 1916. Bento Sotto Maior. Foi aprovada.

Educação - Considerando o estado lastimável da estrada de rodagem que corre paralela ao lito de Estrada da Terra Central do Brasil, muito danificada pelos obras de "drainage" feita para conservação da linha; Considerando que o lito actual corresponde ao trânsito da rodagem antiga de que a Central se apropriou; Considerando que é muito difícil e dispendiosa a mudança do caminho n'essa região muito accidentada; Indico: que a Camara represente à Administração da E. Ferro Central do Brasil, responsável pelos estragos, pedindo a sua imediata reparação. Sala dos Reis, 27 de Agosto de 1916. Firmino Camino. Foi aprovada.

Requerimento dos moradores do distrito de Campo Elycio pedindo a abertura da Travessa do Presidente, em linha recta até o Parqueletor, descrevendo-se o pedido que ali se acha e impede d'esse melhoramento impensável para o abastecimento d'água da população d'aquela zona. Foi em discussão, pediu a palavra o morador dono Firmino Camino e por ver que justíssimo era o pedido feito pela população d'aquela distrito e depois de abundar em diverso considerações pediu mais que o seu Presidente nomeasse uma comissão que procurasse os meios de seu realizado o pedido feito e entablando com o proprietário do pedro, apesar de chegar a um acordo para sua compra.

Depois de alguns esclarecimentos dados pelo seu Presidente relativamente aos esforços empregados pelo Dr. Francisco L. de Oliveira Botelho para realização desse melhoramento, nomeou por essa comissão o seu Firmino Camino, Antônio Almeida e José Lopes Salgado.

Requerimento do seu Asselino Rodrigues Gomes pedindo o pagamento de

de 89% se prejuízo que sofreu em seu estabelecimento comercial em C. Belo, metade da importância total desse genro 1784000, pela denúncia feita pela Companhia por occasão de uma epidemia de varíola que ali ocorreu, da qual o requerente também foi atacado e teve de retomar-se e voltando encontrar o seu estabelecimento completamente vazio. Depois de falar com a respectiva fina, Bento Soito Mairi, dono de Cavalho e José Vieira, foi resolvido que, por medida de equidade, fosse feito o pagamento pedido.

Requerimento de Jno' Benedicto da Silva, proprietário da Fazenda do Cem.º Fundo, pedindo a alentura, digo, pedindo o fechamento de uma das estradas que existem em número de duas, para que a sua propriedade e que não for a distrito de Sant'Anna, apresentando uma carta de seu vizinho Delfim Barboza de Almeida, a quem podia prejudicar esse acto e que concorda com o referido fechamento. Mandado verificar pelo fiscal externo, este informou que não havia inconveniente no fechamento do referido caminho constante que o supplicante se obrigue a recontruir o caminho por onde deve ficar o trânsito, assim como o concerto de um portão ali existente. Foi decretado o pedido, de acordo com a informação do fiscal, isto é, ficando o supplicante obrigado a reconstruir o caminho por onde ficar aberto o trânsito e concordando o portão existente.

Parecer - A Comissão de Fazenda, a quem foi submetido o exame de todos os papéis, balancetes e escripturação da Procuradoria Municipal de Penedo no exercício passado de 1905, depois de ter estudado convenientemente, vem emitir o seu parecer que é o seguinte: Considerando que não se' pela escripturação da Procuradoria, como do exame de todos os maiores papéis, se verifica que, durante o exercício de 1905 foi feita a anecadação, de R\$ 34.930,195, que juntamente ao saldo que ficou do ano anterior, em dinheiro R\$ 3.324,972, e aos títulos e imóveis no valor de R\$ 14.413,220 produziu um total de R\$ 56.676,387; Considerando que no mesmo exercício a despesa foi de R\$ 42.251,8941 que deduzidos da receita, resulta o saldo seguinte:

Dto em caixa

Títulos e imóveis existentes

114.226

que dão um total de R\$

144.132.220  
144.426.446;

Considerando ainda que, do exame a que procedeu da anecadação e despesa dos meses de Januário e Fevereiro, estava a escripturação em ordem e verificadas a recita e despesa escrita um saldo em dinheiro de R\$ 378,888 que lhes foi apresentado pelo procurador, bem como os títulos e imóveis existentes no valor de R\$ 144.413,220,8' de parecer que sejam aprovados os contos do exercício passado de 1905. Sala das Comissões, 3 de Março de 1906.

Gabinete

Antônio Jacintho Pereira Souto, José Vieira da Silva, Narciso Martins de Carvalho. Foi posto em discussão e seu debate aprovado.

Nada mais havendo a liutar se encerrou-se o sessão, lavrando-se a presente acta.

Candido Alberto dos Reis - Presidente  
Firmino Vieira Camino - Vice-Presidente  
Antônio Jacintho Pereira Souto - Secretário

Acta da sessão ordinária, realizada em 28 de Novembro de 1906.

Presidência do Srº Capo bandido Alberto dos Reis

No mês dia feita a chamada, suspendem a esta os seguintes seus vereadores: Candido Alberto dos Reis, Firmino Vieira Camino, Bento de Barros Lya Lobo Mário, José Vieira da Silva, Deodaciano Góis Guinimarc, José Lopes Salgado, Antônio Mendes da Silva, José Almeida F. Camino, Narciso M. de Carvalho (9). Nada mais havendo numero legal, foi aberta a sessão. Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi com debate aprovada.

Passe-se ao expediente.

Expediente: Telegramas do Edm. Am. D. Nilo Peçanha e Francisco Botelho, o primeiro comunicando haver deixado o governo do Estado e agradecendo a colaboração prestada pela Câmara ao seu governo. e o segundo de haver assumido o governo do Estado. Foram recebidos com especial agrado. Ofício da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil comunicando haver atendido a reclamação da Câmara, tendo tomado as providências necessárias para o reparo necessário na estrada de rodagem para evitar os lhos da mesma Estrada, por esta damnificação. Comunicado de Dr. José Tavares Bastos, de 25 de Outubro, e haver assumido o cargo de Promotor Público d'esta Câmara. Ficou a Câmara interiada.

Ordem do dia.

O Srº Presidente declara que tendo sido marcada a presente sessão ordinária para se tratar da discussão e votação do orçamento para 1907, apresentou o projeto respectivo e mandou proceder a sua leitura. Fita esta o Srº Presidente envia-o à Comissão de Fazenda, conforme determina o regimento interno e convoca os seus vereadores a comparecer no dia seguinte para discutir o orçamento com o presidente da Comissão de Fazenda e votá-lo. Nada mais havendo a tratar se encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente acta.

Acta da sessão ordinária, realizada em 29 de Novembro de 1906.

Presidência do Capo bandido Alberto dos Reis.

No mês dia feita a chamada, suspendem a esta os seguintes vereadores: Candido Alberto dos Reis, Bento de Barros Lya Lobo Mário, José Vieira da Silva, Deodaciano Góis Guinimarc, José Lopes Salgado, Antônio Mendes da Silva, José Almeida F. Camino, Firmino Vieira

Barreiro e Naciso M. de Carvalho (9). Havendo nenhuma legal possa-  
ta a sessão. Despacho da comissão de orçamento o denunciou aos vereadores, com  
motivo justificado.

Procede - se a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi em de-  
bate aprovada. Não houve expediente.

O Srº Presidente declarou que tendo a Comissão de Fazenda apresenta-  
do o seu parecer sobre o projecto de orçamento para o exercício  
de 1907, ia proceder - se a sua leitura.

Parecer: A Comissão de Fazenda, a quem foi afecto o estudo do  
projecto de orçamento para 1907, apresentado pelo Srº Presidente da  
Câmara, é de parecer que o mesmo seja aprovado com os segui-  
tos emendados:

O artº 4º substitui - se pelo seguinte:

Ficam mantidas todas as lugares existentes do pessoal da Câmara,  
com os vencimentos fixados na lei anterior, excepto o fiscal do 1º  
distrito que passaria a ter 960.000 annas e o administrador  
do cemitério 480.000 annas.

É Unico - bica o Presidente da Câmara autorizado a modificar, se  
assim entender conveniente, a fiscalização do município na parte  
que interde umas as funções ora desempenhadas pelo fiscal externo,  
podendo suprimir esse lugar e criar o de fiscal distrital, con-  
tanto que os vencimentos d'estes não excedam, em conjunto, aos  
que percebe aquele fiscal externo.

Substitui - se o artº 5º pelo do orçamento anterior, que estabelece a cobrança dos rendos de tabaco, taxa motucária, rendos direc-  
tos do distrito pelas encravais de por, mediante a percentagem  
de 15%, sobre a renda anualizada.

Substitui - se o artº 9º pelo seguinte:

|         |         |
|---------|---------|
| Morisco | 260.000 |
| Medio   | 150.000 |
| Almíno  | 75.000  |

9º Os botiquins e kits que pagam 25%.

Suprime - se o artº 6º.

No artº 21 altera - se pela seguinte forma:  
até 600 reis R\$ Reitor

|        |
|--------|
| 10.000 |
| 12.000 |
| 14.000 |
| 18.000 |

Assin d'esta garantia por qualquer preço 20º. De maio como  
esta. Sala das Comissões, 29 de Novembro de 1906. Almeida  
Martins de Carvalho. José Vieira da Silva.

Porto em discussão confrontamente o orçamento com os em-  
dos e encravada esta foi o mesmo aprovado com os  
emendados apresentados pela Comissão de Fazenda.

Últim aprovado o orçamento o Srº Presidente entregou - o

Grafite

a Comissão de redação para compêssimá-lo de acordo com o ven  
cido e suspendeu a sessão até que a Comissão apresentasse o seu  
parecer.

Tendo terminados os seus trabalhos e formulado o seu parecer, ente  
gou-o ao Srº Presidente.

Reaberta a sessão o Srº Presidente manda proceder à leitura do  
parecer da Comissão de redação que é o seguinte:  
A Comissão de redação tendo estudado o parecer a o projeto de  
orçamento para 1907, votado pela Câmara, emite o seu parecer que  
de acordo com o venido seja aprovada a redação do orçamen  
to, que abaixo vai transcripto:

### Título I Da receita em geral

Art. 1º Fica orçada a receita da Câmara Municipal de Resende, para  
o exercício de 1907, na importância de R\$ 55.813.4220, assim distribuída:

|  |                    |
|--|--------------------|
| Prédio e terra sanitária                               | 10.000.000         |
| Consumo de aguardente                                  | 8.000.000          |
| Peças d'água   | 4.000.000          |
| Palha de gado  | 4.000.000          |
| Pecaria mortuária                                      | 1.500.000          |
| Alvarás  | 2.500.000          |
| Selos  | 400.000            |
| Renda de divisas                                       | 500.000            |
| Aperição   | 2.000.000          |
| Guias de aguardente                                    | 500.000            |
| Aforamento de S. Vicente Ferreira                      | 500.000            |
| Mulões e coimas  | 200.000            |
| Registro de veículos                                   | 300.000            |
| Binida activa  | 3.000.000          |
| Reversão de 20% dos impostos de indústria e profissões | 4.000.000          |
| Títulos e imóveis existentes                           | <u>14.413.4220</u> |
| <b>Soma R\$</b>  | <b>55.813.4220</b> |

### Título II Da Despesa em geral

Passal: Secretário procurador 3.600.000

Portero da Câmara e zelador de arredores 840.000

Fiscal do extenso bigo fiscal extenso. 1.500.000

Fiscal do 1º distrito 960.000

4 " 20 " 4.200.000

Administrador do concelho do 1º distrito 480.000 8.100.000

Lixaria e conservação das 100 cidades 4.800.000

Iluminação de 120 distritos e conservação d'água 6.000.000

Conservação dos dezenas distritos 2.300.000

Higiene - Assentamento público 2.500.000

Extinção de saúmas e caças 500.000 16.100.000

24.200.000

|                                       |              |                    |
|---------------------------------------|--------------|--------------------|
| Transporte                            |              | 24: 200.000        |
| Espediente da tentativa e procedência |              | 600.000            |
| Letras                                |              | 100.000            |
| Publicações e impressões              |              | 1.600.000          |
|                                       |              | <u>26: 400.000</u> |
| Subvenções as escolas particulares    | 3: 000.000   |                    |
| " ao escrivão de Delegacia de Polícia | 240.000      |                    |
| " ao Hospital das Salinas de Macau    | 1.000.000    | 4: 240.000         |
|                                       |              |                    |
| Juros de apostas                      | 2: 020.000   | 2: 020.000         |
| Abrs publicis                         | 8: 140.000   |                    |
| Amortizações da Dívida primitiva      | 14. 413. 220 |                    |
| E remun.                              | 600.000      | 23: 153.220        |
|                                       |              | <u>55: 813.220</u> |

### Título III

Continham em vigor as disposições contidas nos arts 3º, 4º, 5º, 6º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 21, 22, 23, 24, 26, e 29, e seus Regs.

Artº 7º. O Imposto de consumo de aguardente será cobrado na seguinte proporção:

|         |         |
|---------|---------|
| Morisco | 200.000 |
| Medio   | 150.000 |
| Almírio | 75.000  |

§. Unico - Os botiques e kiosques pagam 25.000.

Artº 8º. Fica alterada a importância dos quios de aguardente para 100 reis em vez de 200 reis por pipa ou fracção de pipa.

Artº 20. Fica alterada a tabela do imposto de talho vacuum que será cobrado proporcionalmente ao preço da venda da carne nos açouques e da seguinte forma:

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| Até 400 reis o kilograma | 4.000  |
| " 500 " "                | 6.000  |
| " 600 " "                | 10.000 |
| " 700 " "                | 12.000 |
| " 800 " "                | 14.000 |
| " 900 " "                | 16.000 |

Além d'essa quantia por qualquer preço de venda 18.000  
Novilhos 20.000 por cabeça.

Fica suprimidos os arts 25 e 27 do orçamento anterior.

Artº 26. Fica o Presidente da Câmara autorizado a modificar se assim entender conveniente, a fiscalização do município no ponto que entenda com os fracionários ora desempenhados pelo fiscal intimo, podendo suprimir esse lugar e crear os de fiscaes distritais, contanto que os encargos d'estes, em conjunto, não excedam um que pague aquelle fiscelínario.

Persegui-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões 29 de Novembro de 1906. Mário de Barros, José Viana da Silva e Bento Soárez. Pôs a votar o parecer, pôr não haver quem pedisse a palavra sobre elle, foi o mesmo aprovado. Nada mais havendo a meter-se enciou-se a sessão, levando a a tabela a presente acta.

Sessão da sessão especial realizada em  
24 de Dezembro de 1906.

Do qual seja presentes os Drs. Conselhos Alberto von Reij,  
Mário Monteiro de Carvalho, José Alípio Ferreira Carriço,  
José Viana da Silva, enfadados e os suplentes Leda  
Pina José Gonçalves Bastos, Manuel de Oliveira Castro, Pedro  
Brasileiro Francisco Monteiro, havendo numero legal fui  
aberto a sessão.

Dedica o Dr. Presidente que a presente sessão faz constar  
resposta para a licença de três membros que tem se to-  
mado parte da Comissão de Administração Civil  
no mês de 1907; pôr que consideram os Dr. Conselhos  
e suplentes a veracidade dos votos nessa direção,  
realizando cada um votar um voto contra  
as três normas.

Castro e esqueridário, submetido oito cedulas  
que apuradas foram o seguinte resultado: Man-  
uel de Oliveira Castro sete votos, Mário  
e José de Almeida, sete votos, José Gonçalves Mon-  
teiro sete votos. Mário Monteiro de Carvalho trig-  
essos.

O Dr. Presidente em virtude da discussão proferida  
eletos membros da referida Comissão os Drs.  
Manuel de Oliveira Castro, Mário José de Al-  
meida e José Gonçalves Monteiro que o Dr. Viana  
gracious se pôs a suspenso a sessão para ser  
levada a acta.

Pela carta esta, assegura-se que  
o Dr. Mário de Carvalho que fôr indicado pel  
de um voto de fundo maior pelo izan-

to passamento do deputado constitucional José Lopes Salgado e que seu sessão subitida preparava-se em affirmar da Cúmara a distinta legitimidade do pleito; o que foi por digo foi unanimemente aceita por todos os presentes.

Liou a acta e aprovada, recomendando ao Sr. Presidente que se comunicasse ao Dr. Dr. que o Direito de eleição fute dos deputados que de fato se servem na Comissões de discussão e total de 1907; da que passa consto fazendo-se constar de tal que cada assinada por todos os presentes. E o Presidente Rossetti, servindo de Secretário escreveu,

Candido Alberto dos Reis

José Vieira da Silva

Pedro Braille

Marcos Martins de Carvalho

Luís Vitorino Gonçalves Bastos

Manoel José Bastos

João Alvim José Carrasco

Homero dos Rossetti

Acta da segunda sessão da Câmara municiapal elita para o triénio de 1907 a 1909, realizada em 3 de Janeiro de 1907. Presidindo à Camba o Candido Alberto dos Reis. Ao meio dia feita a chamada respondem a esta os seguintes senhores: Candido Alberto dos Reis, Bento de Barros Lyra Sotto Maior, Dr. Mário de Paula, Dr. João de Maciço Costa, Juvenal de Menezes Freire, Henrique Baptista Soorij, João Vieira da Silva e Marcos Martins de Carvalho (9). Fazendo numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate aprovada.

O Sr. Presidente declara que, tendo sido convocada a presente sessão para discussão e votação dos panos apresentados pelas Comissões verificadoras de pôrtes da elição realizada em 16 de Outubro de 1906, para vereadores municipais d'este município e juiz de paz de seus diferentes distritos, ia mandar proceder a leitura de ambos, começando pelo (poder) d'igo, pela panca da 1<sup>a</sup> Comissão de verificação de pôrtes.

O Sr. Secretário procede a leitura dos panos da 1<sup>a</sup> Comissão verificadora de pôrtes, cuja conclusão é a seguinte: 1º de pôrce: 2º que sejam aprovados as elições realizadas em todo o município de Resende, para vereadores municipais e juiz de paz; 2º que sejam reconhecidos e proclamados vereadores municipais os Srs. José Vieira da Silva, Dr. Mário de Paula, Dr. João de Maciço Costa, João Menezes de Faria, Candido Alberto dos Reis, Bento de Barros Lyra Sotto Maior

e Firmino Vieira Carneiro, que obtiveram maioria absoluta de votos nas re-  
suladas eleições; 2º que sejam nomeados e proclamados juízes de paz: do 1º dis-  
trito (Cidade) 1º Dr. Joaquim Roçô dos Santos, 2º Engr. Joaquim Gomes Corrêa,  
3º Almindo Francisco Guerreiro; do 2º distrito (C.C. Glynn) 1º Joaquim Guerra  
de Oliveira, 2º Abel Martins de Póis, 3º Joaquim Luís da Costa Ribeiro;  
do 3º distrito (Porto Real) 1º Rodolfo Allegretti, 2º Arturio Pinicchi, 3º Dr.  
Selmo Gröli; do 4º distrito (Campo Belo) 1º Sámuero Antônio da Costa Vaz,  
2º Juiz Pires da Silva e 3º Francisco Theodo do Norciniuto Soares; do  
Sant'Anna dos Teus (5º distrito) 1º Elizethis Alves Barbosa e Silva, 2º Juiz  
Rodrigues da Santos e 3º Juiz Garcia da Silveira; do 7º distrito (V. Vic-  
ente Ferrer) 1º Francisco Balduano, 2º Juiz Firmino da Cunha e 3º Romão  
Nunes da Silva, que obtiveram maioria de votos nas respectivas eleições,  
nas respectivas collocalções em que se acham. Havendo empate na  
eleição de juízes de paz do distrito de V. Grande entre os candidatos  
Amílio Joaquim de Alvarango e Manoel Barbosa da Salle Pinto,  
a comissão é de parecer que sejam reconhecidos 1º. Amílio Jo-  
aquim de Alvarango, por ser mais velho, 2º Manoel Barbosa da Salle  
Pinto e 3º Lauro José dos Reis Rosa. Sessão das comissões, 2 de Janu-  
ário de 1907. Narciso de Carvalho, Henrique B. Sivory. Jornal de Minas  
Freire. Posto em discussão e encerrada esta, foram aprovados unan-  
imemente as conclusões do parecer.

O Sr. Presidente proclama reunião dos vereadores e juízes de paz os  
cidadãos acima mencionados.

Procede-se à leitura das conclusões do parecer da 2ª Comissão de  
verificação de posturas que é a seguinte: 1º de parecer 1º que  
sejam aprovadas as eleições realizadas em 16 de Dezembro de 1906  
neste município para vereadores municipais; 2º que sejam reco-  
nhecidos e proclamados vereadores os Srs. Narciso Martins da  
Carvalho, Henrique Baptista Sivory e Jornal de Minas Frei-  
re, que ocupam o 4º, 5º e 8º lugares entre os mais votados nas  
respectivas eleições. Afonso Vieira da Silva, Mário de Paula, Rento  
tutto Maior. Posto em discussão e encerrada esta, foram appro-  
vados as conclusões do parecer unanimemente. São proclamados os eleitos.  
Nada mais havendo a tratar - e o Sr. Presidente designan-  
do o dia 7 do corrente para sessão de posse, encerro a ses-  
são, do que para constar haverá na presente acto.

Lamego Alberto dos Reis Presidente  
Henrique Sivory

Acta do sessão solene e de posse da Camara  
Municipal de Resende, realizada em 7 de junho  
de 1907.

Presidência do Sr. Lamego Alberto dos Reis.

No dia 7 de junho fui chamado a responder a esta os seguintes senhores:  
Candido Alberto dos Reis, Henrique Baptista Sivory, Dr. José da Mota Costa,  
Narciso Martins de Carvalho, Dr. Lamego de Paula, O. G. Juiz Firmino

de Silva, Colégio Vicius Camões e Jornal de Meados Fim (8). Havendo  
nunca legal voto Presidente declarava aberta a sessão.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é em debate  
aprovada.

O Srº Presidente declara que, tendo sido aprovados os pareceres apresentados pelas Comissões de verificação de poderes e sido reemendado o voto dos vereadores municipais d'este Município e os juízes de paz das suas diferentes distritos, que tem de servir no triénio de 1907 a 1909, bem como sendo esta sessão convocada especialmente para a posse dos novos eleitos, considerava os seus vereadores a prestarem o compromisso do estilo, de acordo com o que determina o Regimento interno da Câmara.

Prestado o compromisso, quando cada vereador da fórmula: «Estimado bem desempenhar as funções de vereador, promover e sustentar quanto em mim couber a felicidade pública» o Srº Presidente declara empossada a Câmara Municipal para o triénio de 1907 a 1909, e de acordo com a lei vigente anuncia que se irá proceder a eleição de Presidente, Vice-presidente e Secretário definidos, para o corrente exercício, começando pela eleição de Presidente.

Corre o escrutínio para a eleição de Presidente. São recebidos 8 (oito) cedulas, que apurados dão o seguinte resultado: Dr. Almeida de Paula 7 (sete) votos, Dr. João de Macêdo Costa, um (1) voto.

O Srº Presidente proclama eleito o Srº Dr. Almeida de Paula e convoca-o a tomar conta da Presidência.

Assume a Presidência o Srº Dr. Almeida de Paula que agradece a sua eleição e anuncia a eleição para Vice-presidente.

Corre o escrutínio para a eleição de Vice-presidente. São recebidos 8 cedulas, que apurados dão o seguinte resultado: Dr. João de Almeida Costa sete (7) votos, Dr. José Vítor Viana da Silva (um) 1 voto. É proclamado Vice-presidente o Srº Dr. João de Macêdo Costa.

É anunciada a eleição de Secretário. Corre o escrutínio para a eleição de Secretário, são recebidos 8 cedulas, que apurados dão o seguinte resultado: Cândido Alberto dos Reis 7 (sete) votos, Henrique Baptista Serrão 1 voto. É proclamado Secretário o Srº Cândido Alberto dos Reis.

Companhe o Srº Presidente de Baixo sua lista sotto maior, vereador eleito e já mencionado, O Srº Presidente convide os presentes a compromisso que elle for e tome assento entre os demais vereadores.

O Srº Presidente declara que vai se proceder a eleição da Comissão permanente da Câmara e anuncia que vai dar começo

para a Comissão de Legislação e Portaria municipal e poderes.

Corre o escrutínio, são recebidos nono (9) cedulas que apurados dão o seguinte resultado: Henrique B. Serrão, 6 votos; Antônio Martins de Carvalho, 6 votos; Cândido Alberto dos Reis, 3 votos e José Vítor Viana da Silva um (1) voto.

São proclamados membros da Comissão de Legislação e Posturas administrativas, a saber:  
os Srs. Henrique Baptista Surij, Narciso Martins de Carvalho e Conde de Alberto dos Reis.

Anunciada a eleição para a Comissão de orçamento, patrimônio e Fazenda, com o escrutínio, são recebidos (9) nove votos, que apurados dão o seguinte resultado: Dr. José de Mendo Costa, 6 votos; Narciso Martins de Carvalho, seis (6) votos; José Vieira da Silveira (5) cinco votos e Firmino Vieira Camacho um (1) voto. São proclamados membros da Comissão de orçamento, fazenda e patrimônio os Srs. Dr. José de Mendo Costa, Narciso Martins de Carvalho e José Vieira da Silveira.

E' anunciada a eleição da Comissão de Indústria, Tracções e Transportes. Com o escrutínio, são recebidos nove (9) votos, que apurados dão o seguinte resultado: Firmino Vieira Camacho, 6 votos; General da Marinha Vieira, 6 votos; Bento de Barros Lysaotto Maio, 5 votos; e José Vieira da Silveira um (1) voto. São proclamados membros da Comissão de Indústria, Tracções e Transportes os Srs. Firmino Vieira Camacho, General da Marinha Vieira e Bento de Barros Lysaotto Maio.

E' anunciada a eleição para a Comissão de Higiene, Assistência pública e instrução. Com o escrutínio, são recebidos nove (9) votos, que apurados dão o seguinte resultado: Dr. José de Mendo Costa, 6 votos; Bento de Barros Lysaotto Maio, 6 votos; José Manuel de Britto, 5 votos; Henrique P. Surij um (1) voto. São proclamados membros da Comissão de Higiene, Assistência pública e instrução os Srs. Dr. José de Mendo Costa, Bento de Barros Lysaotto Maio e José Manuel de Britto.

E' anunciada a eleição para a Comissão de recenseamento, estatística e reduções. Com o escrutínio, são recebidos nove (9) votos, que apurados dão o seguinte resultado: Firmino Vieira Camacho, 6 votos; Henrique Baptista Surij, 6 votos; José Vieira da Silveira 5 (cinco) votos; e Bento de Barros Lysaotto Maio 1 (um) voto. São proclamados membros da Comissão de recenseamento, estatística e reduções os Srs. Firmino Vieira Camacho, Henrique Baptista Surij e José Vieira da Silveira.

Terminada a eleição e achando-se presentes na sala das sessões muitos dos Cidadãos eleitos e recolhe-vida juízes de paz dos diversos distritos d'este município, o Sr. Presidente convidou-os a festejar o compromisso regimental, mandando que o Sr. Secretário fizesse dese a chamada, concordando pelos juízes de paz do 1º distrito. Festa a chamada, punctionaram no recinto e festejaram o compromisso o seguinte Juiz de Paz:

Edifíaco Rodrigues de Santos, 1º juiz de Paz do distrito da Adade; Joaquim Guerra de Souza e Joaquim Leite da Costa Ribeiro 1º, 3º juiz de paz de Campos Elíseos; Luís Rodrigues Allegretti, Octávio Pinheiros e Antônio Orioli, 1º, 2º e 3º juiz de paz da Porta Real; Antônio Joaquim de Almeida, 1º juiz de

Vangem grande; Danos Antônio da Costa Viana, José Peixoto da Silveira e Brum e Theodosio dos Arcos e Mendoza Soares, 1º, 2º e 3º juiz de paz do Distrito de campo Belo.

Achando-se sobre a mesa o relatório do Sr. Presidente da Câmara de Sessões finais, foi pelo Sr. Presidente mandado que se procedesse a sua leitura, o que foi feito pelo Sr. Secretário.

De a palavra o Sr. Macêdo Costa e apresenta os seguintes indicados:

Indicou que a Câmara Municipal de Resende votou uma moção de congratulações e agradecimento ao Dr. Francisco Botelho pelos relevantes serviços pelo mesmo prestados ao Estado e ao Município, durante sua administração guida no Estado. Sessão das Sessões 7 de Janeiro de 1907 Macêdo Costa. Foi aprovada unanimemente.

Indicou que a Câmara Municipal de Resende, enviou um voto de seu intenso respeito, pelo falecimento do Presidente do Estado do Rio de Janeiro Dr. Alfredo Baquer. Sessão das Sessões, 7 de Janeiro de 1907. Macêdo Costa. Foi aprovada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar se encerrou se a sessão, lavrando-se o título da presente acta.

Em tempo declarou que a moção de congratulações e agradecimento ao Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, estava assinada por todos os vereadores presentes.

À Maria de Paula.

Candido Alberto dos Reis

Acta da sessão extraordinária, realizada em  
9 de Fevereiro de 1907.

Presidente do Sín. Dr. Maria de Paula

As mesas sénior fizeram a chamada, respondendo a esta os seguintes senhores: Dr. Maria de Paula, Cândido Alberto dos Reis, Juvenal de Mairi Freire, José Viana da Silveira, Bento de Barros Lyra Sotero Mairi (5). Compareceu o Sr. José Manuel de Faria, vereador eleito e conhecido e prestou afirmação na forma do estatuto, tópico do assento. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Faltaram sem causa participar os demais Srs. Vereadores. Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate aprovada.

Passa-se a leitura do "Expediente".

Comunicações dos Exm. Srs. Dr. Alfredo Baquer, J. Damasceno Ferreira e Ignacio Mucimino Mello de terem assumido os cargos de Presidente do Estado, Secretário Geral do Estado e Chefe de Polícia.

S. J. Oliveira

Foram recebidos em especial agrado.

Comunicações das séries de Presidente, Vice-presidente e Secretário dos Conselhos Municipais de Capimij, Petrópolis, Santa Teresa, Sant' Anna de Tapulipan, Barra Mansa, Natividade, Macaé, Santa Maria Magdalena, Campos, Paraty, Ilha Verde, Rio Bonito, Búzios, Praia do Pernambuco, Armação, Itacuruçá, Itaboraí, Caxias Frio, Saquarema, Itaperuna, São José da Barra, São Joaquim, e Paratyba do Sul; e das nomeações de Prefeito de Campos e Natividade. Foi com a Câmara intercedida.

Ofício do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Relação do Estado, agradecendo a comunicação da série de Presidente, Vice-presidente e Secretário da Câmara.

Ofício do Exmo. Sr. Dr. Bruno de Andrade, presidente da Comissão de Tarifas da E.F. Central do Brasil, solicitando a colaboração da Câmara no estudo que se está fazendo da revisão desses tarifas a que servem de base para as reclamações e queixas das classes produtoras, industriais e comerciais d'este Município. A propósito d'esse pedido comunicou o Exmo. Presidente que fará providências a respeito, encarregando pela imprensa os interessados se dirigirem aos mesmos hin apresentando as suas reclamações e nomeia por parte da Câmara uma comissão composta dos Srs. José Vieira da Silva, Juvenal de Mairi Freire e Bento de Barros Lyra Sotto Maior, para dirigir um trabalho de revisão de tarifas, para tanto deve ser enviado, atendendo a solicitações que lhe foi feita.

Ordem do dia.

Indicações e pareceres.

Indicação: Indicamos que tendo sido dada até aqui uma interpretação restrita ao artº 16º Único da lei organica municipal vigente, se tome extensiva a aplicação d'esse artº e seu 8º aos caminhos de terra, trilhos e outros quaisquer veículos, de aluguel e particulares, que transitem num percurso urbano de 1º a 2º distritos, devendo cada um, por livre trânsito, trazer uma chapa metálica numerada e fornecida pela Câmara. No caso de infração, fiscal obrará a multa de 200, forendo apreensão do veículo e recolher-se-lhe ao depósito público. S. das Sessões, 9 de Fevereiro de 1907. José Vieira da Silva. Juvenal de Mairi Freire e Bento Sotto Maior. Foi aprovada unanimemente.

Indicação: Indicamos que o Exmo. Presidente da Câmara deve encaminhar, para venda dos predios pertencentes à Municipalidade. S. das Sessões, 9 de Fevereiro de 1907. Juvenal de Mairi Freire. Bento Sotto Maior. Foi mandada a Comissão de Fazenda e Patrimônio.

Indicação: Indicamos que seja facultado aos contribuintes em atraso para com a Fazenda Municipal o pagamento dum multa até o dia 31 de Março do corrente anno de suas dívidas e que fizer esse prazo mande o Presidente fazer a cobrança executorial. Sala das Sessões, 9 de Fevereiro de 1907. Juvenal de Mairi Freire. Bento Sotto Maior. Foi mandada a Comissão de Fazenda.

Indicação: Indicamos que fique o Exmo. Presidente da Câmara autor

riado a mandar demolir o prédio que serve de locanto no 1º distrito, por se achar em ruínas e edificar um outro para esse fim, adquirindo o terreno necessário e arvorando nessa construção o material do prédio demolido. Sala dos Sessões, 9 de Fevereiro de 1907. Juvenal de Mairi Freire. As Comissões de Obras Públicas e Fazenda.

Indicação. Indicamos que o Srº Presidente da Câmara figura autorizado a oferecer ao Governo do Estado a chácara Municipal do Macaco, que possue a Municipalidade em C. Elyria, com instalações da Escola profissional agrícola, cuada por Decreto nº 1008 de 15 de Dezembro de 1906. Sala dos Sessões, 9 de Fevereiro de 1907. Juvenal de Mairi Freire. Bento Lobo Mairi. A Comissão de Fazenda e Patrimônio Achando - se desfalcada a Comissão de Fazenda com a aposentaria dos Drs. Dr. Macêdo Costa e Narciso de Carvalho, o Srº Presidente nomeia para substituir - os interessamento o Drº Jólio Manuel de Faria.

E' suspensa a sessão e enviadas pelo Srº Presidente as Comissões as indicações apresentadas.

Reaberta esta foram lidos os seguintes pareceres apresentados pelos Comissários:

Na indicação para venda dos prédios pertencentes à Municipalidade = A Comissão de Fazenda e patrimônio entendendo a presente indicação, e: Considerando que nenhuma vantagem tem a Câmara com a conservação de tais prédios, pela não nele nenhuma renda; e considerando que tendo a Câmara de alterar a compromissão administrativa não pode deixar de lançar mão de recursos que estiverem como este ao seu alcance - é de parecer que seja a indicação aprovada. Sala das Comissões, 9 de Fevereiro de 1907. João Viana da Silveira. Jólio Manuel de Faria. Porta em discussão e encerrada esta, foi o parecer aprovado unanimemente.

Na indicação para o pagamento das dívidas em atraso sem multa - até o dia 31 de outubro do corrente ano = A Comissão de Fazenda, entendendo que muito difícil tem sido a arrecadação de impostos municipais, bem como intensa a crise que temos atravessado e que uma medida de equidade deve facilitar os justos prazos para o pagamento de suas dívidas = é de parecer que seja aceita a mesma indicação. Porta em discussão o parecer encerrada da esta, foi o mesmo aprovado, estando assinado pelos membros da Comissão João Viana da Silveira e Jólio Manuel de Faria.

Na indicação para construção de um novo locanto = as Comissões reunidas de Fazenda e Obras Públicas - considerando que,

S. J. P. 81

realmente acha-se em estado de ruínas o prédio que serve de festejo no 1º distrito (cidade) d'este Município; considerando mais que o referido prédio não oferece as condições higiênicas para o festejo a que é destinado; e considerando finalmente que a situação d'esse prédio junto a uma estrada pública, torna-se inconveniente. É de parecer que seja aprovada a indicação, ficando o ditº Presidente autorizado a mandar edificar um novo prédio para banquete em terreno próprio que adquirirá para esse festejo, apropriando na construção todo o material demolido. Sala dos Comissários, 9 de Fevereiro de 1907. Juiz da Fazenda. João Viana da Silva. José Manoel de Faria. Bento Cotto Maior. Posto em discussão e encerrada esta, foi o parecer aprovado unanimemente.

No indicação de ofícios ao Governo do Estado, para instalação da Escola profissional Agrícola da chácara Municipal do clérigo: A Commisão de Fazenda e Patrimônio - considerando que é da máxima conveniência a instalação da Escola profissional Agrícola, criada por Dec. n° 1018 de 15 de Setembro de 1906 e nome do Estado, pelo grande impulso que virá logo trazer a terra, fonte de nossa riqueza; e também pelos benefícios e vantagens que com a sua instalação virá conferir o Município. É de parecer que seja aprovada a mesma indicação. Sala dos Comissários 9 de Fevereiro de 1907. João Viana da Silva. João Manoel de Faria. Posto em discussão e encerrada esta, foi o parecer aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar se o ditº Presidente encerrou a sessão lavrando-se de tudo o presente acto.

A Maria Silveira  
Conde de Alberto dos Reis.

Termo de reunião da sessão ordinária, realizada  
em 28 de Fevereiro de 1907

Presidencia do Dr. Maio de Paula

No mui dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Maio de Paula, Dr. Dr. José Viana da Silva, Major Bento de Barros Cotto Maior e Cap. José Manoel de Faria (4). O ditº Presidente de clara que não havendo numero legal, não mandar proceder a leitura do expediente expediente: Ofício de comunicação dos eleitores de Presidente, Vice-presidente e Secretário das Camaras Municipais de Itaperuna, Nossa Senhora da Boa Vista, Francisco de Paula e Magé. Ficou a Câmara interrada.

Ofício do ditº Dr. Procurador da Repúblia na Seção do Rio de Janeiro, agradecendo a comunicação que lhe foi feita da eleição de Presidente, Vice-presidente e Secretário d'esta Câmara; e ofício de Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, comunicando que o Governo agradece a oficina que a Câmara fez da Chácara Municipal de Clérigo, para instalação da Escola Profissional Agrícola e que oportunamente dará execução ao Decreto de sua criação. Ficou a Câmara interrada.

Aguardou-se a minha hora regimental. As dore e meia não tendo compreendido mais nenhum dos seis Vereadores, decidiu-se haver sessão por falta de numero legal. E para constar faço-se o presente acta.

Mário de Paula 1º.

Candido Alberto dos Reis

(Termo) Acta da sessão extraordinária, realizada em 12 de Março de 1907

Presidência do Sr. Dr. Mário de Paula

As mesmas dia presentes os Srs. Dr. Mário de Paula e Candido Alberto dos Reis, aguardou-se a minha hora regimental. As dore e meia não tendo compreendido mais nenhum dos seis Vereadores, decidiu de haver sessão por falta de numero legal. Do que para constar se faça o presente termo.

Termo da 2ª reunião para sessão de Maio realizada em 13 de Março de 1907.

As mesmas dia presentes os Srs. Dr. Mário de Paula, Candido Alberto dos Reis e José Vieira do Silveiro, aguardou-se a minha hora regimental. As dore e meia não tendo compreendido mais nenhum dos seis Vereadores, decidiu de haver sessão por falta de numero legal. Do que para constar faço-se o presente termo.

Termo da 3ª reunião realizada em 14 de Março de 1907

As mesmas dia presentes os Srs. Dr. Mário de Paula e Candido Alberto dos Reis, aguardou-se a minha hora regimental. As dore e meia não tendo compreendido mais nenhum dos seis Vereadores, decidiu de haver sessão por falta de numero legal. Do que para constar faço-se o presente termo.

Acta da sessão extraordinária, realizada em 15 de Março de 1907

Presidência do Sr. Dr. Mário de Paula

As mesmas dia feita a chamada, suspendeu-se a este

o seguinte encargo: Dr. Mário de Paula, Dr. b.º José Vieira do  
Silva, Dr.º Fermín Vieira Camino, Dr.º Ruy de Barros Lyra  
Sotto Maior e Capº Cândido Alberto dos Reis (15), o Dr. Presidente  
declara que sendo esta a quarta reunião da sessão extraordinária  
convocada para o dia 12 e sucessivas, estava aberta a sessão.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior a qual é com  
debatu aprovado.

Passe-se a leitura do expediente.

Expediente: Telegrammas do Exmo. Sr. Presidente e Secretário Ge  
ral do Estado comunicando o restabelecimento da ordem em  
Náthoray a propósito do conflito havidio entre o 38º batallão  
de infantaria do exército e o Corpo policial do Estado. Foram  
realizadas com especial agrado.

Ordem do dia. Mandados e pareceres.

Parecer - A Comissão de Tarifas da S. F. Central do Brasil, por  
seu presidente Dr. Buenos de Andrade, tendo enviado a esta  
Câmara um ofício pedindo a sua colaboração para a  
a revisão a que estava estudando, motivou a Câmara no  
mesmo uma Comissão de três membros para estudar-a  
e dar um parecer a respeito, a qual desempenhando  
se da sua competência, apresentou o seguinte parecer:  
A Comissão incumbida de colaborar na reforma de Tarifas  
da Estrada de Ferro Central do Brasil, suggerindo o que lhe pa  
recer útil aos interesses dos classes productoras do Município,  
antes de tudo congratula-se com o governo federal pelo  
aplicação da boa e salutar prática democrática, pelo  
princípio ver instaurada entre nós da audiência dos  
interessados um exemplo de tanta magnitude e tão  
se perto interessante a causa Pública. Louvores ao ilustre  
engenheiro Buenos de Andrade pela iniciativa consiste  
que tomou de ouvir os interessados antes de empregar  
as Tarifas de transporte de modo principal para o interior  
destinadas antes a facilitar a condução de produtos  
aos mercados consumidores, do que a constituir fonte  
de recita para o orçamento do Republicano. E, de quanto  
vale a diminuição de onus sobre a produção, engen  
decendo-a, prova de sobejó a brilhante estatística que consi  
titue a prova prática das substâncias mensagens do pre  
claro fluminense Dr. Vilo Pecanha, quando no governo  
enquadrando a obra grandiosa da restauração, da propriedade  
de e do crédito do Estado. E na propriedade Estrada, a seu  
da de tres mil e tantos contos, nunca então atingida  
em um mês, sacrificada no periodo de financiamento do  
Congresso Pan-American, na Capital da República, de

vida a redução de 25% no preço dos passageiros, é um argumento de gran  
de valor. É sabido que o fute dos mercados produzidos no interior chega  
às vezes a exceder o próprio custo d'esses mercados, como acontece com os  
palmitos, por exemplo, cujo preço produzido varia em 24000 e a taxa de  
transporte atinge a 84000 !!! Em relação ao nosso principal produto de  
exportação, o café, o que se passa é ainda mais extravagante. Uma Tare  
fa especial para a Capital do S. Paulo, onde por sacca, d'aquelle ci-  
dade ao Rio de Janeiro, em 13 horas de viagem, 500 e tantos quilometros  
e uma baldeação em caminho, 1200 mil apensas; ao passo que de  
Resende, com 4 horas de viagem, custa e tantos quilometros, sem baldeação  
a taxa é de 24500 mil !!! Mais do dobro !! A baixa de outros ge-  
nros de produção, a agravante por exemplo, deixou os proprietá-  
rios de engenhos de cana em situação perigosíssima. Vendida a  
cripa de agravante no Rio por botaro, preço que vigora dum  
a longos meses, ficou impedida a remessa d'esse artigo, cu-  
jo fute d'aqui ao Rio é de 17400 ou 2800 de preço da  
mercadoria !! Atéim também os produtos de cerâmica, telhas  
e tijolos - um wago de nove toneladas d'essas matérias custa  
800 reis d'aqui do Rio, o que impõe no impedimento do fabrico.  
Os genros de pequena lavanda, notadamente frutos e legumes, que  
podem abastecer o grande mercado, não são também expor-  
tados a falta de tarifas protecções, assim também as aves, os ovos  
leitões etc que chegam das partes do Sul com muita dificuldade  
que é menor despesa do que remetidas d'este município, que pe-  
la distância pode ser considerado um subúrbio da Capital da  
República. Nenhuma iniciativa tem encontrado animação para  
estabelecer a estrada de ferro da Estrada, apesar tanto e os terrços  
abandonados que oferecem a vista de viziante triste espetáculo.  
Basta que a Estrada faculte carros magníficos, partindo com  
velocidade e a hora conveniente para que se organizasse em um  
ponto de clínico, na estação de Itatiápolis, um matadouro mo-  
delo para fornecimento de carnes verdes de gado, porcos e carneiros  
na melhor qualidade, à população da Capital. Entretanto, esses  
produtos acodem ao nosso mercado vindos dos parques bri-  
ginhos da Nova Friburgo. Quanta coisa há a fazer. Quanto  
as commodities que a Estrada possa proporcionar aos que vivem  
no interior e são não tributários, pensa a Comissão que deve uni-  
ca providências bastanças: ligar a terra e terra a carga em um  
mixto de passageiros e instituir os passageiros suburbanos a taxa  
de que se pratica no Rio para os producentes das cidades  
do distrito até a sede dos municípios. Tudo unido de vantagem  
para a Estrada e para os passageiros e a medida se justifica  
nos com os de interior e qualidade. Tudo se dá no distrito Federal,  
possendo a habitação de Cascadura ir e voltar a Capital, despen-  
dendo apenas 500 mil, ao passo que o menor de Lages ou Passo

Sexta

para comparecer a sessão de júris ou pagar importo tui de pagar uma  
 passagem de 44400 réis. Será isso exorbitante? Quanto aos produtos de  
 importações muito comum que a Estrada de ferro imponha a pagos os machi-  
 nos agrícolas e os animais reprodutivos de raças, aqueles coados a todos que  
 querem sementes. A pequena Estrada Resende a Bocaina, assim paga  
 hincia, porque tem como proprietário um industrial bem concentrado  
 da cadeia do momento que através arremessa e salta esses transportes gra-  
 tuitos seus dinheiros a juros. E' o que pensa a Comissão deve a  
 Câmara exigir a honra da Directoria da Estrada de Ferro, que  
 meditando sobre os meios dos bens, verá o fundamento  
 destes e se os adoptar bem merecerá as classes productores  
 productores de Interess. Sala dos Comissários, 15 de Março de  
 1907. Bento de B. Lypa Sotto Maior. José Vieira da Silva, Ju-  
 rinal de Mário Frize. Pôlo em discussão e encerrada esta  
 júri o parecer aprovado unanimemente:

Nada mais havendo a tratar se encerra - se a sessão,  
 lavrando-se de resto a presente acta.

Mário de Paula.

Gaudêncio Alberto dos Reis

Acta da sessão extraordinária realizada  
 em 4 de Abril de 1907

Puniência do Dr. Mário de Paula.

No meio-dia feita a chamada, respondem a esta os seguintes sen-  
 nhores: Dr. Mário de Paula, Dr. José de Macêdo Costa, Cap. Gaudêncio  
 Alberto dos Reis, Dr. José Vieira da Silva, Major Bento de Paula  
 Lypa Sotto Maior, Major Manoel Martins de Barvalho, Cap. Ju-  
 rinal de Mário Frize e Henrique B. Sivóz (8). Havendo sumo  
 legal foi aberta a sessão.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é  
 sem debate aprovada.

Não houve expediente.

O Dr. Presidente declara que, tendo sido convocada a pre-  
 sente sessão para discussão e aprovação dos contos do exercício  
 de 1906 e achando-se sobre a mesa o parecer da Comis-  
 são de Fazenda sobre as respectivas contas e os papéis respetivos  
 que o acompanham, ia mandar proceder a sua leitura.

O Dr. Secretário procede a leitura do parecer que é o se-  
 guinte: - Parecer: A Comissão de Fazenda, a quem  
 foi afecto o estudo das contas do exercício de 1906, de  
 pris de examinar minuciosamente todos os papéis que lhes  
 foram entregues, (balancetes primitivos, guad, contas e todos os  
 demais papéis concernentes ao referido exercício) achando  
 - os conforme e exactos, bem como a escrituração respeti-  
 va, é de parecer que sejam aprovados os contos do  
 exercício de 1906. Sala dos Comissários, 15 de Março de 1907.

José Vieira da Silva. João Manuel de Faria. Narciso Martins de Carvalho. Pôrto em discussão e não havendo quem sobre elle fallosse fôr encanada estes. Pôrto a votar o paucor, fôr o mesmo aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar se, encorou se a sessão, levando se a presente acta.

Mário de Paiva.

Cândido Abbott dos Reis

Acta da sessão ordinária, realizada em 19 de Julho de 1907.

Presidência do Dr. Alberto de Paula.

As mesas diretas fizeram a chamada, respondendo a esta os seguintes senhores: Dr. Alberto de Paula, Dr. José Vieira da Silva, Major Bentz de Brum, Sargento-Maior, Major Narciso Martins de Carvalho, Capitão-Candide Abbott dos Reis, Capo. João Manuel de Faria e Henrique Baptista Silvay (7). Havia numeros legais fôr declarada aberta a sessão.

Faltaram os demais diretores, sem causa justificada.

Procedeu-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi em debate aprovada.

Foram nomeados expedientes.

Pelo Dr. Presidente fôr apresentado o relatório da sua gestão dos negócios municipais durante o primeiro semestre do corrente anno, o qual comigna na sua parte financeira que ao assumir a Câmara actual a administração encontrou uma dívida passiva no valor de 22:543\$700 - que, actualmente, já se acha reduzida de 16:327.700; bem como que no ~~mesmo~~ semestre a receita produziu um total de 21:444\$701 e a despesa fôr de 20:676\$964, deixando um saldo para o semestre seguinte de 767.737. No mesmo relatório dão conta de todos os demais serviços da Municipalidade: higiene e assistência pública, encadernação nos distritos, funcionamento, serviços municipais, viação pública e obras públicas.

Ordem do dia - Indicações e paucor.

Indicamos que seja dada a denominação de José de Britto a uma das ruas dos Campos Elysses, d'esta Cidade, cuja fachada foram doador a esta Câmara pelo fidalgo José Martins de Britto, como um tributo de gratidão da Edilidade. S. J. 19 de Julho de 1907. Silvay. Sotto-Maior. João de Faria. Narciso de Carvalho. Fôr aprovada.

Indicamos que esta Câmara abra concurso para melhoria do monumento erigido por festeiros rendimentos no Largo da Constituição, a memória do centenário a elevação de que fôr a categoria de Cidade; ou autorizar a qualquer particular a realizar-o, desde que se proponha a fachada, a expensas suas. S. J. 19 de Julho de 1907. Silvay, José de Faria.

C 84

Sotto Maior. Marçio de Carvalho. Foi aprovado.  
 Indicamos que esta Câmara mude a denominação da Praça da Constituição para a de Praça do Centenário, mais consonante com a ideia que representa o monumento que nela se acha. S. S. 19 de Julho de 1907. Henrique Sivry. Sotto Maior. João Faixa. Marçio de Carvalho. Foi aprovado.

Indicamos que esta Câmara, por seu Presidente representante ao Governo do Estado, sobre o excessivo onus que põe aos produtores de tabaco nacional, cuja importação deve ser aliviada, maximize os que se refere a manipulação do fumo, cuja fabricação nascente n'este município, não pôde, por isso, competir com os similares do Distrito Federal e Cidade de São Paulo. S. S. 19 de Julho de 1907. Henrique Sivry. Sotto Maior. João de Faixa. Marçio de Carvalho. Foi aprovado.

Indicamos que esta Câmara mande construir uma pequena ponte sobre o rio da Paca na sede do distrito de São Vicente Ferrer, pois é urgente a construção d'esta ponte antes do perío das chuvas para interromper o trânsito, cujo orçamento não excederá de 300000. S. S. 19 de Julho de 1907. J. de Faixa. As Comissões de Fazenda e dos públicos.

Indicamos -

Art 1º. Que a Câmara Municipal de Resende dê ao seu Presidente plenos poderes para mandar medir, demarcar e dividir os terrens que posse em São Vicente Ferrer, n'este município.

3º Único. Para tal fim poderá o Presidente dispor da medida dos respectivos terrens. S. S. 19 de Julho de 1907. João de Faixa. Henrique Sivry. Marçio de Carvalho. Rento Sotto Maior. As Comissões reunidas de Fazenda e patrimônio e legislação e justiça.

Faltando um membro d'essa ultima comissão o Dr. Presidente designou o Dr. Dr. João Viana da Silva, para substituí-lo, suspendendo a sessão por uma hora, afim de que as Comissões dessem parecer sobre essas duas últimas indicações.

Reaberta a sessão o Dr. Presidente da Câmara sugeriu a deliberação da Câmara os seguintes parecimentos, que foram unanimemente aprovados: As Comissões de Fazenda e dos públicos, considerando a urgência da construção da ponte sobre o rio da Paca, que é objecto da presente indicação: é de parecer que a mesma seja aprovada. S. S. 19 de Julho de 1907. Sotto Maior. João Viana da Silva. Marçio de Carvalho.

As Comissões de Fazenda, patrimônio e legislação e justiça concordando:

Que não tendo a Câmara aprovado qualquer resultado com

os terrenos que possuem em S. Bento temer, pelo sistema de aforamento adoptado, cuja renda que dali é insignificante, não atingindo a 5000 florins; considerando que, com a medida, e demarcacão d'esses terrenos, muito maior valor elles adquirirão e maes vantagens trarão para o Municipio; e coincidendo, finalmente, que essa medida, já de muito tempo se clamada, ainda agiu mais se necessita fôr em pratico; e de parecer que a mesma seja aprovada. L. Dr. Comunis, 19 de Julho de 1907. Bento Lobo Almeida. José de Faria. Leandro Reis. Mário de Barvalho. Henrique Lúcio. João Vieira da Silva.

Nada mais havendo a tratar-se encerrou se a sessão, havendo-se de tudo a presente acto.

Dr. João de Macêdo Costa - Presidente.  
Cândido Alberto dos Reis - Secret.

Acta da sessão extraordinaria realizada em  
21 de Setembro de 1907.

Presidente do Sr. Dr. João de Macêdo Costa

No meio dia feita a chamada respondem os seguintes senhores:  
Dr. João de Macêdo Costa, Henrique Baptista Lúcio, Cândido Alberto dos Reis, Juvenal de Macêdo Freire, Bento de Barros Lyra Lobo Almeida, Mário Alberto de Barvalho e José Emanuel de Faria.

Havendo numero legal fôr aberta a sessão.

Faltaram com causa participarem os Srs. José Vieira da Silva, Firmino Vieira Leal e Dr. Almeida de Paula.

Procedeu-se a leitura do acto da sessão anterior, a qual foi sem debate aprovado.

Passou-se a leitura do expediente.

Expediente: Ofício do Sr. Vereador José Vieira da Silva, comunicando que desistiu de comparecer a sessão, por motivos indigenentes de sua vontade e de força maior, mas que declarava-se intransigentemente solidário com a orientação política do partido chefiado no município pelo Exmo Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Bolitho e de intransigente acordo com o preclaro chefe do partido no Estado Dr. Nilo Peçanha, autorizando a inclusão de seu nome nos mesmos que para esse fim forem apresentados. Encerrado com especial agrado.

Telegramma do Exmo Sr. Presidente do Estado - Presidente da mesa municipal de Resende - Sobre tona agitada por vinte seis votos contra derrota sendo que vinte deputados assinam ter votado contra sobre tona mas protestam todos opinião do governo. Essa votação não emborçou a ação do governo que tem a faculdade de prorrogar o orçamento actual não dispondo a opinião de deus trico para fazer aceitar os votos. O governo continuará em sua obra administrativa

Sexta

e política perfeitamente calmo, firm e tranquillo, fortalecido pelo apoio da verdadeira opinião fluminense. Lendas e sandacções. Dr. Alfonso Backer - Presidente do Estado.

Pede a palavra o Drº Henrique Serraj e diz que, interpretando os sentimentos da Camera, apresentava a seguinte moção, assinada unanimemente por seus colegas, a qual serviria de resposta ao telegramma que a cabava de ser lido.

Moção: O Municipio de Resende, por seus representantes na Camera Municipal, affirma seu intenso e dedicado apoio ao eminente Dr. Elviro Pecanha incitado Chefe do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro.

Applaudiu, entusiasticamente, a rejeição do projeto autorizações amplissimas sobre café' que seria uma perigo para a fazenda e queixa a causa de perturbações gravíssimas se fosse convertido em lei. Dr. José de Macêdo lesta. Prudente. Leandrido Alberto dos Reis - Secretário.

José Vieira da Silva. Bento Lotte Maier. Firmino Vieira Lourenço. Jornal de Manaus Faria. José Manuel de Faria. Manoel Martins de Carvalho. Henrique Baptista Serraj - (menadores).

Ofício do Drº Secretário Geral do Estado pedindo a colaboração do Municipio afim de que o Governo se faça representar corriguentemente na Exposição Nacional de 1908. Pelo Drº Presidente da Camera foi nomeada uma Comissão composta dos Drs Henrique R. Serraj, Bento Lotte Maier, Firmino Vieira Lourenço e Manoel Martins de Carvalho, afim de providências sobre a parte que cabe ao Municipio representar n'esse certame.

Ordem do dia.

Judicações e pareceres.

Judicamos que seja emignado na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Cidadão Drº do Silveiro Pinheiro Guimaraes, que por muitos annos ocupou o círculo qual o cargo de Secretário d'esta Camera e se lhe di, atendendo as suas prestações, seguidura perpetua no círculo público da Cidade. S. S. 21 de Junho de 1907. Bento Lotte Maier. Henrique Serraj. Manoel de Carvalho.

Foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar se encerrou-se a sessão, lavrando-se o todo a presente acto.

Mario de Paula

Candido Alberto dos Reis,

acto da sessão ordinária, realizada em  
28 de Novembro de 1907.

Presidência do Drº Mário de Paula

As missas dizer feita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores: Dr. Mário de Paula, Candido Alberto dos Reis, Henrique R. Serraj, Firmino Vieira Lourenço, Manoel Martins de Carvalho,

Abelardo Vieira da Silva, Joaquim de Mairi Freire, Bentto de Barros  
Lyra Soto Maior e José Manuel de Faria (9). Havendo nunsas leis  
que oão Presidente de clara aberta a sessão.

Falta em causa participada obi do Dr. José de Macêdo Costa.  
Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi  
em debate aprovada. Vota-se ao Expediente:

Teleggramma - Presidente Camara - Resende - comunicou  
Supremo Tribunal decisao hoje declarou se incompetente decidir  
questão constitucional proposta em intendito processorio ca-  
mal cacaki. Condeas Sandacções. Dr. Alfredo Baader, Presi-  
dente Estado. Fica a Camara intuia da.

Teleggramma - Presidente Camara - Resende - Governo do Estado  
impediu pela força armada que a legislatura fluminense  
se reunisse em sessões extraordinárias. A maioria da Assem-  
blia pelo orgão de seu líder, não produzindo e não  
sendo resistir a violencia protestou e aguarda oposi-  
tuidade para encer sacramento o seu direito constitui-  
cional e examinar os assumtos administrativos que na  
sessão ordinária foram subtraídos ao exame do poder  
legislativo suspendendo como de público repúdio quaisquer  
actos politicos que se não basearem na lei. Continua  
a confiar firmemente no exito final dos nossos esforços  
em bem do Estado do Rio de Janeiro. Nilo Peçanha.  
Fica a Camara intuia da.

Ofício de comunicação do Dr. Joaquim Ferreira Ribeiro, de hum  
nido elito presidente da Camara Municipal do Rio de Janeiro. Fica  
a Camara intuia da.

Obi Presidente de clara que, tendo sido convocada a presente  
sessão para discussão e votação do orçamento para o exercício  
de 1908 e achando-se sobre a mesa o projeto de orçamento  
apresentado pelo seu honrado substituto Dr. Bento Vieira da  
Silva, ia mandar proceder a sua leitura.

Obi Secretário procede a leitura do projeto de orçamento  
que comienza a importância de 61: 607.4340 e em igual  
quantia, digo, a importância de 61: 607.4340 para receber  
e em igual quantia para as despesas.

Porto em discussão seis apresentações as seguintes enunciadas:

Motiva-se no artº 22: Em vez de elenco diga-se ferencio:  
em vez de até 15 de abril com multa de 15% diga-se até  
15 de maio, com multa de 15%. O mais com se acha. Sub-  
linha-se o dia 28 de Fev de 1907. Cláudio de Carvalho.

Acessenta-se onde convier. Fica o Presidente da Câmara  
autuado a entuar em acordo com os proprietários dos cascos  
da sua municipal em frente as Edifícios da Câmara, para  
demoli-los e formar o Largo Municipal, comendo os d

S. J. P. M.

peos, por conta da verba de obr. publico. S. das Sesões, 28 de Fev. de 1907. Nomi-  
nios de Carvalho. Firmino Lameiro. José de Faria. Presidente de Mário Freire.  
Acrecenta-se na rubrica "Pessoal". Fica o Presidente da Câmara au-  
torizado a criar o lugar de auxiliar do Secretário - procurador com os  
vencimentos de 150\$000 mensais. S. das Sesões, 28 de Fev. de 1907. Nomi-  
nios Lameiro, José Vieira e filhos. Rento lotto Mauá.

As acts 23 - Em vez de como está de ju - se: Fica - se o Presidente  
da Câmara autorizado, sempre que julgar conveniente, a criar e supri-  
mir as subvenções às escolas particulares regidas por professores idem  
e que tiverem a frequência média de 20 alunos pobres. Supri-  
ma-se o §º do mesmo artigo S. das Sesões 28 de Fev. de 1907. Nomi-  
nios de Carvalho, Firmino Lameiro. José de Faria. Presidente de Mário Freire.  
As acts 20 - acrecenta - se: Fica tocado o importo de talho de  
suínos em 1\$000, por cabeça, para exportação, sendo o maximo  
400\$000, continuando em vigor a Tabela de 2\$000, por cabeça,  
(para exportação) dígo, para consumo local. Os cabritos e carneiros  
pagarão 1\$000 por cabeça. Sala das Sesões 28 de Fev. de 1907. Nomi-  
nios de Carvalho. Firmino Lameiro. José de Faria. Presidente de M. Freire.

Iniciada a discussão e posto a votos em primeiro lugar o projeto de  
orçamento fui o mesmo aprovado. Posto a votos os emendos, foram  
todos sucessivamente aprovados. Por último posto a votos o orçamento  
os emendos, foi o mesmo aprovado unanimemente.  
Aprovado o orçamento. Foi Presidente suspendeu a sessão e entregou  
- o a Comissão de redacção para redigir - o de acordo com o  
vencido.

Reaberta esta a Comissão de redacção apresentou a redacção fi-  
nal do projeto com os emendos, ficando assim definitivamente  
organizado o orçamento para o exercício de 1908:

Orçamento para 1908: Páculo 1º. Da recauda em geral  
Acto 1º Fica orçada a recauda da Câmara Municipal de Resende para  
o exercício de 1908 na importância de R\$ 61.607.345, assim dis-  
crito:

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Pedale - taxa sanitária     | 8.000\$000  |
| Consumo de aguardente       | 8.000\$000  |
| Peço d'água                 | 3.600\$000  |
| Talho de gado               | 4.000\$000  |
| Para mortuários             | 1.600\$000  |
| Aforros                     | 2.000\$000  |
| Sellos                      | 400\$000    |
| Rendas diversas             | 500\$000    |
| oficinais                   | 2.000\$000  |
| Quim de aguardente          | 500\$000    |
| Aforamento de f. Montesinos | 500\$000    |
| Multa e comiss.             | 200\$000    |
| Registo de veículos         | 500\$000    |
|                             | 1.000\$000  |
|                             | 31.800\$000 |

|   |             |
|---|-------------|
| Transporte  | 31: 8004000 |
| Verba da actua  | 3: 0004000  |
| Reversão do Estado de 2009 dos impostos de imóveis<br>tributários e propriedades de 1906 e 1907 | 8:0004000   |
| Zeleta de 1908  | 4:0004000   |
| Títulos e imóveis existentes  | 14:8074.345 |
|   | 61: 607.345 |

Somma R\$.

### Título 2º Da Despesa

Artº 2º Fica orçada a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 1908 na importância de 61:6074.345, assim distribuída:

|  |            |
|--|------------|
| Personal = Secretaria procurador           | 3: 6004000 |
| Auxiliar do " "                            | 1: 6004000 |
| Fiscal externo                             | 1: 6004000 |
| " do 1º distrito                           | 9604000    |
| " " 2º "                                   | 7204000    |
| Portaria da Câmara e Gabinete do Matadouro | 8404000    |
| Administração do concelho do 1º distrito   | 4.804000   |
|  | 9: 9004000 |

### Illuminação do 1º, 2º distrito e conservação

d'água do 1º distrito

6:0004000

Limpesa e conservação do 1º, 2º distrito e higiene

e conservação do concelho do 1º distrito

Conservação e limpeza dos demais distritos

Extracção de saídos e cíes

Higiene e assistência pública

Gabinete de polícias

150% para manutenção dos distritos

5004000

18:6204000

Subvenções a escolas particulares

2:8004000

" ao encarregado da Delegacia de Policia

" ao Hospital da Misericórdia

1:0004000

4:0404000

Impediente da Secretaria e procuradoria

6004000

sellos

1004000

Publicações e imprensa

1.5004000

2: 200.000

Outros gastos

18:4404000

Divida passiva

14: 8074.345

Eventuais

6004000

26:8474.345

Somma R\$.

61: 607.345

### Título 3º Despesas gerais

Artº 3º Para ocorrer os pagamentos da dívida passiva da Câmara, preferencial e ordinária os credores, que maior redução fizerem em seu valor.

Setor

§ Unico. Os credores, porém, que se oppunham a qualquer redução, receberão multa quando houver sobre orçamentaria.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a contratar, com quem entender vantagens e idoneidade oferecer, a cobrança dos impostos de talho de gado, taxa mortuária, quios de aguardente e outros usados dos distritos, pelo percentagem máxima de 15% sobre a arrecadação.

Art. 3º. Para os serviços de limpeza e conservação do 1º e 2º distrito, conservação de canais do 1º distrito, limpeza das ruas e conservação e limpeza dos cemitérios dos distritos, alvinha o Presidente concordar com publicar de acordo com os valores estipulados no orçamento, sendo, porém, estes feitos administrativamente, no caso de se não apresentarem concorrentes.

§ Unico. Serão feitos por administração, correndo as despesas por conta da verba respectiva, os serviços de iluminação do 1º e 2º distrito e conservação da agua do 1º distrito, a cargo de um encanegador com os vencimentos de 9600 reis annuais e um auxiliar com 2400 reis annuais.

Art. 4º O imposto de consumo de aguardente será cobrado na seguinte forma: Morros 2000; Madro. 120000; e mínimo 80000. § Unico Os botequins, kiosques e despensas de suprimento exclusivo dos festejos pagam 25000.

Art. 5º Continua em vigor a tabela de taxa mortuária existente.

Art. 6º O aguardente trazida ao mercado fica sujeita ao pagamento de quios ou registro na importância de 1000 (mil reis) por pipoc ou facão de pipoc; no caso de infração o fiscal fará apreensão da aguardente e impõe a multa de 50000 ao infrator.

Art. 7º Pela alvará de licença pagam os contribuintes 8 reis e mais 2 reis de alvará.

Art. 8º A tabela q. era assim cobrada. Bollos 20k; tabuleiros e inscrições no frontespício ou portas 1000 e mais o imposto anual de 5000; e 10k para armas andaríme e depósitos matinais na rua.

Art. 9º Continua em vigor os arts 11, 12, 13, 14, 15º do orçamento anterior.

Art. 10º Continua em vigor o registro obrigatório de veículos. Por esse registro se cobrará até 31 de Março de 1908 dez mil reis pelo carro de lavanda; os que excederem esse prazo pagam com a multa de 15000.

O carro e camião a feste, empregados na venda de lenha ou outros materiais na cidade pagam 150000 por semester ou 300000 por um anno, de uma só vez até 31 de Março de 1908. No caso de infração sofrerão a multa de 50000 e do dobro na reincidência.

Art. 11º Fica mantidas a subvenção de 2000 reis mensais ao esmício da Delegacia de Policia.

Art. 12º Fica mantido o imposto de dâmina urbana criado para os juízes instantes no lugar denominado Argentim Poiso, vizinho do b. Bello e para os juízes da zona urbana do distrito de S. Vicente Fesser.

Continua em vigor as disposições dos arts 29 e 30 e arts 88º do orçamento de 1904.

Art. 15º Fica mantida a tabella do imposto de Talho de gado vacuno, que será colhido proporcionalmente aos preços da carne em acréscimo:

|                |            |        |
|----------------|------------|--------|
| Até 400 rs por | Telegramma | 64000  |
| " 600 "        | " "        | 104000 |
| " 700 "        | " "        | 124000 |
| " 800 "        | " "        | 144000 |
| " 900 "        | " "        | 164000 |

alem d'essa quantia - por qualque preço da venda 184000 por cabeça. Northn - 204000 por cabeça. Os encargos d'esse gênero, no acto de pagamento do imposto de Talho na repartição municipal de domínio o preço que vigorará no dia seguinte, ficando a tabella de 400rs, encarapontada.

Art. 16º: Fica tocado o imposto de talho de vinhos em 11000 por cabeça para exportação sendo o onus de 400x1000; continuando em vigor a tabella de 28000 por cabeça, para consumo local. O cabrito e carneiro pagam 11000 por cabeça.

Art. 17º: Continua em vigor o art. 21 do orçamento anterior.

Art. 18º: Os contribuintes do imposto de aguardente devem pagar jazegar a bocca do copo o tributo em que forem lançados ate 31 de Março, digo, ate 28 de Fevereiro de 1908; os que não o fizesssem ate esta data poderão pagar ate 15 de Maio com a multa de 15%. Ficado esse prazo essa a cobrança feita encaraticamente com a multa de 25%.

Art. 19º: Fica o Presidente da Camara autorizado a criar e extinguir as subvenções às escolas particulares, regidas por pessoas idosas que tinhão a frequência media de 20 alunos por.

Art. 20º: A verba destinada a subvenção do Hospital de Santa Leora de Minas dentro d'esta Cidade, será paga em duas partes, uma em 30 de Junho e outra em 31 de Dezembro de 1907.

Art. 21º: Fica o Presidente da Camara autorizado a modificar, se assim entender conveniente, a fiscalização dos municípios na parte que entende com os funcionários da desempregada pelo fiscal exterior, podendo suspender esse lugar e cuja é de fiscalização distrital, contanto que os vencimentos não excedam os que pague a quella funcional.

Art. 22º: Fica o Presidente da Camara autorizado a empregar os saldos que por ventura se verificarão no inicio de 1907, em serviços na estrada marginal no distrito de Campanha das Almas.

Art. 23º: Rezagão-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Agosto de 1907. Tomás B. Lúcio. José Maria da Silva. Firmino Barreiro.

Porta em discussão a redacção final do orçamento apresentado pela Comissão de redacção, de acordo com o voto de, foi unanimemente aprovado.

Judicícios - considerando os relevantes serviços prestados pelo Ex-

Carmo

das Jne Lopes Salgado, a este município, como vedor que foi de votação  
municipal, indicou-me que lhe seja concedida repulsa perpetua no con-  
celho público d'esta Adrode. Data das sessões 28 de Abril de 1907. Bento So-  
nho. Firmino Camilo. Manoel de Carvalho. José Afonso. Juventino & M. Freire.  
Foi aprovado.

Judiciei que oho Presidente nomeou uma comissão para resolverem co-  
mo se resolvam questões de termos que existem nos Caminhos Elyios em o Lote  
Prado - l. Vrões, 28 de Abril de 1907. Henrique B. Livoij. Foi aprovado.  
Oho Presidente nomeou para essa comissão os Srs. Marcio de  
Carvalho, Firmino Camilo e Bento Soñho Maio.

Nada mais havendo a tratar - se encerrou - se a sessão. Em  
tempo declarou que foi apresentada pelo Sr. Henrique Livoij a indicação  
do seguinte, que foi unanimemente aprovada: Judiciei que houver  
necessidade possuidor de uma fatura d'água que pertence ao antigo  
Hotel dos Palmeiros, que adquiriu, mande fazer um chafariz pú-  
blico na Avenida de C. Elyios, comprometendo - se a perceber com  
as despesas necessárias para esse fim.

Mario de Paula.  
Cândido Alberto dos Reis

Término da primeira reunião da sessão  
consecutiva convocada para os dias 2, 3, 4  
& 5 de Junho de 1908

No meio dia presentes os Srs. Dr. Alvaro de Paula e Cap. Cândido Al-  
berto dos Reis, aguardou - se a meia hora regimental. As doze e meia  
não tendo comparecido mais nenhum dos Srs. vereadores, deixou de  
haver sessão por falta de numero legal. E para constar houve  
se o presente termo.

Mario de Paula  
Cândido Alberto dos Reis

Término da segunda reunião da sessão con-  
secutiva convocada para os dias 2, 3, 4 & 5  
de Junho de 1908.

No meio dia presentes os Srs. Dr. Alvaro de Paula e Cândido Al-  
berto dos Reis, aguardou - se a meia hora regimental. As doze e meia  
não tendo comparecido mais nenhum dos Srs. vereadores, deixou de  
haver sessão por falta de numero legal. E para constar houve  
se o presente termo.

Mario de Paula.  
Cândido Alberto dos Reis

Acta da terceira reunião da sessão  
consecutiva convocada para os dias 2  
3, 4 & 5.

No meio dia presentes os Srs. Dr. Alvaro de Paula e Cândido  
Alberto & o Sr. Cândido Alberto, aguardou - se a meia hora, não tendo comparecido

mais nenhum dos bens renadidos, devolve de haver sido por falta de  
numero legal. E para constar havem - e o presente termo.

### Maria da Conceição

Candidato Alberto dos Reis  
Acta da reunião dos membros do  
governo municipal e seus imediatos  
em votos para a eleição de tres  
membros da Comissão de alistamento  
eleitoral d'este município

A uma hora da tarde, presentes na sala dos sessões do  
Edifício Municipal os bens Dr. Amélis de Paula, Dr. João  
de Maia Costa, Dr. José Viana da Silva, Mário Martins  
de Carvalho, Henrique Baptista Siorij, Ruy de Araújo  
Lyra Soárez Mair, Júlio de Menezes Feire, Candidato  
Alberto dos Reis e Firmino Viana Caíncio membros do  
governo municipal e Miguel Lacerda de Araújo Bel  
Cão, Augusto de Souza de Amorim, Dr. Alfredo Soárez, Dr.  
Gonçalves da Silva Viana, Antônio da Costa Viana  
Alfredo Antônio Amorim, Dr. Alfredo Thomaz Whately,  
e Francisco Celestino de Castro, imediatos em votos,  
assunção a presidência o senhor Dr. Mário de Paula  
e disse que de acordo, com o artigo 41 da lei eleitoral  
vigente que regula a revisão de alistamento geral dos  
eleitores na Repúblia, considerava os bens membros  
do governo municipal e seus imediatos em  
votos a darem os seus votos para a eleição de  
tres cidadãos que tem de fazer parte da Com  
issão de alistamento eleitoral d'este município,  
conforme preceituou a respeito da lei, devendo cada  
um dos presentes votar uninominalmente.

Corrido o escrutínio, são recebidos dezena e cinqüenta  
que apuradas obtiveram o seguinte resultado:  
Eugenio Amélis Brandão do Valle 6 votos

Alexandre Borges Brailly 6 "  
Gustavo da Silva Carvalho 5 "

Nuipicado o resultado o pñ Presidente declarou  
que foram eleitos para fazer parte da Comissão  
de alistamento eleitoral d'este município os bens  
Eugenio Amélis Brandão do Valle, Alexandre Borges Brailly e Gustavo da Silva\*, os quais  
ser feitos os comunicados respectivos bem como  
ao Dr. Júnio de Sávio d'esta Conduca, como mencionado  
a lei.

E nada mais havendo a tratar - se encerrou  
se a reunião

C. 89

Mario de Paula.  
 Dr. Joao de Macêdo Costa  
 Candido Alberto dos Reis secretário.  
 Júlio Brandalise.

Bento de Barros Lyra Lobo  
Governador da província.

Juventino de Mairins Freire.  
 Firmino Viana Correia.

Tarciso Martins Cavalcanti  
 Francisco Celestino de Castro

J. Lyra Lobo

Miguel Calmon e R. Belo.

Manoel Góes Cabral da Silva Viana

Augusto Leozar de Amorim

Antônio da Costa Ribeiro

Alfredo Antônio de Almeida

Alfi. Dr. W. T. Lyra

acta da sessão constituinte convocada para os dias  
 2, 3, 4 e 5 de Janeiro, realizada no dia 5 de Janeiro  
 de 1908

Puniência do Dr. Mario de Paula.

No mês de Junho fui chamado a responder a esta os seguintes senhores:  
 Dr. Mario de Paula, Dr. José de Macêdo Costa, Candido Alberto dos Reis,  
 Firmino Viana Correia, Henrique B. Loring, Dr. C. J. José Viana da Silva,  
 Juventino de Mairins Freire, Tarciso Martins da Cavalcanti e Bento de Barros  
 Lyra Lobo Maior (9). Fazendo nuns dias legal o seu Presidente  
 declarou aberta a sessão. Falta com causa o Dr. José Manuel de Faria.  
 Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é lida de  
 hinc approvada.

Passa-se ao expediente.

Expediente: Ofício de D. Escrivâncio Lopes Salgado agradecendo  
 a comunicação da Câmara de haver concedido sepultamento per-  
 pétuo para seu falecido marido José Lopes Salgado no cemitério  
 da Cidade.

Abordando-se sobre a mesa o relatório apresentado pelo Dr. Presidente  
 da Câmara dando conta do estado e da marcha dos ne-  
 gocios municipais durante o exercício de 1907, pelo Dr. Secretário  
 foi procedida a sua leitura.

O Dr. Presidente passa a presidência ao Dr. José de Macêdo  
 Costa Vice-presidente e este anuncia que tendo sido a pre-  
 sente sessão convocada fôr a eleição de Presidente, Dr. vice-presidente,  
 secretários e das comissões permanentes, ia dar começo  
 a essas eleições, começando pela de Presidente e comandando  
 os hinc reuniões a durem os seus votos.

Corre o escrutínio para a eleição de Presidente e são nela

das nove (9) cedulas, que apurados dão o seguinte resultado: Dr. Mário de Paula, oito votos; Dr. Jólio de Macêdo Costa, um voto.

O Sr. Vice-presidente proclama eleito Presidente o Sr. Dr. Mário de Paula e convida-o a assumir a sua cadeira.

Assume a Presidência o Dr. Dr. Mário de Paula, agradece a sua eleição e anuncia que se vai proceder a eleição de Vice-presidente.

Corre o escrutínio, são recibidos nove (9) cedulas, que apurados dão o seguinte resultado: Dr. Jólio de Macêdo Costa, oito votos; Dr. L. J. Viana da Silveira, um voto.

O Sr. Presidente proclama eleito Vice-presidente o Dr. Jólio de Macêdo Costa.

E' anunciada a eleição de Secretário, corre o escrutínio, são recebidas nove (9) cedulas que apurados dão o seguinte resultado: Cândido Alberto dos Reis, oito votos; Narciso de Carvalho, um voto. O Sr. Presidente proclama eleito Secretário o Sr. Cândido Alberto dos Reis.

Successivamente correm os escrutínios para as eleições dos Comissários de Poderes Legislativo e Justiça; Orçamento, Fazenda e Patrimônio; Indústria, Missões e Obra pública; Higiene, Administração Pública e Instrução; e Estatística, Recenseamento e Encenação, dando o seguinte resultado: 1.º a primeira - Henrique B. Siony, 9 votos; Cândido Alberto dos Reis, 9 votos; Narciso de Carvalho, 8 votos; Dr. Macêdo Costa, 1 voto; para a segunda - Dr. L. J. Viana da Silveira, 9 votos; Dr. Jólio de Macêdo Costa, 9 votos; Dr. Jólio de Macêdo Costa, 9 votos; Dr. Alberto dos Reis, dois votos; para a terceira - Firmino Viana Camino, 8 votos; Jurema de Mairi Fraga, 9 votos; Bento de Barros Lyra lotto Mairi, nove (9) votos; Henrique Siony 1 voto; para a quarta - Bento de Barros Lyra lotto Mairi, 9 votos; Jólio Manuel de Faria, 9 votos; Dr. Jólio de Macêdo Costa, 8 votos; Cândido Alberto dos Reis, 1 voto; para a quinta - Firmino Viana Camino, 8 votos; Henrique B. Siony, 9 votos; Jólio Viana da Silveira, 8 votos; Bento lotto Mairi, 8 votos. O Sr. Presidente nomea proclamadas membros eleitos das Comissões:

De Poderes Legislativo e Justiça - Os Srs. Henrique B. Siony, Cândido Alberto dos Reis e Narciso Matheus de Carvalho;

De Orçamento, Fazenda e Patrimônio - Os Srs. Pe. C. J. J. José Vieira da Silveira, Dr. Jólio de Macêdo Costa e Narciso Matheus de Carvalho;

De Indústria, Missões e Obra pública - Os Srs. Firmino Viana Camino, Jurema de Mairi Fraga e Bento de Barros Lyra lotto Mairi;

De Higiene, Administração Pública e Instrução - Os Srs. Dr. Jólio de Macêdo Costa, Bento de Barros Lyra lotto Mairi e José Manuel de Faria;

Gabinete

De Estatística, recenseamento e Instalações - Os huns Firmino Vieira Camino,  
Henrique B. Luvoy e João Vieira da Silva.  
Em seguida o secretário procede a leitura de uma indicação que  
se acha sobre a mesa: Indicação  
A Câmara Municipal de Resende, reunida hoje, reitera os protestos de in-  
tuito apoio e solidariedade política ao presidente chefe Resendeze do bri-  
vário Botelho e ao comunista Chefe do Partido Republicano do Estado do  
Rio de São Paulo. Sessão de sexta, 5 de Junho de 1908. Dr. José de Mello  
Leite, João Vieira da Silva, Firmino Vieira Camino, Bento Lobo Almeida,  
Juvenal de Menezes Freire, Manoel Martins de Carvalho, Henrique B.  
Luvoy, Meir de Paula e Leandro Alberto dos Reis, Orixá Presidente  
disse que, em vista de estar a indicação assinada por todos os vereadores  
presentes era desnecessário subjetar-a a votação, visto que elle  
já estava votada por acclamatione.

Pede a palavra o hº Manoel de Carvalho e apresenta a seguinte  
indicação:

Tendo havido omissão no actual orçamento, quanto a feiraço,  
que deve ser efectuada pelo auxílio do Procurador, indica  
que deve ser determinada feiraço igual a do mesmo proce-  
rador, por serem iguais também as respectivas responsabilidades  
des. S. de sexta, 5 de Junho de 1908. Submetida a discussão  
e aprovação, foi a mesma aprovada por todos os vereadores  
presentes.

Nada mais havendo a tratar - se encerram - se a sessão, de  
tudo se tornando o presente acto.

Manoel de Carvalho

Candido Alberto dos Reis

Acta da sessão ordinária convocada  
para o dia 20 de Fevereiro de 1908

Câmara dos hns. João Vieira da Silva  
Ao meio dia feita a chamada respondem a esta os seguintes  
senhores: Delegado João Vieira da Silva, Capº Leandro Alberto dos Reis,  
Major Manoel de Carvalho e Bento de Barros Lobo Almeida  
e Cº Firmino Vieira Camino (5). Não havendo numero legal  
o hº Presidente mandou que se procedesse a leitura do  
expediente:

Expediente: Ofícios de comunicações de todos os Camarões mu-  
nicipais do Estado da clínicas de Resende, Vice-presidente  
e secretário que tem de servir no corrente anno. Foi  
com a Câmara iniciado.

Nada mais havendo a tratar - se encerram - se a ses-  
são, tornando - se o presente acto.

João Vieira da Silva  
Candido Alberto dos Reis

acta da sessão extraordinária realizada em  
20 de Abril de 1908

Presidência do Sr. Dr. Mário de Paula  
No meio dia fita a chamada, respondem a esta os seguintes senhores:  
Dr. Mário de Paula, Cândido Albert dos Reis, Firmino Viana Carneiro,  
Narciso Martins de Carvalho, Júlio Viana da Silveira, Júlio de Almeida  
Faria, Bruno de Barros Lobo Sotto Maior e Júlio Manoel de Faria  
(8). Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a  
sessão.

Faltam com causa participada os Srs. Dr. Júlio de Almeida Costa  
& Henrique B. Sivry.

Procede-se à leitura da acta da sessão anterior a qual é app. expediente.

Ofício do secretário da Comissão do Estado do Rio de Janeiro  
na Exposição Nacional de 1908, pedindo fornecer esclarecimentos  
sobre os elementos com que pode contar n'este mu-  
nicipio para a sua representação na Exposição Nacional  
de 1908. A Comissão nomeada para esse fim.

Ofício da Comunicação do Dr. Júlio Brunello Baralcontí de  
ter sido eleito Presidente da Câmara Municipal de  
Itaquaquecetuba. Fica a Câmara intitulada.

Ofício do Director do Instituto de Ensino Central do Brasil,  
comunicando os motivos porque não podia atender  
a representação da Câmara sobre a constituição de uma  
cancela em passagem de uma rua de Campo Belo. Fica  
a Câmara intitulada.

Requerimento de D. Maria Bulalia Dupont pedindo re-  
levação do pagamento de importo judicial em que foi  
tabillado o seu pedido a rua da Mercindade n.º 70, visto  
que sempre o teve fechado e se tem estado aberto foi  
por abuso de indivíduos que, sem a sua autorização  
abusivamente penetraram e se conservam na casa.  
A Comissão de justiça e orçamento.

Ordem do dia (Indicações e pareceres)

Indicamos que esta Câmara ofício, por quem de direito,  
ao Exmo. Governo do Estado, pedindo um auxílio pecuniário  
para saneamento da Colonia Porto Real, 3º distrito d'este mu-  
nicipio, onde está gravando há muito tempo a febre mala-  
ria (muito tremenda), que tem agravado grande parte  
da população local, com detimento da lavoura que está  
desfazendo e tende a desaparecer. 1. sessão, 20 de Abril  
de 1908. Narciso Martins de Carvalho. Firmino Carneiro. Fir-

Indicamos que esta Câmara considera o seu médico  
contratado a marcar dias e horas na semana, para vacina-

S. J. P. 91

ção e re vaccinação dos cidadãos e mais pessoas que o quiseram, mandarão de se publicar e affixar a ditas para tal fim. S. os Sessões, 20 de Abril 1908.  
Márcio de Carvalho. Firmino Vieira leu o mesmo. Foi aprovado.

Judicacão - Considerando que se reune hoje pela primeira vez a Câmara Municipal, após a triste tragédia que se desenvolveu na Cidade de Lisboa, do Reino de Portugal, tendo sido barbaramente assassinado o Rei de Portugal D. Carlos Iº e seu Augusto Filho o Infante D. Leir, que emocionou o mundo inteiro; Considerando que quasi todos os cidadãos manifestaram o seu profundo pesar por tão infunsto acontecimento; Judicamos que se conágue na acta um voto de profundo pesar em memória do Excelso Monarca e seu Digno Filho e se apresente, por intermédio do Representante Diplomático de Portugal no Brasil (no Brasil) perante a Ilustre Família Real Portuguesa. S. os Sessões, 20 de Abril de 1908. Bento Lobo Muñoz. Faz Vireia da Silva. Foi unanimemente aprovado.

Pede a palavra o vereador Márcio de Carvalho e comunica à Câmara o falecimento do Cidadão Manuel Brioli, que fazia assento na mesma; pelo que propõe que se insira na acta um voto de profundo pesar. Foi unanimemente aprovado.

Pede a palavra o Vereador Fábio Vieira e apresenta a seguinte indicação:

Em cumprimento da vossa resolução de 28 de Novembro do anno passado, constante do documento em vigor, o honrado Vice Presidente da Câmara Dr. José de Macedo Costa, ento em exercício no dia 7 de Junho do corrente anno, transferiu o cargo funcional Municipal Dráphim José Gonçalves Bastos do cargo de fiscal externo para o novo cargo de auxiliar da Secretaria - Procuradoria da Câmara e nomeou o Cidadão Antônio Guedes Almeida para o cargo vago de fiscalização.

Oficial, não impositivo, não encontra quem, impulsionado a sua capacidade, dispusesse ainda de elevada função que a Câmara arbitrou para o auxiliar, razão porque, na discriminação das obrigações que incumbem ao novo cargo, retirou as de auxiliárias de qualquer quantia, ocupando-o com provisão para os interesses municipais no tabelamento o mais escrupuloso dos impostos fiscais, prumo d'água e consumo de aguardente do 1º e 2º distrito na zona urbana, na cópia e registo de todos os actos expedidos pela Procuradoria da Câmara e no collecionamento de todos os documentos da Câmara, organizando cuidadosamente o arquivo municipal, remontando os mais antigos actos, que serão chronologicalmente registados em livro próprio e devidamente catalogados. Dado os seus provisórios funções ao cargo, me parece razoável que, abstrahida por completo a auxiliárias de obrigações municipais, exonerem o funcional da obrigação

se finance que tinhis crenitamente importo, por che attribuidos  
capacidade arrecadadora. 1. os sessões 20 de Abril de 1908. José Vieira  
da Silva. Foste em discussão, depois de algumas observações  
do vereador Narciso de Carvalho, foi a mesma aprovada.

Parecer - Pela Comissão de Fazenda foi apresentado o seu  
parecer sobre a tomada de contas do exercício de 1907, cujo  
teor é o seguinte:

Parecer - A Comissão de Finanças, a quem foi affectado  
o estudo das contas do exercício de 1907, tendo examinado  
minuciosamente, não só toda a escrituração como os ba-  
lanços parciais e geral, do mesmo exercício, contas e demais  
papeis que lhe foram apresentados, e :

Considerando que, do exame a que procedeu, tudo se acha  
em ordem e legal e que a receita n'aquele exercício foi  
de Rs 30.902.840 que, adicionada ao saldo existente em  
dinheiro do exercício de 1906 de 4.946.61 e aos títulos e immoveis  
existentes no valor de 14.807.434,5 produz um total de Rs  
45.759.284,6; Considerando que a despesa foi de 30.752.496,80  
e que, descontada da receita proporcionalmente ditas, deixou  
um saldo de Rs 11.998.533 em dinheiro e Rs 14.807.434,5 em  
immoveis e títulos existentes para o corrente exercício, estan-  
do todos os papéis devidamente legalizados;

E' de parecer que sejam aprovadas as contas do referido  
exercício de 1907. Sala dos Sessões, 14 de Fevereiro de 1908  
José Vieira da Silva. Narciso Matheus de Carvalho e Firmino  
Vieira Camino.

Este Presidente declara que tendo a Comissão de Fazenda  
elaborado o seu parecer sobre a tomada de contas do  
exercício de 1907 e apresentado o seu parecer na sessão  
convocada para o dia 14 de Fevereiro p. passado, com de-  
terminação Regimento interno, decidindo de haver ses-  
sões n'aquele mês por falta de numero legal, e  
agora apresentando e comunicando a sua discussão:

Vim quem pedindo a palavra e' encanada a discussão.

Foste a votos o parecer e' unanimemente aprovado.  
O Sr. Presidente declara que tendo recebido diversos papéis  
referentes a instalação de lata eletrica que aputadas foram  
n'esta Cidade da Cora Behrend, Schmidt & Cia, o Rio  
de Janeiro nomeia uma comissão composta dos bôtas  
reados Narciso de Carvalho, Lourenço Reis, José Vieira  
da Silva e Henrique Siomy, para estudar e apresentar  
o seu parecer para ser resolvido pela Câmara oppor-  
timamente.

Nada mais havendo a tratar se encerra se a sessão  
levando se o presente acto.

92

Em tempo de clero que foi apresentado o seguinte parecer, o qual foi unanimemente aprovado: Parecer - A Comissão abaixo designada nomeada exclusivamente para examinar o terreno pertencentes ao predio vendido por esta Câmara Municipal a Pedro Braille, no Campanário, & esta Cidade, após de determinar a sua situação, demarcá-lo, tendo procedido a minucioso exame nos mesmos, em face da escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabellino Notário do Rio Montúrio, em 20 de Junho de 1905, e ouvidos ainda informes de pessoas concitadas de lugar, como Fortunato Gonçalves Barbosa e outros; considerando:

- Zue na superfície da escritura é mencionada apenas a cora e terrenos alienados, unindo-se ipso facto a corinha amessa, como grande integrante da mesma cora;
  - que, marcando a mesma escritura 73 palmos de terrenos no fundo da cora, com 40 palmos de fundo, não pode ser tida como feita parte d'essas terras a que se acha a corinha, sendo integrante da cora e que mede pequena extensão até a sua (esta nida);
  - que, já existisse a corinha ao tempo em que foi essa propriedade vendida a Braille, não pode haver contestação sobre a sua amessa com os predios, como uma parte integrante;
- É de parecer que os 73 palmos de fundo sejam medidas do canto da corinha amessa ao predio, & que se for essa parte. Voto dos Conselhos 20 de Fevereiro de 1908. Narciso de Carvalho. Pinto lotto Maio. Firmino Lameiro.

Orador da Mesa da Conta  
Conselhos Municipais do Rio

Acta da sessão extraordinária, realizada em 10 de Outubro de 1908.

Presidente do seu Dr. Júlio de Maciédo Costa.

No meio dia fulta a chamada, respondem a este os seguintes senhores: Dr. Júlio de Maciédo Costa, Dr. Luiz Vieira da Silva, Dr. Firmino Vieira Lameiro, Major Narciso Martins de Carvalho, Dr. Júlio Braga de Barros Lobo lotto Maio e Cap.º Conselheiro Almeida dos Reis (6). Havendo cumprido legal o Dr. Presidente declarou aberta a sessão.

Faltam com causa participada os Drs. Dr. Mário de Paula e Cap.º José Manuel de Faria e seu causo o Drs. Henrique B. Siverij e seu causo de Mário Freire.

Procede-se a leitura da acta da sessão anterior, o qual é, em debate, aprovada.

Passa-se ao expediente:

Expediente: Ofício da Diretoria da E. F. do Centro do Brasil solicitando do Presidente da Câmara a remoção de um kier que se acha estabelecido junto a plataforma do estacionamento da mesma estação n'esta Cidade.

Pede a palavra o Dr. M. L. José Viana do Silveira e diz que achando-se no presidio da Camara e recebendo esse officio providenciando mandando intimar o proprietario do kiosque a removê-lo no prazo de tres dias, suspendendo-lhe este que não faria a remoção, pelo que dava as informaçoes sobre o caso, opinião de que a Camara deliberasse o que fosse de justa.

Pede a palavra o Dr. Mariano de Carvalho e diz que acha melhor que o Dr. Presidente comissione para tratar dessa questão, opinião de atender se a solicitação do Dr. Director da E. F. C. do Brasil, sendo pelo Dr. Presidente nomeado o Dr. Verador Alvaro de Carvalho, autor do pedido, para essa final.

Ordem do dia - Judicáculos, pareceres e requerimentos.

Judicáculos. Considerando que o Governo Federal, bem avisado quanto a vasta propriedade n'este município para colonização Europeia; Considerando que do aproveitamento de extensos fazens de terras interiormente incultas, resultará forçosamente o engrandecimento e prosperidade do Municipio; Considerando que haverá toda conveniencia por parte da Camara em acorocar esse movimento em boa hora levado a effeito, para levantar os mimosos em que jaziam o nosso commercio e lavora; Considerando, finalmente, que a Camara compete por um acto expressivo demonstrar ao Governo Federal o seu aplauso a tão fecunda iniciativa, possuindo elle tiranos e sendo lhe vedado doal-o: Judicamos: Fica o Presidente da Camara autorizado a ceder ao Governo Federal os terrens que a Camara possui de antigo aldeamento dos indios em S. Vicente Ferrer, n'este municipio, mediante a compensação pecuniaria que for ajustada e submetida a approvacao da Camara. Sessões 10 de Outubro de 1908. Firmino Lameire. Cândido Reis. Narciso de Carvalho. Foi aprovada

Judicamos que o Dr. Presidente da Camara fique autorizado a entender-se com quaisquer proprietarios de explorações e fornecimento de energia electrica a este municipio, recebendo os propostos de fornecedores, estudando as possibilidades de sua acciustação, submetendo-as a approvacao da Camara. S. sessões 10 de Outubro 1908. Sotero Muñiz. José Viana Silveira. Narciso de Carvalho. Firmino Lameire. Foi aprovada.

A Camara Municipal de Resende, considerando o seu interesse e interpretando o pensamento da populacao, congratula-se com o Governo Federal, pelo aproveitamento da extensa e gorda do Municipio, para colonização, facto auspicioso que certamente concorreria para o seu engrandecimento e prosperidade. S. sessões, 1º de Outubro de 1908. Firmino Lameire. Cândido Reis. Narciso de Carvalho. Foi aprovada.

Parecer - A Comissão especial incumbida de emitir parecer sobre um projecto de iluminação feito pela Casa Behn

Schmidt-Lbio, encadeado no dia 8º Francisco Lopes de Oliveira So  
lho e de parecer que não se tome conhecimento do referido projeto,  
pois não ter sido este Sua glória diretamente a Câmara. S. On. Ley  
vés 10 de Outubro de 1908. José Viana do Silveira. Mário de Carvalho.  
Cândido Reis. Foi aprovado.

Requerimentos - De Alfredo Sodré, Fernando Viegas, José Teixeira  
de Carvalho, Eloy da Rocha Carneiro, Luis Whately e A. Pederia São  
nantes pedindo perpetuidade no cemiterio dos Passos para a  
sepultura para o seu vizinho compatriota de imigrante Gómez Lo  
pes. Foi pela Câmara concedido o pedido unanimemente.

De Joaquim de Freitas Vazquez Lijo de Joaquim Montano de  
Vazquez, pedindo pagamento de uma conta de serviços execu  
tados no distrito de São Vicente Ferrer n'uma ponte sobre o rio  
que atravessa a freguesia. Resolvera a Câmara que se pagasse  
a mesma conta com o desconto estabelecido na lei, o que esta  
não vigente por tentar se de dividir por via e incidir n'a  
quella disposição.

Achando se sobre a mesa uma proposta de exploração e fornecimen  
to de energia eléctrica a este município, recebida pelo Sr. Presidente  
da Câmara, este mandou proceder a sua leitura:

Proposta: Exmo. Sr. Presidente e Meus membros da Câmara mun  
icipal de Resende, S.º Ofício de Janeiro -

O abaixo assinado Valentim Ferreira do Valejo, Engenheiro civil,  
com o fim exclusivo de aproveitamento da força hidráulica do Rio  
Parabope, tem durante os últimos oito annos adquirido por compra  
e venda de diversos alqueires de terras adjacentes e marginares de am  
bos os lados d'aquele rio, situados n'este município e no de Qua  
luz (S.º & I. Paulo) e comprendendo a cachoeira do Salto; assim con  
adquirido ainda uma espacosa e bem montada propriedade, além  
de outros menores.

Com o mesmo fim aína tem aínda o abaixo assinado sacri  
ficado alguns annos de trabalhos e estudos, além de capital relati  
vemente aoutado. Tendo seu intuito a constituição de uma empre  
sa, que ora se acha em via de organização, para a exploração  
e fornecimento de energia eléctrica soba todos os seus diferentes form  
as e para exploração de diversas industrias, tem fez o abaixo assinado  
o direito n'esse sentido ás Municipalidades de Atírio, Qua  
luz, Pinheiros, Cunhaia, Silveira e Cachoeira, no S.º & I. Paulo, que  
promptamente decretaram fez as respectivas leis concedendo o pri  
legio nos termos requeridos pelo abaixo assinado. Na presen  
te data dirige-se o abaixo assinado igualmente as munici  
palidades de Lorena (S.º & Paulo) de Bana Mansa e de Resende  
(S.º Ofício de Janeiro), sendo essas as tres ultimas que restam  
pletar o plano de organização da Empreza do Salto.

O abaixo assinado reque, pois, a esta Câmara alterni

cial que lhe conceder, ou a Companhia que organizar: o direito de utilizar se das estradas e terras municipais, da despropriedade e terras e bensfícios particulares, privilégio exclusivo pelo prazo de quarenta anos para exploração e fornecimento de energia eléctrica em suas diferentes formas, e o direito de fundar todos e quaisquer outros fábricas dentro d'este município. O abaixo assinado pede venha para leitura que lhe obriga a empregar os meios para este Círculo e para todo este município beneficiar extensamente, pois que demandam elles de capitais avultados que aqui ficarão em grande aplicação em benefício do progresso local e que promoverão eficazmente o desenvolvimento da população, do comércio e das diversas indústrias em todo este município.

Escrevi, por ser o requerido consonte ao público interesse d'este município e também por ser de justiça. P. e expõe de feito. Resende, 8 de Setembro de 1908. O Engenheiro civil Saturnino Ferreira da Veiga.

Porta um discurso pede a palavra o Dr. Bento Soito Mairi e apresenta a seguinte indicação:

Indicamos que fique o Dr. Presidente da Câmara autorizado a entregar-lhe com o Dr. Saturnino Ferreira da Veiga sobre a proposta que fará a Câmara de explorações e fornecimento de energia eléctrica a este município, no sentido de ser esta modificada de acordo com a legislação do Estado e em outras partes que forem julgadas necessárias para melhor garantia do contrato que tem de firmar com a Câmara Municipal. S. as sessões, 10 de Outubro de 1908. José Vieira da Silva. Bento Soito Mairi.

Firmino Lourenço. Nanciso de Carvalho. Foi aprovado.

Pede a palavra o Dr. Nanciso de Carvalho e depois de várias considerações sobre os serviços de limpeza e iluminação da Cidade, pede ao Dr. Presidente provisórios sobre esses factos, prometendo o Dr. Presidente que iria tomar as providências que o caso requeresse.

Nada havendo a tratar-se, encerram-se a sessão, lavrando-se os tudos a presente acto.

Mário de Paula

Gaudêlio Alves

Acta da sessão extraordinária, realizada  
em 26 de Dezembro de 1908.

Presidência do Dr. Mário de Paula

As missas são feitas a chamada, respondem a estas as seguintes senhoras: Dr. Mário de Paula, Dr. João de Melo e Costa, Mário, Capitão Lourenço Alberto dos Reis, Capitão Lourenço de Mauá, Firme, Mário Nanciso de Carvalho e Henrique Baptista Soárez (8). Haverão summo legal o Dr. Peixoto

dente declara aberta a sessão.

Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate aprovada.

Não houve expediente.

Pede a palavra o Srº Bento Sotto Maior e justifica a ausência de seu Colégio João Manuel de Faria, por motivo de molestia em pessoa de família, ficando a Câmara interinadar.

Pede a palavra o Srº Narciso de Carvalho e comunica, que tendo sido nomeado para tratar da questão sobre a remuneração de um bingue dos Campos Elyrios, entendeu - se com uma pessoa de prestígio que podia solvel - a amistosamente, vendo coroado de éxito a sua iniciativa, o que trou - ao crescimento da Câmara. Ficou a Câmara interinadar.

O Srº Presidente dedica que tendo sido convocada a Câmara para apresentação do projecto de orçamento para o exercício de 1909, vinda desobrigar - se d'esse projecto que lhe é comunicado pelo li organico municipal.

Procedendo a uma expedição dos negócios municipais durante o intervalo de Januário até esta data, apresenta o projecto de orçamento p.º 1909, que consigna para a receta de importância de Rs 64: 5074345 a igual quantia para despesa, encarando - o a Comissão de Fazenda, Património e Orçamento para que este, depois de estudal - o, apresente - o com o respectivo parecer.

Nada mais havendo a tratar - se, encerrou - se a sessão, considerando o Srº Presidente os vereadores presentes para a sessão a realizar - se no dia 29 do corrente, para discussão e votação do parecer da Comissão respectiva sobre o orçamento para o vindouro exercício de 1909.

Mário de Paula  
Gardino Alvim

Acta da sessão extraordinária realizada  
em 29 de Dezembro de 1908.

Presidência do Srº Dr. Mário de Paula.

ato nuns dias futa a chamada, respondem a esta os seguintes señores: Dr. Mário de Paula, Dr. José de Macêdo Costa, Dr. Bento José Lima da Silva, Cap. Leandro Alberto dos Reis, Major Bento de Barros Leme, Sotº Maior e Narciso de Carvalho - Henrique Baptista Soárez. Falta com causa os Srs. General de Mairies Faria, João Manuel de Faria e Firmino Viana Camacho.

Havendo nenhuma legal o Srº Presidente declara aberta a sessão. Procede se a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate aprovada.

O Srº Presidente dedica que tendo sido convocada a presente sessão, para discussão e votação do orçamento para o exercício de

1909; e que se achando sobre a mesa o parecer sobre o projeto de orçamento que tive a honra de apresentar a Camara, im mandar a essa liatura, digo, proceder a sua leitura.

A dir li<sup>a</sup> o parecer que é o seguinte:

at Comissão de Fazenda, Patrimônio e Orçamento, a quem foi affecto o estudo do orçamento para o exercicio de 1909, depois de examiná-lo attentamente, nem oferecer o seu parecer que é o seguinte: 1º que sejam aprovados os arts 1º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 23º, 26º, e 27º e seus §ºs do documento anterior; 2º que sejam aprovados as modificações constantes dos arts 5º e seu 8º e 24º; 3º que sejam suprimidos os arts 26º e 28º do orçamento anterior; 4º que seja mantida o artº 22º; 5º que seja modificado o artº 6º do orçamento anterior pelo seguinte: O importo de consumo de aguacalente seja colocado na seguinte proporção: Maximo 200000 - medio 150000 - minimo 80000 - & unico. Exceptuam se os botiquins e kitques que pagaram 30000 reis; 6º que se acrescente onde convier - artº: Fica elevada a taxa de arribação a 1000 reis por cora arribada - 7º que se modifique no artº 2º Título da Limpesa e conservação da Cidade, conservação e limpeza do arivado e iluminacão da Cidade pelo seguinte: Limpesa e Conservação da Cidade e Limpeza e Conservação do arivado do 1º distrito 3:600000 Iluminacão da Cidade 3:600000 7:600000

8º que se modifique: Fiscal e aferidor, em vez de 12000 para 1:5000: Assistência pública de 1:2000 para 960000; Limpesa dos demais distritos 1:800000;

9º que se acrescente onde convier: Fica o Presidente da Câmara autorizado a subvençionar o escrivão da Delegacia de Polícia com 20000 mensais, enquanto julgar necessário. 10º que sejam aprovados as mais despesas do projeto de orçamento como se acham. S. dos Comissários, 29 de Dezembro de 1909. Dr. João de Macêdo Costa. José Guimarães Silveira. Nuno Martins de Carvalho.

Terminada a liatura do parecer o Dr. Presidente fez o encerramento da discussão. Não havendo quem sobre elle se manifestasse.

Em seguida pôs a votos em primeiro lugar o projeto de orçamento que foi aprovado; depois o parecer com os arts 6ºs, que foi também aprovado; e finalmente o projeto de orçamento com os enunciados constantes do parecer, sendo unanimemente aprovado.

Tendo de ser redigido o orçamento para 1909, de acordo com o votado, o Dr. Presidente enviou-o a Comissão de

reduções, para favorecer o preceito respetivo, nomeando os vereadores  
Pinto Sotto Maior e Cândido Reis, para completá-lo, por faltarem  
dois de seus membros a suspenderem a sessão, até que estejam  
apresentados os seus preceitos.

Reaberta a sessão, foi pelo Comissão de redação apresentado o  
seguinte preceito:

I Comissão de redação, depois de compreender o orçamento da  
Câmara municipal de Resende, de acordo com o que deliberou  
a Câmara em sessão de hoje, vem apresentar a sua redução  
final que é a seguinte: Que seja aprovado o orçamento  
da Câmara Municipal de Resende para o exercício de 1909,  
assim redigido:

Da Receita

Artº 1º. Fica orçada a receita da Câmara Municipal de Resende, para  
o exercício de 1909, na importância de R\$ 64.507.345, assim dis-  
tribuída:

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| Prédio e taxa sanitária          | 8.000.000            |
| Consumo de aguardente            | 8.000.000            |
| Peras d'água                     | 3.000.000            |
| Tacho de gado                    | 4.000.000            |
| Taxa mortuária                   | 1.000.000            |
| Alvarás                          | 1.000.000            |
| Selos                            | 300.000              |
| Afazeres                         | 1.800.000            |
| Quios de aguardente              | 300.000              |
| Apartamento de S. Vicente Ferrer | 500.000              |
| Mulher e corinos                 | 200.000              |
| Registo de veículos              | 600.000              |
| Dirída activa                    | 4.600.000            |
|                                  | .....                |
|                                  | domma R\$ 33.700.000 |

Renda dependendo de  
lei que dá-las:

Títulos e imóveis  
existentes

14.807.345

Rendas de 20% dos  
juros de indústrias e profissões  
do Estado dos anos  
de 1906, 1907 e  
1908

12.000.000

Rendas das importações  
de indústrias e profissões do  
Estado do ano de 1909

4.000.000  
.....  
30.807.345

30.807.345  
.....  
64.507.345

## Da Despesa

abril 12º - Fica orçada a despesa do Camara Municipal de Resende, para o exercicio de 1907, na importancia de 64: 507.4345, assim distribuida:

### Personal

|   |             |
|---|-------------|
| Secretario - procurador                                       | 3: 600.000  |
| Fiscal do imposto de consumo da quinzena 1º: 800.000          |             |
| Fiscal externo e apelador                                     | 1: 500.000  |
| Fiscal do 1º e 2º distrito                                    | 1: 200.000  |
| Guarda municipal  | 720.000     |
| Encarregado da iluminacao<br>e selador da agua do 1º distrito | 720.000     |
| Selador da agua do 2º distrito<br>e empelhos                  | 300.000     |
| Porteiro e Selador do cam.<br>talhao                          | 840.000     |
| Administrador do cemiterio<br>do 1º distrito                  | 480.000     |
| Covelo do cemiterio do 1º<br>distrito                         | 360.000     |
| Adescendentes de lampadas                                     | 288.000     |
|   | 11: 808.000 |

Limpesa do 1º e 2º distrito e conservacao e

Limpesa do cemiterio do 1º distrito 3: 600.000

Illuminacao do 1º e 2º distrito 3: 900.000 7: 500.000

Limpesa e conservacao das demais  
instalacoes

Higiene e conservacao publica 1: 800.000

Salvamento de raios e caes 560.000

Junho de apolices 300.000

Expediente e secretaria e procuradoria 2020.000

Publicacoes e impressoes 500.000

Subvencao aos escravos da Delegacia

de Policia 240.000 7:020.000

Gastos publicos 4: 000.000

Dinida prima 3: 000.000

Eventuos 372.000 7: 372.000

R\$.

33: 700.000

Renda dependente de ligas sociais que  
sera incorporada a verba de gastos publicos  
ao logo que seja liquidada

Forma R\$.

30: 807.345  
64: 507.4345

S. J. Góis

### Disposições gerais

Continuam em vigor as disposições dos arts 30, 4º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 23º, 26º, 27º e seus §§º do orçamento anterior.

Arts 5º serão feitos por administração, encarregando-se deles por conta dos vedos respectivos o serviço de limpeza e conservação da zona do 1º-2º distrito, comunicações do cemitério do 1º distrito, aqua do 1º distrito e iluminação do 1º-2º distrito.

§º Unico - Estes serviços ficam a cargo do fiscal do 1º-2º distrito, auxiliado pelo guarda municipal, encarregado da eliminação e rebordo d'água do 1º distrito, e relator das cinco dialetas do Agrião e Morro Pelinho, que lhe ficarão subordinados.

Arts 6º. É imposto de consumo de aguardente, assim cobrando na seguinte proporção: Morro - 20ctvos - Medio 15ctvos - mínimo 8ctvos - Excepcionam-se os botigueiros e hirqueries que paguem 30ctvos.

Art 22 Fica mantido o presente artigo do orçamento anterior que dá autorização ao Presidente da Câmara para subvenções escolas particulares.

Art 26 - Fica elevada a taxa da arrebatada a 1000 réis por casa a ser arrebatada.

Arts 27 - Fica o Presidente da Câmara autorizado a subvenções o encarregado da Delegacia de Polícia com 20ctvos mensais.

Arts 28 - Fica suprimido o lugar de apelante do futebol - procurador e criado o de fiscal desse imposto de consumo de aguardente e licuador do 1º-2º distrito, o qual ficará incumbido de fiscalizar o consumo de aguardente do município, tirar o lançamento dos contribuintes que tem de pagar esse imposto, e lançar os contribuintes ao judicial e fiscal sanitário e penas d'água da zona urbana do 1º-2º distrito. J. Vaz: Sotoville.

Art 29 - Revogam-se as disposições em contrário. P. dos Comunícios 29 de Dezembro de 1908.

Porto em discussão, e encerrado esta, a votos, à sessão final do orçamento para o exercício de 1909 aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar - se encerra - se a sessão, lavrando - se de tudo a presente acta.

Mário de Paixão  
Cândido de Paixão

Acta da reunião dos membros do governo municipal e seus intendentes em votos, para a eleição de três membros, que têm de fazer parte da Comissão de alistamento eleitoral d'este município, no corrente anno.

estes cinco dias do mês de Janeiro de 1909, se estiver cedida

de Resende, em a sala das sessões da Câmara Municipal, sendo ahí presentes os dñs Joaquim de Paula e João de Macêdo Costa, o tlc.º João Viana da Silva, Francisco Martins de Carvalho, Henrique Baptista Sivori, Bento de Barros Lypa Sotto Maior, Juvenal da Matuss Freire, Candido Alberto dos Reis e Firmino Viana Carneiro, vereadores da mesma Câmara e Miguel Calmon de Araújo Bulcão, o tlc.º Augusto Cesário Amorim, Dr. Alfredo Sodré, Manuel Gonçalves da Silva Viana, Delphini Barbosa de Almeida, Antônio da Costa Viana, Alfredo Coutinho Amorim, Dr. Alfredo Thomas Whately, Francisco Belchior de Castro e Juvenal Cruz, imediatos em votos.

Assumiu a Presidência o srº D. Joaquim de Paula, Presidente do Governo Municipal, e convocando o vereador Dr. Candido Alberto dos Reis, para secretário, declarou que, nos termos do artº 41 da Lei nº 1269 de 15 de Novembro de 1904, convocava os vereadores presentes e seus imediatos em votos para dar um os seus votos na eleição a que se ia proceder para tres membros que tem de servir na Comissão de alistamento eleitoral d'este município, no concelho unico, conforme preceitua a respeito da lei, devendo cada um dos presentes votar unicamente.

Comido o executivo, sôis recibidos desenho e (19) cedulas, que coincidia com o numero dos presentes, as quais apuradas dava o seguinte resultado:

Dr. Antônio de Paula Ramos Teixeira 6 (seis) votos.

O tlc.º Eugenio Avelio Brandao de Valle 6 ( ) "

Alfredo Velloso de Carvalho 6 ( ) "

Manuel Gonçalves da Silén Viana 1 (um) voto.

Verificado o resultado o srº Presidente proclama eleito para fazer parte da Comissão de alistamento eleitoral d'este município, no concelho unico, os dñs Dr. Antônio de Paula Ramos Teixeira, o tlc.º Eugenio Avelio Brandao de Valle e Alfredo Velloso de Carvalho, os quais iriam os feitos as comunicações respectivas, bem como no dia 1º de Junho de Direito da Comarca, conforme preceitua a lei.

Nada mais havendo a tratar-se encerra-se a reunião, lavrando - se de tudo este acto, que vai assignada por todos os presentes.

Mario de Paula

Candido Alberto dos Reis

Dr. José de Macêdo Costa

Francisco Martins de Carvalho

Jornal de Marins Figueira  
 Jornal da Vila e Comun  
 Bento de Barros Lyra Lotterfajor  
 José Viana da Silva  
Henrique Baptista Júnior  
Gen'rgo L. S. D.S.  
José Viana da Silva

Augusto Lopes de Amorim  
 Alfredo Coutinho de Oliveira  
 Francisco Celestino de Castro  
 Manoel Góes da Silva Viana  
 Delfim Barbosa de Melo  
 Antônio da Costa Leitão  
 Ministro Colônia A. Bulhões.  
 Dr. João Macêdo Costa.

Acta da sessão especial, realizada em 5 de Janeiro de 1909.

Presidência do Drº Drº Mário de Paula

À uma e meia hora da tarde fita a chamada, supondo a este os seguintes senhores: Drº Mário de Paula, Drº João de Macêdo Costa, Conselheiro Mário dos Reis, Pte. B.º José Viana da Silva, Henrique Baptista Júnior, Jornal da Vila e Comun, Francisco Matuss de Carvalho, Bento de Barros Lyra Lotterfajor e Jornal de Marins Figueira (9). Havendo número legal o Srº Presidente declara aberta a sessão.

Falta em causa participar o Drº João Macêdo Costa.

Procede-se à leitura da acta da sessão anterior a qual é seu debate aprovada.

O Srº Presidente declara que tendo sido convocada a presente sessão para a eluição do Presidente, Vice-presidente, Secretário e os Conselheiros permanentes que tem de servir no actual encargo, consideram os Srsº Vereadores a dar-lhe os seus votos para a referida eluição, e passou a presidência ao Srº Vice-presidente.

Assumindo a presidência o Srº Vice-presidente, anuncia que se ia proceder em primeiro lugar a eluição do Presidente.

Corre o escrutínio, são recebidos, nove cédulas, que apurador, denunciou o seguinte resultado: Drº Mário de Paula, 8 votos; Drº João de Macêdo Costa, um voto.

O Srº Vice-presidente proclama eleito Presidente o Drº Drº Mário de Paula e convida-o a tomar posse da cadeira.

Assume a presidência o Drº Drº Mário de Paula, agradece a sua eluição, e anuncia que se ia proceder a eluição para Vice-presidente.

Corre o escrutínio, são recebidos nove cédulas que, apurador, denunciou o seguinte resultado: Drº João de Macêdo Costa, vito voto; Pte. B.º José Viana da Silva, um voto.

O Sr. Presidente proclama eleito Vice-presidente o Dr. José de Macêdo Costa, que agradece a sua eleição.  
Come o escrutínio para a eleição de Secretário, sendo recebidos nove cédulas, que apurados dão o seguinte resultado: Candado Alberto dos Reis, voto votos; Mário Martins de Carvalho, um voto.

O Sr. Presidente proclama eleito Secretário o Dr. Candido Alberto dos Reis, que agradece a sua eleição.

Come o escrutínio para a eleição da Comissão de Fazenda, Patrimônio e Orçamento, sendo recebidos nove cédulas, que apurados dão o seguinte resultado: João Viana da Silva, vito votos; Dr. João de Macêdo Costa, vito votos; Mário Martins de Carvalho, vito votos; Juvenal de Matos Freire, tres votos.

O Sr. Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Fazenda, Patrimônio e Orçamento, os Srs. João Viana da Silva, Dr. João de Macêdo Costa e Mário Martins de Carvalho.

Come o escrutínio para a eleição da Comissão de Legislação, Justiça e Poderes, sendo recebidos nove cédulas, que apurados dão o seguinte resultado: Henrique Baptista Lívio, vito votos; Mário Martins de Carvalho, vito votos; Candido Alberto dos Reis, vito votos; Bento Sotto Maior, tres votos.

O Sr. Presidente proclama eleitos os Srs. Henrique Baptista Lívio, Mário Martins de Carvalho e Candido Alberto dos Reis, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Poderes.

Come o escrutínio para a eleição da Comissão de Indústria, Náufragos e Obra pública, sendo recebidos nove cédulas, que apurados dão o seguinte resultado: Firmino Viana Camacho, vito votos; Juvenal de Matos Freire e Bento de Barros Lyra Sotto Maior, vito votos; e Henrique Baptista Lívio, tres votos.

O Sr. Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Indústria, Náufragos e Obra pública os Srs. Firmino Viana Camacho, Juvenal de Matos Freire e Bento de Barros Lyra Sotto Maior, vito votos; Firmino Viana Camacho, vito votos; e Henrique Baptista Lívio, tres votos.

O Sr. Presidente proclama eleitos membros da Comissão de Higiene, Assistência pública e Instrução, os Srs. Dr. João de Macêdo Costa, Bento de Barros Lyra Sotto Maior, Dr. Manuel de Faria e Dr. Manuel de Faria.

Come o escrutínio para a eleição da Comissão Estatística, Redação e Recenciamento, sendo recebidos nove cédulas, que apurados dão o seguinte resultado: Firmino Viana Camacho, Henrique Baptista Lívio e Dr. João Viana da Silva, vito voto cada um; e Dr. João de Macêdo Costa, um voto.

8/9/1909

O Sr. Presidente proclama eleitos Membros da Comissão de Redacção, Estatística e Recenseamento os Srs. Tomás Viana Camões, Henrique Baptista Sivori e João Viana da Silva.

Terminada a discussão, e nada mais havendo a tratar - se, encerrou-se a sessão, lavrando-se de todo o presente acto.

João de Macêdo Costa  
Fábio Martins de Carvalho

Acta da sessão ordinária, realizada em 27 de Julho de 1909. Presidência do Dr. João de Macêdo Costa.

No meio dia feita a chamada, respondendo a este os seguintes señores: Dr. João de Macêdo Costa, Dr. José Viana da Silva, Major Nuno Martins de Carvalho, Capº Jornal de Matos Figueira, Henrique B. Sivori, Major Bento de Almeida Lobo Maia e Tomás Viana Camões (7). Houveram numeros legalmente abertos a sessão.

Faltou com causa participada o Dr. Mário de Paula e Capitão José Manuel de Faria e Cândido Reis.

Na falta do secretário Dr. Cândido Reis o Dr. Presidente nomeou o Vice-Admiral de Carvalho para substitui-lo.

Procede - se à leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate aprovada.

Expediente: Passa - se a leitura do expediente que consta do seguinte: Ofícios de comunicação dos eleitos do Presidente e Vice-presidentes das diferentes câmaras, Municipais do Estado, ficando a Câmara intendida.

Pede o presidente o Dr. Viana da Silva e apresenta o seguinte moção:

A Câmara Municipal de Resende, reunida pela primeira vez, depois que assumiu a Presidência da República o Exmo. Senhor Dr. Afonso Peçanha, cumprindo o grato dever de indicar:

Que sejam apresentados ao Exmo. Senhor Presidente da União os seus sinceras congratulações, com a ratificação dos protestos de sua solidariedade com a sua boa orientação do seu Governo.

Sala das sessões, 27 de Julho de 1909.

João Viana da Silva

Dr. João de Macêdo Costa

Bento Lotto Almeida

Henrique B. Sivori

Jornal de M. Figueira

Fábio Martins de Carvalho

Submettida a discussão e aprovação foi a mesma aprovada unanimemente.

Ordem do dia -

Requerimento e pareceres e indicações

## Requerimento:

Sendo necessário estabelecer - se nas sedes dos nucleos as lojas Estatingas e Vescinde de Olaria, isto é, n'este município casas comerciais para fornecimento aos colonos e trabalhadores, encanegados dos diferentes trabalhos que n'elles se executam; Considerando que esses nucleos constituem valiosos factores para o progresso e desenvolvimento d'este município; Considerando que o seu desenvolvimento depende em grande parte dos favores e auxílios que o Governo Estadual e Municipal lhes possuem proporcionar; Considerando que suas sedes serão futuras províncias, cuja importância comercial concorrerá para prosperidade e crescimento da zona rural; Considerando que para a formação rápida d'essas sedes tornar-se necessário que os negociantes que n'ella estabelecerem, gozem por algum tempo de favores especiais dos governos; Lembr o abaixo assinado como representante da Repartição do Povoamento do Solo no S.º de Rio de Janeiro a essa YMCA Corporação Municipal a conveniencia de isentar dos impostos municipais, até a emancipação d'esses nucleos coloniais a quelles negociantes que n'elles se estabelecerem com casas de secos, molhados, faragues, produtries, açouques etc. Contando com a colhimento do que ora proponho, quando confindo verso providencias YMºº Presidente e Mais Membros da Câmara Municipal de Rio de Janeiro. Reunido 16 de Fevereiro de 1909. Antônio Ribeiro da Costa Inspector do Povoamento do Solo no S.º Rio de Janeiro.

Foto em discussão, depois de observações do Dr. Marçio Louvacho, que opinava contra essa concessão e do Dr. José Vieira da Silva favorável, resolveu a Câmara que fôr o pedido submettido ao Juiz da Comissão de Fazenda.

Parecer: A Comissão de Fazenda, incumbida de tomada de contas do exercício de 1908, tendo examinado toda expositura, balancete, desumertos e mais papéis concernentes ao referido exercício, e, considerando: Que durante o exercício de 1908, fôr arrecadado 22.919.380 e que a despesa em igual período fôr de 22.879.138, deixando um saldo para o futuro exercício de 239.775; que achando - se devidamente legal todo o procedimento financeiro do referido exercício: S'º de parecer que sejam aprovados os contos do dito exercício de 1908. Sala das Esmeraldas 2º de Fevereiro de 1909. De Ypsor de Almeida Costa. Marçio Martins Louvacho José Vieira da Silva. Foto em discussão e emanada esta, fôr o mesmo parecer aprovado unanimemente.  
Nada mais havendo a tratar se, encerra - se o assunto, permanecendo - se os tais o presente acto.

Contém este livro 98 folhas, as quais não por  
min rubricadas com a rubrica E. Cotting,  
de que uso; servirão para o fim indicado  
no termo de abertura.

Ricende, 2 de Abril de 1902.

Eduardo A. Torre Cotting